SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3313

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das suas atribuições legais, considerando a indicação feita pelos membros da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, através do Ofício nº 004/2023 e ainda, com fundamento legal no artigo 37, §3º do Regimento Interno, resolver nomear o Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior (PDT- Partido Democrático Trabalhista) para compor a relatoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Biênio 23/24 CMCC

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16 de agosto de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27DE820A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das suas atribuições legais, considerando a indicação feita pelos membros da Comissão de Direitos Humanos, através do Ofício nº 005/2023, e ainda, com fundamento legal no artigo 37, §3º do Regimento Interno, resolver nomear o Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior (PDT-Partido Democrático Trabalhista) para compor a relatoria da Comissão de Direitos Humanos.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Biênio 23/24 CMCC

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EA719B9E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-030801

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, critério menor preço, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up (sem condutor) e embarcações, tipo lancha e barco (com condutor), para atender as demandas da câmara municipal de juruti. Abertura: 31/08/2023, às 10:00hs. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://licitanet.com.br/) no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no mural de licitações dos Jurisdicionados TCM/PA. Informações: e-mail: cmjuruticpl@gmail.com

Juruti, 17 de agosto de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:2873F7F1

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-010801

A Agente de contratações da Câmara Municipal de Juruti, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Juruti, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-010801 a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de tecnologia da informação – TI, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook, impressoras e periféricos com troca de peças, suprindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de Juruti.

FAVORECIDOS.....: 11.792.630 GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU, inscrita no CNPJ 11.792.630/0001-62, situado à Avenida São Sebastião, nº 1089 – Santa Clara – CEP 68005-090 – Santarém PA

VALOR GLOBAL.....: R$ 32.200,82 (Trinta e Dois Mil, Duzentos Reais e Oitenta e Dois Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21 e Art. 22, inciso II da Resolução 001/2023 CMJ.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Agente de contratações e ratificada pelo Sr. JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:A07DD701

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239048

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-010801. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. CONTRATADA(O): 11.792.630 GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de tecnologia da informação – TI, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook, impressoras e periféricos com troca de peças, suprindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de Juruti. VALOR TOTAL: R$ 32.200,82 (trinta e dois mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:251214B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajar até a Capital do Estado, Belém, para participar de atividades parlamentares com a Deputada Estadual Cilene Couto e a Deputada Federal Alessandra Haber, assim como, reunião agendada no IDEFLOR-Bio e na Secretaria Estadual de Esporte, Pará Rural e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA, nos dias 18 a 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 07 (sete) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:D8ECE9F2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr. **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, portador do RG nº. 4122231 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo-Financeiro/DA-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:F06E6006

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 278/2023-GP, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO, À SERVIDORA SANDRA CALDEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Sandra Caldeira da Silva portadora da Cédula de Identidade nº 3472640, 1ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 623.812.102-53, Servidora Efetiva Municipal, lotada no cargo de Agente Administrativo III– CMP.NT.AAD-E, e ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Geral CMP.DAS.SEG, Matrícula nº 110366-0, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, **a gratificação de titularidade em 15%**

(quinze por cento) conforme preconiza o artigo 50, inciso II, da Lei Municipal 978/2019 e atualizada pela Lei Municipal 1089/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F602DC02

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 025/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: º 20.402.517/0001-14;

VALOR GLOBAL: R$ 18.745,50 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 15 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:25D0A447

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 026/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, CNPJ: º 21.361.181/0001-51;

VALOR GLOBAL: R$ R$ 587,48 (quinhentos e oitenta e sete e quarenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 15 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:1D917641

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 027/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: JOAO A B FERREIRA – EPP, CNPJ: º 83.571.959/0001-95;

VALOR GLOBAL: R$ 10.588,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 15 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:FE0DBEAF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 028/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ: º 03.328.413/0002-79;

VALOR GLOBAL: R$ 51.757,50 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 15 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:50A0A680

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 029/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: º 39.619.837/0002-30;

VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 15 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:E626BBB3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 030/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: º 32.607.532/0001-88;

VALOR GLOBAL: R$ 1.047,00 (HUM MIL E QUARENTA E SETE REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 15 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:152AD9DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA Nº 031/2023 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA (TONERS E KIT DE TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: º 32.607.532/0001-88;

VALOR GLOBAL: R$ 37.091,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVENTA E UM REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERÁ VINCULADA AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 15 de MAIO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:6A3438FB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOÇOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta do Gabinete deste poder Legislativo, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, responsável pelo **CONVITE Nº 001/2023 - CMSCO. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **Nº 2023/014 – CMSCO,** referente ao **CONVITE nº 001/2023 - CMSCO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora do referido certame, para Contratação de Empresa especializada, para Reforma da Fachada e Construção do Muro da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, conforme especificação estabelecida no Projeto Básico, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
EMPRESA VENCEDORA: SENHOR M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.983.412/0001-36.
VALOR GLOBAL: R$ 228.352,66 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Caetano de Odivelas/PA, 04 de agosto de 2023.

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9F6D1673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 – CMSCO

CONVITE Nº 001/2023 - CMSCO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Reforma da Fachada e Construção do Muro da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, conforme especificação estabelecida no Projeto Básico, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

CONTRATO Nº 013/2023-CMSCO
Valor: R$ 228.352,66 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos),

Data de assinatura: 11/08/2023 **Vigência:** 14/09/2023 até 13 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
Contratado: SENHOR M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:** 36.983.412/0001-36**.**
Contratante: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Ordenador: Francisco Saldanha Miranda – Presidente

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B05F8A32

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-004 PROCESSO ADM: Nº 004/2023

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (TELEVISÃO, RÁDIO E INTERNET), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, CONFORME ANEXO I.
Empresas vencedoras valor total: R$252.202,50(duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos):**K J DA S CARNEIRO EIRELI**(12035631000125) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$252.202,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

TUCURUÍ - PA, 17 de agosto de 2023

WEBER DA SILVA GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal de Saúde

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:5E7E3291

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência de Breves/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a licitação pública **Nº 004/2023-PE/IPMB**, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.** Abertura da sessão: 29/08/2023, ás 09h30min, no endereço eletrônico "**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/"**.

O Instituto de Previdência de Breves/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a licitação pública **Nº 005/2023-PE/IPMB**, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.** Abertura da sessão: 30/08/2023, ás 09h30min, no endereço eletrônico "**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/"**.

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:6EFB8469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 176/2023, DE 17/08/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 176/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN de Abaetetuba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a solicitação contida na Resolução nº 01/COMSEAN, DE 15 DE JUNHO DE 2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como no Ofício/SEMAGRI/218/2013, e
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o constante aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba, a realizar-se nos dias 24 e 25 de Agosto de 2023, no Equatorial Park Club, localizado na Rodovia PA-409, nº 12, Bairro Mutirão, nesta cidade, tendo como tema central "Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade no Campo e na Cidade".

Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivos:
I – Fortalecer o processo de discussão acerca da segurança alimentar e nutricional no Município;
II – Exigir e participar da elaboração e proposição das políticas que garantam o acesso à comida de verdade, no campo e na cidade, bem como o combate à fome no Município de Abaetetuba;
III - Discutir e avaliar ações em todas as esferas de governo voltadas para a Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Abaetetuba;
IV - Propor implantação de projetos voltados para a agricultura familiar a pesca artesanal que viabilizem a melhoria da produção e renda e segurança alimentar do municipio.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, em regime de colaboração com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, coordenará a IV Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, bem como definirá seus parâmetros de composição, organização e funcionamento por meio de regulamento próprio, observando o disposto no Artigo 3° no item V da Lei Municipal nº 213/2006 de Julho de 2006.

Art. 3º. A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critérios definidos em seu Regimento Interno.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, 17 de Agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3A497FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2023

PORTARIA Nº 264/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Assistente Social, Sra. **SAMARA CUNHA SOARES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do XXIII Encontro Regional do CONGEMAS, no período de 09 à 11/08/2023.
Art. 2° - Conceder a Assistente Social 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.
Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2CC0833E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2023

PORTARIA Nº 261/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessora Especial, Sra. **ZENILDA CARDOSO CAVALCANTE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Acará, para participar da III Conferência de Assistência Social Regional do Baixo Tocantins, no período de 09 à 10/08/2023.
Art. 2° - Conceder a Assessora 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.
Art. 3° - Ao final do referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:315B1B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2023

PORTARIA Nº 263/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Social, Sra. **MARLEY DO SOCORRO SOBRINHO BRITO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do XXIII Encontro Regional do CONGEMAS, no período de 09 à 11/08/2023.
Art. 2° - Conceder a Assistente Social 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.
Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CEDD8149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2023

PORTARIA Nº 262/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sra. **FRANCIDALVA MORAES NERI**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Acará, para participar da III Conferência de Assistência Social Regional do Baixo Tocantins, no período de 09 à 10/08/2023.
Art. 2° - Conceder a Agente Administrativo 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.
Art. 3° - Ao final do referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:84A6FA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2023

PORTARIA Nº 260/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. **MARCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO**, lotado junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – PARÁ 2050, no dia 16/08/2023.
Art. 2° - Conceder ao Chefe de Gabinete 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final da referida reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 16 de agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4C78D34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-0112-002-PMA.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2023/0112-002-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **007/2023-PE-PMA**. **OBJETO**: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. **CONTRATANTE**: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001/-99. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 12023/215-PE-PMA. **FORNECEDOR: F DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ 40.224.907/0001-59. Valor Global de R$ 560.515,71 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos); CONTRATADA: CONTRATO ADM.: 2023/216-PE-PMA, **FORNECEDOR**: POLYMEDH EIRELI, CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10, Valor Global de R$ 134.425,32 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).VIGÊNCIA: 09/08/2023 a 31/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:159CE887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 007/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVE DE SEDE PRA CASA DO CIDADÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº **2022/166**. Contratado: **LÚCIA DE FÁTIMA ATANES DE ALBUQUERQUE**, **CPF: 083.106.452-87**. 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato celebrado entre as partes por mais 12 meses a partir de 13 de Maio de 2023 à 13 de Maio de 2024, nos termos Art. 57,II, §2º da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41F3EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nas edições circuladas em 03 de Agosto de 2023 nos jornais: DOU, seção 3, nº 147, pág. 218; Diário Oficial do Estado, Nº 35.494, pág. 104; Diário do Pará, Folha Economia, pág. B12 e FAMEP, Nº 3303. **ONDE SE LÊ**: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº **12.282.048/0001-19**. **LEIA-SE**: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº **05.105.127/0001-99**. As demais informações mantêm-se INALTERADAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E7B4A14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002-2023 EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA 002/2023
EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2023. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº **2022/207** – PALOMA DA SILVA BAILÃO, CPF Nº 024.784.382-24, Valor Global de R$ 3.000; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº **2022/208** – BETO FARIAS E BANDA, CNPJ Nº 27.161.622/0001-58, Valor Global de R$ 12.000,00; **CONTRATADA:** CONTRATO Nº **2022/209** – DOUGLAS FERREIRA CARVALHO, CPF Nº 080.084.452-11, Valor Global de R$ 2.000. Vigência de 120 dias a contar da data de assinatura.
Assinado em 02/08/2023

MURILSON BAIA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural de Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4D364DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1261/2022

Contrato nº.: **1261/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALINE ALVES DAS NEVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:419793D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1262/2022

Contrato nº.: **1262/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:56BDB3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1263/2022

Contrato nº.: **1263/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KLEICILENE TELES VIANA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E4FE1BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1264/2022

Contrato nº.: **1264/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSELI CARVALHO DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BF7A801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1265/2022

Contrato nº.: **1265/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EVELLYN GIOVANA LOPES CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C3ABC083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1266/2022

Contrato nº.: **1266/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA MARIA RIBEIRO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:36D952F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1270/2022

Contrato nº.: **1270/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSINETE DO SOCORRO NOGUEIRA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BE37DA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1272/2022

Contrato nº.: **1272/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELSON DOS SANTOS ABREU***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AFA877F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1274/2022

Contrato nº.: **1274/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KEILA DE JESUS FERREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:609DEF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1277/2022

Contrato nº.: **1277/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCISCO DOS SANTOS DIAS JUNIOR***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:80C2BD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1278/2022

Contrato nº.: **1278/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIANE FARIAS DAS CHAGAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3EA62A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1279/2022

Contrato nº.: **1279/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIELI MARINHO DE ABREU***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:069CC325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1281/2022

Contrato nº.: **1281/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAYANE PINHEIRO E PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 20 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:570314BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1282/2022

Contrato nº.: **1282/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA MARIA LOBATO MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 20 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A7002CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1284/2022

Contrato nº.: **1284/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOÃO DE ALMADA FEIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 20 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2E90FDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1285/2022

Contrato nº.: **1285/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIMERI DA SILVA MACEDO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 20 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B1D6F965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1287/2022

Contrato nº.: **1287/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARILENE CARDOSOS DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 20 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7751498E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1291/2022

Contrato nº.: **1291/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAZARENO QUARESMA VIEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3120E670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1295/2022

Contrato nº.: **1295/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIELLEM MARQUES FARIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9A7C17B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1296/2022

Contrato nº.: **1296/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIELE MARQUES SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0191837D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1297/2022

Contrato nº.: **1297/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSELENA MORAES DE CUNHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:70A9AD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1299/2022

Contrato nº.: **1299/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HEMILLY KAROLINE PEREIRA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:14981DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1300/2022

Contrato nº.: **1300/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARIANE ZENEIDE BENTES DUARTE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5B9AC94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1301/2022

Contrato nº.: **1301/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANE CARDOSO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:789BA762

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1302/2022

Contrato nº.: **1302/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACKELLINE LARISSA XAVIER VALENTE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:017F7BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1303/2022

Contrato nº.: **1303/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA PAULA XAVIER GOMES BELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:751BC50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1306/2022

Contrato nº.: **1306/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EVERLY MARTINS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A70CCAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1309/2022

Contrato nº.: **1309/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BETANIA VIEGAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5BC02BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1312/2022

Contrato nº.: **1312/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEIDIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4121949C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1313/2022

Contrato nº.: **1313/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ETHYANE SOUSA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8FEAC7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1316/2022

Contrato nº.: **1316/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ODILENE FERREIRA CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A99EE5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1317/2022

Contrato nº.: **1317/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISLANE LOBATO BAIA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5A9A4450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1318/2022

Contrato nº.: **1318/2022 -** SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SUELLEM RODRIGUES VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A4304ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-030-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – CPL/SEMEC/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 09h do dia 30 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, de 2018, das Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016,e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação De Empresa Para Confecção E Fornecimento De Cópias De Chaves, Carimbos E Outros Materiais Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Suas Unidades Administrativas E Escolas Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ordenador:
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D6491017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-031-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 – CPL/SEMEC/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria de Municipal Educação - SEMEC, torna público que às 09:30h do dia 31 de agosto de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, de 2018, das Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016,e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação De Empresa Para Fornecimento De Lanches E Refeições, Destinados A Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto De Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador:

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F426029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO-001-2023

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a reabertura da sessão pública, para o dia 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, situada a Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000.

MARINA PINHEIRO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:44805B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1321/2022

Contrato nº.: **1321/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCICLEIDE QUARESMA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:997FD4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1324/2022

Contrato nº.: **1324/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NATALIA DOS SANTOS SEKI***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1DD7EA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1331/2022

Contrato nº.: **1331/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A67E9B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1334/2022

Contrato nº.: **1334/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DOMINGAS DOS SANTOS OLEASTRE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BBF4DFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1335/2022

Contrato nº.: **1335/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEA DE ABREU SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 26 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:96E59E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1336/2022

Contrato nº.: **1336/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DEISE RIBEIRO PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F11C5470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1338/2022

Contrato nº.: **1338/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CELIS WILMA CARDOSO ROCHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9B63840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1339/2022

Contrato nº.: **1339/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSINETE DE SENA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:76918785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1340/2022

Contrato nº.: **1340/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PAULA EDUARDA RIBEIRO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D9935B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1343/2022

Contrato nº.: **1343/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***THAMYRES SILVA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5D1B9EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1346/2022

Contrato nº.: **1346/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA VALNER DE JESUS FONTELES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5C67D821

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1347/2022

Contrato nº.: **1347/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MAYANE FONSECA BENICIO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F71387D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1348/2022

Contrato nº.: **1348/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ISABELLY MARQUES CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1227ABE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1349/2022

Contrato nº.: **1349/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA ROSA DOS SANTOS MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B4275DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1352/2022

Contrato nº.: **1352/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PAMELLA KAROLINE RODRIGUES MENDES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7DC65014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1354/2022

Contrato nº.: **1354/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DACIETE FERREIRA MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:16EC3C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1356/2022

Contrato nº.: **1356/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GISELE FERREIRA DE ALMEIDA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 27 de abril de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0B8D941B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2023-GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice Prefeito Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, que estará *em exercício nos dias 17 e 18 de agosto de 2023*, em virtude do afastamento do Prefeito Titular, para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CCC2B66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, *EM EXERCÍCIO*, Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Niv.1A, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 18 de agosto de 2023, para participar da Audiência Pública, onde serão discutidos assuntos, para expansão do Ensino Superior na Região Sul e Sudeste do Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de agosto de 2023.

EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2053CEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230289
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-012-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFCIO
EVENTUAL, PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL E CENTRO DE REFERENCIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) NESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082430011.2.063 Beneficios Eventuais ,
Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R
$ 47.520,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:DC09F7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 027/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 027/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 027/2023 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: MACIEL DE JESUS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor MACIEL DE JESUS SANTOS da função de PEDREIRO na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 08/08/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8D3BD8C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920230008-SRP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920230008-SRP
A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que adiou a data de realização do Pregão supra, em razão do feriado de 15 de Agosto e Ponto Facultativo do dia 14 de Agosto, conforme o Decreto nº 0126/GPMAAN/2023 da Prefeitura e Decreto Legislativo nº 016/2023.

NOVA DATA DA ABERTURA: Vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três (22/08/2023) às dez horas (10:00h) no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, no horário de expediente, ou seja, das 7h às 13h.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de agosto de 2023.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:63693D2C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 090/2023

PORTARIA № 090/2023
Em 17 de agosto de 2023.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA,** ocupante do o cargo comissionado de Secretaria Administrativa, gozo de 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/04/2012 à 20/04/2013. A contar do dia 28/08/2023 a 01/09/2023, com pagamento de 1/3 constitucional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A7A5504E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 091/2023

PORTARIA № 091/2023
Em 17 de agosto de 2023.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **NICELENA DE NORONHA RAMOS,** ocupante do cargo comissionado de Agente de Controle Interno, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 02/01/2023. A contar do dia 04/09/2023 a 03/10/2023, com pagamento de 1/3 constitucional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:EB6453B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 092/2023

PORTARIA № 092/2023
Em 17 de agosto de 2023.

"*Revoga Portaria que menciona e dá outras providencias*"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica Revogada a **Portaria 00079/2023**, de 29 de junho de 2023, publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV № 3279, página 12, de 30 de junho de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:94C97E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OCACIR JOSE PERES, cargo/função COORDENADOR DE ALMOXARIFE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 17/08/2023 - 17/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR O MATERIAL DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2DB95216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 114/2023

PORTARIA DE Nº **0114/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA ANTONIA CARDOSO,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:452EF97C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 115/2023

PORTARIA DE Nº **0115/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **VANDERLEY FURQUIM,** ocupante do cargo EFETIVO de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7FA68521

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 116/2023

PORTARIA DE Nº **0116/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **IVONETE SANTANA DE SOUSA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CE0E9613

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 117/2023

PORTARIA DE Nº **0117/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **SOLEVAN DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7E4EE0E0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 118/2023

PORTARIA DE Nº **0118/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA DA PENHA FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B5B995A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 119/2023

PORTARIA DE Nº **0119/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **OSIAS MARCOS DE ANDRADE,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D14772A0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 120/2023

PORTARIA DE Nº **0120/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FRANCISCA CELIANE GOMES PRADO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:67AEE09F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 121/2023

PORTARIA DE Nº **0121/2023**.
O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CARLOS ROBERTO FARIAS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A217B8B2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 122/2023

PORTARIA DE Nº **0122/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DIANA PIMENTEL DE ALMEIDA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:86BE8A50

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 123/2023

PORTARIA DE Nº **0123/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **KATIELLY SIQUEIRA SOUSA LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8E30CCEE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 124/2023

PORTARIA DE Nº **0124/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **NADIO DOS SANTOS LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5FD12A28

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 125/2023

PORTARIA DE Nº **0125/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FABIO ROBERTO OLIVEIRA DOS REIS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9ED59EE1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 126/2023

PORTARIA DE Nº **0126/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ROSIANE SANTANA ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C6428EE2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 127/2023

PORTARIA DE Nº **0127/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LUZIENE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4AB5E6D8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 128/2023

PORTARIA DE Nº **0128/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **PATRICIA LAIANE OLIVEIRA DOS REIS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FC19DB3D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 129/2023

PORTARIA DE Nº **0129/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **NAYANE MORAES SALES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2A1F7CD8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 130/2023

PORTARIA DE Nº **0130/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS UCHOA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EE117C99

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 131/2023

PORTARIA DE Nº **0131/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ISABELA CRISTINA DE LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EB62036C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 132/2023

PORTARIA DE Nº **0132/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARLY VITORIA LEOPOLDINO,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1D2E729E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 133/2023

PORTARIA DE Nº **0133/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **KLEANE MACARIO SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:053A41B0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 134/2023

PORTARIA DE Nº **0134/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:65139F94

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 135/2023

PORTARIA DE Nº **0135/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ELZA APARECIDA MARQUES VIEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E1A3D49E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 136/2023

PORTARIA DE Nº **0136/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIUDA OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B5B9D7E0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 137/2023

PORTARIA DE Nº **0137/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA ELZA DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5407F7C1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 138/2023

PORTARIA DE Nº **0138/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ANTONIA RIBEIRO BATISTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3860BF22

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 139/2023

PORTARIA DE Nº **0139/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ELIANE CRISTINA SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:33ED33F8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 140/2023

PORTARIA DE Nº **0140/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA AURENIR GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **MICROSCOPISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE,

30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:114C2CAC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 142/2023

PORTARIA DE Nº **0142/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JADER MEDEIROS ALVES,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9A3BA11B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 143/2023

PORTARIA DE Nº **0143/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JOAO ANGELO TORRES CHAVES,** ocupante do cargo EFETIVO de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D418C8F7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 145/2023

PORTARIA DE Nº **0145/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DEUZILENE NERI DE SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUX. E GAB. ODONTOLOGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CC118545

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 141/2023

PORTARIA DE Nº **0141/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ADRIANA APARECIDA SALES C. MESQUITA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AG. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 03/07 A 01/08/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 17 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A0B6D1B3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 146/2023

PORTARIA DE Nº **0146/2023**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AU. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/07/2023 a 30/09/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 19 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CDD6127F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 147/2023

PORTARIA DE Nº **0147/2023**.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**DIOMAR FERREIRA SILVA LOBATO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AG. COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/07/2023 a 30/09/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 19 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3D4ABB03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SERETARIAS QUE COMPÕM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 1201.082430105.2.022, 1201.082440106.2.033, 1201.082430105.2.023, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20230475 **– VALOR:** R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** 15/08/2023 a 15/08/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:55BAE9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 077/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 1101.081220105.2.016, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230474 **– VALOR:** R$ 64.599,51 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 15/08/2023 a 17/11/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E3FCEFE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 103 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, PARA BIÊNIO - 2021-2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e que confere o inciso XXVI do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Belterra.
Considerando os termos da Lei Municipal nº 016/1997, especialmente o contido no art.5º desta lei, Lei nº 8.142 de dezembro de 1990 e Lei nº 8.080/1990.
Considerando o oficio nº 035/2023 –CMSB.
Considerando o Decreto nº 171 de 17 de dezembro de 2021 e Decreto nº 069 de 11 de janeiro de 2023.
DECRETA
Art. 1º Substituir os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Belterra – biênio - 2021-2023, os seguintes membros:
USUARIOS 50%
TITULARES:
ALDENIRA FREITAS DE SOUSA – AMASF em substituição de **GILVANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA** – PASTORAL DA CRIANÇA
GOVERNO E PRESTADORES 25%
SUPLENTES:
WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA– SEMAF em substituição de **ELAINE BRITO MENSES**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de maio de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FF07CF0B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO **DEBORAH JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 42.717.569/0001-12**,** que **tem como objeto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.** Adita o contrato tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024. O valor do presente termo Aditivo é de R$72.441,48(setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 214.041,48(duzentos e quatorze mil, quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2021, de 02 de agosto de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02.08.2023.

Belterra (PA),17 de agosto de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8C50DF09

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 107/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RESCISÃO DO CONTRATO 107/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022
Origem: **RESCISÃO DO CONTRATO 107/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, CNPJ 45.165.070/0001-38 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI. **CONTRATO 107/2023: FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, nome fantasia: BELÉM AUTO CENTER, Inscrita no CNPJ sob nº 34.750.298/0001-79** DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023.

Belterra (PA), 17 de agosto de 2023

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C0BA3D35

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 016/2023

Origem: PE Nº016/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de 13kg, botija de gás 13kg, recarga de agua mineral de 20l e galão de agua mineral de 20l e agua mineral em copinho de 200ml para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo, secretaria municipal de saude, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura e secretaria municipal de administração, finanças e planejamento, CONTRATO 289/2023: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº26.969.797/0001-23, VALOR TOTAL: **R$ 10.000,00.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 29.578.965/0001-48 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:16/08/2023. VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 17 de Agosto de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:35AA3C2D

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O Município de Belterra-PA, através do FUNDEB, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ 29.578.944/0001-22 **UASG: 980044 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO NAS ESCOLAS EMEI SÃO JORGE-COMUNIDADE SÃO JORGE; EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ- KM 100, BR 163. Total de Itens Licitados: 2 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 18/08/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 01/09/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 17 de agosto de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:11FFB978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento 002/2023

A Prefeitura Municipal de Bragança através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento para a permissão de uso de bem público, por ato unilateral a título precário e remunerado de espaço físico para exploração de quiosques, na Orla do Rio Caeté, situados no município de Bragança – PA. Recebimento dos envelopes até o dia 24/08/2023 as 13:00hs, Local: Sala da CPL – Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C0A56FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 015/2023-PMBB

CONVÊNIO Nº: 015/2023-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Belém, nº 214, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.949/0019-22**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ"**, no **VALOR** de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 17/08/2023 a 17/12/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:ACA8F5B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO AO EDITAL LOC. GERADOR- FMS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Segunda alteração do edital referente ao Processo Licitatório nº 163/2023/FMS– Modalidade: Pregão Eletrônico N° 095/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual "Locação de grupo gerador de energia silenciada, trifásica em modo automático em regime de trabalho de emergência, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como remoção dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Diante do exposto, resta remarcada a data de abertura do certame para o dia 04 de setembro de 2023 as 08:00mim, O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br. /

Canaã dos Carajás 17 de agosto de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0842A8D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231102

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231102
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ $ 1.109.010,42, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7EF23EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231101

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231101

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: W & J ATACADISTA EIRELI, com o valor de R$ 289.981,90, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E05C9094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231100

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231100
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 294.999,85,VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:33276579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231099

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231099
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 1.539.810,00,VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D280B624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231098

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231098
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: LATICINIOS SABOR DO PARA, com o valor de R$ 1.771.000,00,VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:06E46639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231097

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231097
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 957.993,35, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9935C4BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231096

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231096
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: EMPÓRIO PLAZA, com o valor de R$ 838.665,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:02439DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231095

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231095
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 399.980,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C11028FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231094

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231094
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, com o valor de R$ 2.912.250,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0FADC9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231092

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231092
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, com o valor de R$ 74.993,14. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C3672185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231093

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231093
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 117/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 069/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) complementando as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, com o valor de R$ 2.189.985,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EC4AAE3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231108

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231108
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 134/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 076/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 3.618.319,50.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7DB98D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231107

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231107
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 134/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 076/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 111.580,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:215D23A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231106

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231106
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 134/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 076/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 494.944,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C2635CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231105

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231105
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 134/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 076/2023/SRP, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos e outros), visando atender as necessidades do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.Vencedora: J. A. L. SILVA LTDA, com o valor de R$ 475.260,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 10 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A55D966C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231056

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231056
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, com o valor de R$ 12.189,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9D3A4798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231059

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231059
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, com o valor de R$ 10.882,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D3F97994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231058
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R$ 111.199,92.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:598019D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231049
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro

de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, com o valor de R$ 39.577,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:583B4913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231047
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, Com o valor de R$ 188.023,40.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FEC406BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231046
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: M M M MULLER PRESENTES LTDA, com o valor de R$ 105.821,35.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:342E31B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231055
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 150.947,20. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6123A1D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231052
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, com valor de R$ 33.944,98. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B5ACD735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231051
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 426.128,12.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:79C9D735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231054
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 22.750,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C6E05D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231053
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, com o valor de R$ 28.968,10,VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:164DF003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231057

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231057
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 175.650,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DEE9A276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231050

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231050
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, com o valor de R$ 110.998,00.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F66C522F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231048

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231048
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 116/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 068/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.Vencedora: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA Com o valor de R$ 59.743,55.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:73695514

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.378/2023

DECRETO N.º 1.378, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 1.242, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a concessão do Cartão Reforma no âmbito do Programa Moradia Digna.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.242 de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 2º .....
§1º A concessão do subsídio financeiro de que trata o caput deste artigo será destinada ao possuidor ou proprietário de imóvel com área de até 6.000 m² (seis mil metros quadrados), localizado na zona urbana ou rural de Canaã dos Carajás.
....."

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 3º do Decreto Municipal nº 1.242 de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 3º .....
.....
Parágrafo único. O critério de participação previsto no inciso IV deste artigo será dispensado quando o imóvel do beneficiário já favorecido por programa público de habitação sofrer desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior que comprometam a segurança e o bem-estar dos residentes."
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:07918942

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.379/2023

DECRETO N.º 1.379, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto n.º 1.345, de 03 de abril de 2023, que estabelece o calendário fiscal para cobrança e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício 2023.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário Municipal, que permite a consolidação dos prazos de recolhimento dos tributos por meio de regulamento;*
CONSIDERANDO a determinação que dispõe sobre o prazo e condições de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, por meio de regulamento;
DECRETA:
Art. 1º O artigo 2º do Decreto n.º 1.345, de 03 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício 2023 ocorrerá:
I - em 20/11/2023, para pagamentos à vista, com desconto de 20% (vinte por cento);
II - em 30/12/2023, para pagamento à vista, sem desconto."
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2115184C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0129/2023– G.S.

PORTARIA Nº. 0129/2023– G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o parecer técnico indeferido da Licença por motivo de doença em pessoa da família, a MARIA DONIZETE COSTA DE JESUS.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 0126/2023 – G.S**, que **CONCEDE Prorrogação** de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor (a) Sr. (a) **MARIA DONIZETE COSTA DE JESUS**, portador (a) do **CPF:** XXX.940.312-XX**, MAT.:** 0100212**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FFAF82B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0130/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0130/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 10 de agosto de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ROSANIA DOS SANTOS LIMA,** portador (a) do **CPF**: XXX.752.602-XX, **MAT**.: 0101862, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED 70%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8A2B3A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0131/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de agosto de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) ROSELY CARVALHO SAMPAIO**, portador (a) do **CPF:** XXX.516.372-XX. **MAT:** 0101224**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo ENFERMEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9D92D97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0132/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0132/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de agosto de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) VANDERCLEIA PEREIRA DE SANTANA**, portador (a) do **CPF:** XXX.101.052-XX. **MAT:** 0100593**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C3584F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SEPLAN

Ata de Julgamento – Chamamento Público nº 001/2023 – SEPLAN
Aos 31 dias do mês de julho de 2023, reuniu-se a Comissão de Seleção de Projetos Sociais, Portaria nº 340/2022-GP da Secretaria Municipal de Planejamento do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS para julgar as documentações apresentadas pelas entidades, conforme lista publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de julho de 2023. Ficou esclarecido pelo Presidente da Comissão que a pontuação máxima que a entidade pode atingir por eixo é de 260 pontos, e, caso não atinja 50% (cinquenta por

cento) dos pontos, será desclassificada do certame. Por fim, cada item dos critérios de pontuação tem um peso distinto: 01, 02 ou 05, e os pontos, conforme item 15.2 do edital são: não atendeu ao item: Nota 0 (zero); atendeu de forma razoável: Nota 2 (dois); atendeu na totalidade: Nota 5 (cinco). Após os esclarecimentos, passou-se a análise e julgamento individual dos membros da comissão, constante nos autos do Processo nº 3332/2023, Chamamento Público nº 001/2023 – SEPLAN, onde restou a seguinte média de pontuação: **Eixo 01: Auxiliar de Creche e Cuidador de Idosos** – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – 212 pontos (classificada), sendo vencedora; **Eixo 02: Gestão Administrativa** – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 242 pontos (classificada), Instituto da Juventude da Região de Carajás – IJURC – 69,66 pontos (desclassificada) não atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme item 15.3 do edital, e União dos Torpedos de Educação Infantil e Juvenil do Pará – 108,66 pontos (desclassificada) não atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme item 15.3 do edital, vencedora do eixo ACIACCA; **Eixo 03: Gastronomia** – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 218 pontos (classificada), sendo vencedora; **Eixo 04: Artesanato** – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 245 pontos (classificada), sendo vencedora; **Eixo 05: Tecnologia** – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 220 pontos (classificada), sendo vencedora; e **Eixo 06: Área da Beleza** – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 215,66 pontos (classificada), sendo vencedora. Ficam as entidades intimadas da presente ata, conforme item 16.5 do edital. Encerrada a sessão de julgamento, assinam a presente ata os membros da Comissão.

Publique-se.

EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS
Presidente
Comissão de Seleção
Portaria nº 340/2022-GP

STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ
Membro
Comissão de Seleção
Portaria nº 340/2022-GP

DANIEL DELBONI ALVES
Membro
Comissão de Seleção
Portaria nº 340/2022-GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1343A6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-PA, N° 24/2023

Resolução CMS-PA, N° 24/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2023 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar o Ajuste da Programação Anual de Saúde de 2023.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Agosto de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°24 de 16 de Agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DCBFEFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-PA, N° 23/2023

Resolução CMS-PA, N° 23/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2023 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Julho do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Agosto de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°23 de 16 de Agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:32F1BE5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 279, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 036/2023-ASSJUR/PMC, de 24 de junho de 2023, e ofício nº 101/2023 – SEMAGRI, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **GEYSE CRISTINA BARROS DA SILVA**, matrícula nº 060579-4, CPF/MF nº 727.424.102-87 e RG

nº 3575786 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Magarefe, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto a 05 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E74B1921

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 283, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 102/2023-SEMAGRI, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **OSCAR TATSUYA ISHII**, Secretário Municipal de Agricultura, portador do RG n° 1531448 SSP/PA e CPF/MF n° 257.606.102-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 10 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:933A6662

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 281, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 189/2023, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 04 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor GILDUM SAMPAIO PINHEIRO, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada

Em, 10 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:64345E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 280, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 265/2023-SEMDEL, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora efetiva **VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 140630-2, CPF/MF nº 733.586.812-20, RG nº 3931564, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09/ 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3EAC4F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 284, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 174/2023/SEPLAN, de 02 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao Senhor **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSOA**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 11 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78B5C5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO para vaga destinada ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2023/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023, a partir das 8h**.

Na oportunidade, o candidato relacionado deverá comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
2	MENAIN JEFERSON FERREIRA DA COSTA	4,0	4,0	4,0	4,0

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28FA9019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2023 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **30 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E27FEC68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2023 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **31 do mês de Agosto de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de Referência Anexo I do Edital.** O edital

deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F666EE12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **31 do mês de Agosto de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2B6B6768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de agosto de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo WANDERSON TEIXEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **WANDERSON TEIXEIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de **03 meses** - ***01/08/2023 a 30/10/2023.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 17 de agosto de 2023

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9A5A1DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 21 de agosto de 2023, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA, com a seguinte Pauta:

1- Abertura;
2- Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3- Discussão, mobilização e encaminhamento, juntamente com o executivo, da agenda de participação do COMAM na reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente, em Belém;
4- Informes;
5- Outras questões que surgirem;
6- Palavra franca;
7- Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 17 de agosto de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:92B750BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº:587/2023

ORIGEM:PREGÃO Nº SRP 007-2023; **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS; **VENCEDORES:** BRANCO & CORREA LTDA, com o valor total de R$ 97.660,19(Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Dezenove Centavos), S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, com o valor total de R$ 684.167,80(Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA, com o valor total de R$ 103.085,00(Cento e Três Mil, Oitenta e Cinco Reais), N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA, com o valor total de R$ 67.211,80(Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta Centavos).; **VALOR TOTAL:** 952.124,79; **VIGÊNCIA:** 17 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA: de Agosto de 2023**

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:50D8784D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E

SUAS SECRETARIAS. Contratada POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA, CNPJ: 16.714.777/0001-58. Amparo Legal: art. 65, II alínea "d" da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
MANOEL OVÍDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:89FE7529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/08/2023. Edição 3310; Código Identificador:06DCA181.
Onde se lê: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Onde se lê: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, NA PRÁTICA DE TODOS OS ATOS PRIVATIVOS DE ADVOGADOS A FIM DE OFERECIMENTO DE SUPORTE JURÍDICO VOLTADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNTIA SOCIAL E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CURUÁ,
leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, NA PRÁTICA DE TODOS OS ATOS PRIVATIVOS DE ADVOGADOS A FIM DE OFERECIMENTO DE SUPORTE JURÍDICO VOLTADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNTIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE CURUÁ.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:87043FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 12.315,50 (doze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 09 de Junho de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D903C1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 26.225,20 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2023 a 31 de Julho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0595789B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 6.742,60 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 03 de Julho de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E5A102A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 15.095,10 (quinze mil, noventa e cinco reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 03 de Julho de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C03D9149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº~097/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** C D ALMEIDA DE AGUIAR ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 7.295,90 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 03 de Julho de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A7566315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 11.577,90 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 03 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 03 de Julho de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0779862A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°099/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 2.079,20 (dois mil, setenta e nove reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 05 de Julho de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:9F4A6D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°107/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 18.762,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2023 a 30 de Setembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 02 de Agosto de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C1E036FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°108/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2023 a 30 de Setembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 02 de Agosto de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BB455F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°110/2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** C D ALMEIDA DE AGUIAR ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 15.460,10 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2023 a 30 de Setembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 02 de Agosto de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:F4BE70CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°109/2023

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 14.109,00 (quatorze mil, cento e nove reais); **VIGÊNCIA:** 02 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 02 de Agosto de 2023

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:273D4E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116-2023

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 39.753,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais); **VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2023 até 30 de novembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0A864B0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230414. Origem: Pregão Nº 9.2023-021- SEMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. P/ INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico e informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso. VALOR TOTAL: R$ 7.039,20 (sete mil, trinta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data Da Assinatura: 17 de Agosto de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social

Contrato Nº: 20230415. Origem: Pregão Nº 9.2023-021- SEMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada V G DE SOUSA FERREIRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico e informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso. Valor Total: R$ 183.515,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais). Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230416. Origem: Pregão Nº 9.2023-021- SEMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: T.F. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico e informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso. Valor Total: R$ 58.512,78 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos). Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230417. Origem: Pregão Nº 9.2023-021- SEMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R F AGUIAR SERVICOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico e informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso. Valor Total: R$ 46.908,50 (quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social

Contrato Nº: 20230418. Origem: Pregão Nº 9.2023-021- SEMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: MF EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico e informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso. Valor Total: R$ 26.686,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230419. Origem: Pregão Nº 9.2023-021- SEMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de material permanente e consumo (eletrônico, eletrodoméstico e informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso. Valor Total: R$ 18.745,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:B568B47A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00010
Na matéria circulada do dia 17/08/2023, página 65, denominada AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICAS COM BLOQUETES NA PASSAGEM KEDMA BAIRRO VILA NOVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A onde se lê: www.portaldecompraspublicas.com.br. Leia-se: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0F12E13C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00008
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DO GALPÃO DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 296/2023, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. A abertura será no dia 05/09/2023, às 08:30 horas em www.ipixunadopara.pa.gov.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:4C10ED4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 328/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** a senhora **MARIA NEURIVÂNIA COSTA PALAVER,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3208415 PC/PA, e CPF nº. 511.217.602-44, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 16/08/2023.

Publicada no site/; www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B53A44E5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 270/2023, 16 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO FERREIRA SEZORTE**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar de um treinamento presencial na dependência da UNAMA (Universidade da Amazônia) no a período 17 à 19 de agosto de 2023, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/08/2023

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BB766775

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0092/2023 - CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"CESSAR o benefício de pensão, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do Pensionista **ADELINO LEITE**, ocorrido em 22 de julho de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Art. 1º - CESSAR o benefício de pensão, do Senhor **ADELINO LEITE**, Matrícula nº 010209-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C6CA7CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0183/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Marupá e Rio Pinto - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/08/2023**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "Georreferenciamento, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:93684369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0184/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Marupá e Rio Pinto - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/08/2023**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS,** Matrícula nº 070308-7, MIcroscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para executar "Georreferenciamento, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5B0301EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0185/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Marupá e Rio Pinto - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/08/2023**, do Servidor **FABIO DA SILVA LIMA,** Matrícula nº 130570-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar "Georreferenciamento, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7DC896CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0186/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Marupá e Rio Pinto - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/08/2023**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar "Georreferenciamento, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6CD6702B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0187/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Marupá e Rio Pinto - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/08/2023**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar "Georreferenciamento, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E04E4CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0188/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Marupá e Rio Pinto - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/08/2023**, da Servidora **ADELZA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 070309-5, Microscopista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para executar "Georreferenciamento, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:EBC3EF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0189/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Rio Marupá e Rio Pinto - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/08/2023**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar "Georreferenciamento, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:95C36D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0190/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **22 a 25/08/2023**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do primeiro seminário sobre o programa educação em tempo integral do governo federal, bem como receber materiais referentes ao Programa Alfabetiza Pará.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 956,72 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0B1DED45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0191/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **22 a 25/08/2023**, da Servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Matrícula nº 010736-0, Diretora Administrativa da SEMED, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do primeiro seminário sobre o programa educação em tempo integral do governo federal, bem como receber materiais referentes ao Programa Alfabetiza Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:50E38A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0192/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **22 a 25/08/2023**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor de Séries Iniciais - DAS 4/I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do primeiro seminário sobre o programa educação em tempo integral do governo federal, bem como receber materiais referentes ao Programa Alfabetiza Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:822F2825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0306/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0163/2023, de 10 de maio de 2023, em desfavor da servidora **TAILAN DUTRA BEZERRA**, Auxiliar Administrativo - PSS / Saúde – Matrícula nº 161158-5 - Contratado, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Moraes Almeida**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5515760 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 873.680.212-34, residente e domiciliada à Rua Curuá, 44 – Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FB7C00B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0307/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **DEUZILENE CONCEIÇÃO LIMA**, matrícula nº 140383-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/08/2023 a 26/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F5D5E122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 9/2023-019-PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CORRELATOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ITUPIRANGA - PA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida quatorze de julho n° 12, centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 31 de Agosto de 2023 às 08h00. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 16 de agosto de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9DF55CA2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 008/2023 – CADASTRO RESERVA

atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos constante no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 001/2023 – PMI/SEMED, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	POSIÇÃO
ANA CELMA CARVALHO DA SILVA	Professor Lic. Letras	**7º**
LEVESSON SILVA VIEIRA	Professor Lic. Letras	**8º**

Os candidatos convocados devem comparecer até o dia 11 de agosto de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga para entrega dos documentos, conforme exigido no Edital O Edital completo, com todas as informações do ficará disponível no site: https://itupiranga.pa.gov.br/ e Quadro de Avisos da Prefeitura e SEMED a partir de 11/05/23.

ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2C71D327

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 009/2023 – CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos constante no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 001/2023 – PMI/SEMED, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	POSIÇÃO
NAFTALY DE SOUSA COSTA	Escriturário	**27º**
ANA CLARA SANTOS DA SILVA	Escriturário	**28º**

Os candidatos convocados devem comparecer até o dia 17 de agosto de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga para entrega dos documentos, conforme exigido no Edital O Edital completo, com todas as informações do ficará disponível no site: https://itupiranga.pa.gov.br/ e Quadro de Avisos da Prefeitura e SEMED a partir de 11/05/23.

ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AAA89A22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REPETIÇÃO II

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Secretária Municipal de Produção e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 03/08/2023 foi ADJUDICADO e em 03/08/2023 HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REPETIÇÃO II e tem como objeto: aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, conforme convênio nº 029663/2021 celebrado entre a prefeitura municipal e o ministério de desenvolvimento regional. Vencedor: AGROTERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.210/0001-49, com o valor de R$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos reais).

Juruti/PA, 03 de agosto de 2023.

FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4A3EBAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230469

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REPETIÇÃO II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO. **CONTRATADA(O):** AGROTERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.210/0001-49. **OBJETO:** aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, conforme convênio nº 029663/2021 celebrado entre a prefeitura municipal e o ministério de desenvolvimento regional. **VALOR TOTAL:** R$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3BA0033F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 49/2023

EXTRATO Nº49/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 49/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

· Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
· Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
· Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
· Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
· Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
· Considerando que o atestado médico do Conselheiro Tutelar Paulo Cesar Mamede de Souza inspirou dia 13 de agosto de 2023 permanecendo ausente do seu trabalho.
· RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Gersica Macedo Borges. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar do dia 14/08/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 21/08/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Paulo Cesar Mamede de Souza, que se encontra ausente do Conselho tutelar Nova Marabá. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 17 de agosto de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C1C2E1B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.723/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **31/08/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS: PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA LAR (EAP), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às

18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 16/08/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88702D5D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.540/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E UNIDADES DE ENSINO.** UASG:**927862.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 21.971.041/0001-03,** vencedora do item: **02,** perfazendo o Valor Total de**R$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 46.686.119/0001-60,** vencedora do item: **01,** perfazendo o Valor Total de**R$ 156.750,00 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado.

Marabá 16/08/2023

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05B9ED4B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 060/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.734/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "CAFÉ DA MANHÃ", "MARMITEX" E "KIT LANCHE" DESTINADOS AO SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 MARABÁ.** UASG:**927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 26.773.597/0001-09,** vencedora do Item:**03** perfazendo o Valor Total de **R$ 225.670,28 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob 48.174.620/0001-73,** vencedora do Item:**01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 369.217,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezessete reais),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 16/08/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAE085BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO 008

Extrato 008

Resolução N° 008/ 2023 – CMAS/Marabá – PA
Conselho municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a participação de conselheiros na Capacitação sobre Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019,
Considerando Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Considerando a necessidade de capacitação permanente e continuada dos Conselheiros da política de Assistência Social;
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a participação na Capacitação sobre Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS, que irá ocorrer nos dias 27 e 28 de setembro de 2023 na cidade de Joao Pessoa - PB dos seguintes conselheiros:
Flavio de Sousa Moura
Alyne Dias Morais Carneiro,
Débora do Socorro Pamplona Beltrão,
Sonia Maria de Sousa Lima,
Luiza Cristina Barbosa de Souza
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 17 de agosto de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Vic1e -Presidente do – CMAS
Decreto: 249/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:733DD7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7179/2023, que concede Exoneração de cargo ao(a) Sr(a). EDUARDO DE RIZ FILHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3309, na página 61 do dia 11.08.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EDUARDO DE RIZ FILHO, do cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, partir de 11 de agosto de 2023.
Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EDUARDO DE RIZ FILHO, do cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, partir de 03 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C525EA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6800/2023, que concede Exoneração de cargo ao(a) Sr(a). WELTON FERREIRA DIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3305, na página 43 do dia 07.08.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, o Sr. WELTON FERREIRA DIAS do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 03 de agosto de 2023.
Leia – se:

RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, o Sr. WERTON FERREIRA DIAS do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 03 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A654DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5661/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). JOAO VITOR SEVERO CIRQUEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3279, na página 71 do dia 30.06.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Agosto a 04 de Setembro de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Agosto a 19 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59483666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5835/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3281, na página 53 do dia 04.07.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:02 a 21 de Agosto de 2023.
Leia – se:
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37D73151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6430/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ABILENE COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 05 de julho a 03 de Agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2630103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6355/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO SANTANA DA SILVA MASCARENHAS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2135/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13994A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7229/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a servidora encontrava-se em gozo de Férias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 3778/2023-SEMAD.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24462/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELZINA SOUZA SILVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1393, CPF nº 563.057.452-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 05 (cinco) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 02.08.2023 a 06.08.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Elza Gomes de Souza, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86D58A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7231/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24401/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 61763, CPF nº 038.673.852-11, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 27.07.2023 a 22.01.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, José Henrique Siqueira Paixão, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16D9386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7227/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23654/2023, requerimento de Licença Luto e Parecer/2023 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor JADILSON DA SILVA DE SOUZA, concursado no cargo de Auxiliar de Farmácia, matricula nº 59424, CPF nº 006.662.022-81, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 20.07.2023 a 27.07.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, Natimorto, conforme Certidão de Natimorto de Juliana Pereira Neco Lima.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BAE4A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7234/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24768/2022, firmado pelo servidor ANDERSON PONTES CHAVES DE LIMA, portador do CPF nº 963.427.902-30, matricula n° 58479, concursado no cargo de Fiscal Ambiental, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ANDERSON PONTES CHAVES DE LIMA, do cargo de Fiscal Ambiental, a partir de 17 de agosto de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CFF2D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2678/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora GISLENE LOPES ALVES, conforme Processo de nº. 23410/2023, concursado no cargo de Professora CI, matricula nº 1103, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1100/2023-GP, de Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 04 de abril de 2023, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, a partir de 15/08/2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DBA85BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7233/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SOLANGE MARCIA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A91436E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 - CEL/SEVOP/PMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 -
CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 23.284/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à CONTRATAÇÃO DE

PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO- ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, REFERENTE AO LOTE 02, COM A CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. Contratada: J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA, CNPJ: 19.803.326/0001-85. Origem dos recursos: Federal, Estadual e Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção Transporte Escolar. Valor R$ 3.434.234,52 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 16 de agosto de 2023

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:656A4B92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 46 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 46 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DE 21/08/2023, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ARIANE RODRIGUES DA SILVEIRA	149
CARLOS PABLO LOPES ARAUJO	150
MARLON HUMBERTO DE MELO ALVES	151
MARTA VIEIRA DA SILVA	152
MANANSSEIS CAVALCANTE PEREIRA	153

Marabá (PA) 17 de agosto de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C25301D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 063/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.071/2023-PMM. Concorrência Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob o Nº 03.307.982/0001-57, Valor Global: R$ 1.637.250,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica. Marabá PA, 11 de agosto de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C8B541C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 060/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.075/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM E AS UNIDADES PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIAPL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, firmado entre SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa COMERCIAL MARABÁ LTDA ME, CNPJ sob o Nº 01.241.290/0001-28, Valor Global: R$563.250,00 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente.
Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.30.24 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis.

Marabá PA, 03 de Agosto de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E00FDCD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 547/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 547/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 22.839/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 100/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de camisas coloridas para as ações da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas. Empresa: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°26.262.414/000-82. Valor: R$ 24.100,00 (Vinte quatro mil e cem reais). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 16 de agosto de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46FFFA9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: COMERCIAL ATITUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.705.786/0001-70.
VALOR: R$43.440,82 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA 16 de agosto de 2023.
MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16BFFFBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 9/2023-018-SEMASC

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, com garantia mínima de 03 (três) anos, 0 (zero) KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marituba-PA, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito-CONTRAN. Abertura: 01/09/2023 às 09:00hs. Edital disponível dia 22/08/2023 no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/, www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 17 de agosto de 2023.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:441E952B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 008/2023-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202306070008 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratadas: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.581.390/0001-40, com o valor global R$ 158.251,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais); BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ: 48.706.431/0001-02, com o valor global R$ 28.767,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais); CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A – CNPJ: 03.620.716/0001-80, com o global R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais); F Cardoso & Cia Ltda – CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global R$ 20.738,90 (vinte mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos); FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS – CNPJ: 26.044.732/0001-77, com o valor global R$ 27.096,00 (vinte e sete mil e noventa e seis reais); GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – CNPJ: 62.413.869/0001-15, com o valor global R$ 26.473,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 42.650.279/0001-07, com o valor global R$ 249.925,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – CNPJ: 20.371.330/0001-09, com o valor global R$ 38.252,86 (trina e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); POLYMEDH LTDA – CNPJ: 63.848.345/0001-10, com o valor global R$ 948.646,23 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte três centavos); PORTAL

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 31.372.346/0001-44, com o valor global R$ 67.570,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais); STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 84.859.552/0002-20, com valor global R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME – CNPJ: 21.041.143/0001-11, com o valor global R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO – CNPJ: 20.121.311/0001-16, com o valor global R$ 26.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 10/08/2023;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:43618C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202307190009 – PE SRP/CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202307190009 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 30/08/2023, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6A73C35D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº061, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DSIGNAÇÃO DE FISCIAS DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. **GLICILENE EVARISTO DA SILVA,** matrícula nº 003982-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora pública.
Art. 2° DESIGNAR o servidor Sr. **ENIO PONTES SILVA,** matrícula nº 005729-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por objeto "Aquisição de água mineral e fogos de artifício para semana da pátria no Município de Mojuí dos Campos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 10 de agosto de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:DCF87456

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023– SEMGA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O resultado da licitação realizada no dia 31/08/2023. Empresa vencedora: **A L BATISTA JUNIOR LTDA.** CNPJ Nº: 27.709.069/0008-11. Vencedora do Código: 01. Empresa vencedora: **AGUIAR E SCHMIDT LTDA** CNPJ Nº: 35.126.458/0001-76. Vencedora do Código: 02, 03, 04,05. Empresa vencedora: **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** CNPJ Nº: 34.925.161/0002-99. Vencedora do Código: 06,07,08,09,10,11,12,13. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 18 de Agosto de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:33D05E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMS

Processo nº 050/2023-PMMC, INEXIGIBILIDADE 001/2023-FMS Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Oliveira e Santos Advogados Associados. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:812AA278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 321/2023

DECRETO Nº 321/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do pedido através do requerimento nº 1331, protocolado na data 17 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a partir do dia **17/08/2023**, o Senhor **ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUSA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5205791** PC/PA e **CPF nº 852.399.332-00**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E. M. E. F. KM 35 da PA 254**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:901EF165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 320/2023

DECRETO Nº 320/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1100/2023-SEMED de 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **10/08/2023** o (a) Senhor (a) **DIELI FABRIANE BRAZ DOS SANTOS**, brasileira (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 0776184320235 SESP**/MA e **CPF nº 738.037.742-68**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. SÃO DIOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EBABDAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 – COMMA:

Relação dos Projetos Aprovados e Classificados pela Comissão de Avaliação, referente ao Edital do Chamamento Público 01/2022 – COMMA:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AGROEXTRATIVISTA DE PEAFUZINHO – ACAPE;
ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SERRA AZUL – ASA;
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDO ESPIRITUAL LUZ DA VIDA – LDV;
ESCOLA ESTADUAL TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ – EETEPA;
SINDICATO DOS TRABALHADORES, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MONTE ALEGRE – STTR.

Monte Alegre, 08 de agosto de 2023.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2021

MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON
Representante da SEMMA/ Jurídico
OAB/PA 16235

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB05D29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 449/2023

PORTARIA Nº 449/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.
RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias do Servidor* ***HERMES ONETI REBELO JUNIOR*** **– Oficial Administrativo**, *registrado na matrícula nº 007497-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 411/2023 de 30/06/2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de* ***18/08/2023****, revogadas as disposições em contrário.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 17 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:33BA3D03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 235/2023 - SEMUDED - JANAINA BATISTA DE ARAUJO

PORTARIA N° 235/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JANAINA BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no

período de 128 (cento e vinte e oito) dias, no período de 12/07/2023 a 17/11/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F4D8DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 236/2023 - SEMUDED - LAWANE ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 236/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de LAWANE ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Secretaria de Unidade Escolar na função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado(a) no EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11/07/2023 a 09/08/2023. Referente ao período aquisitivo: de 10/01/2022 -09/01/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:95494BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 237/2023 - SEMUDED - MARIA GILVANI SANTOS PEREIRA

PORTARIA N° 237/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), MARIA GILVANI SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 053/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/11/2011 a 01/11/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8ED03891

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 238/2023 - SEMUDED - RICARDINA VIANA DOS SANTOS PASSOS

PORTARIA N° 238/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), RICARDINA VIANA DOS SANTOS PASSOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 054/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/06/2011 a 02/06/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1EAEC30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 239/2023 - SEMUDED - EUNICE XAVIER DE SOUZA

PORTARIA N° 239/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), EUNICE XAVIER DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ser. Gerais na função de Servente, lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico

Jurídico Nº 079/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 30/01/2017 a 30/01/2022.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:23EFDCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 240/2023 - SEMUDED - GENI DE PAULO CRIZOSTOMO

PORTARIA N° 240/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), GENI DE PAULO CRIZOSTOMO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Ester Fernandes da Silva, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 107/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/02/2012 a 04/02/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julgo de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8E87CA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 241/2023 - SEMUDED - LORRAINE SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 241/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), LORRAINE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 105/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/08/2017 a 01/08/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1CAAD5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 242/2023 - SEMUDED - EVARLEY OLIVEIRA AMARAL

PORTARIA N° 242/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), EVARLEY OLIVEIRA AMARAL, ocupante do cargo de Professo(a), na função de Presidente do CME, lotado na SEMUDED, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 052/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/02/2017 a 04/02/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15CC588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 243/2023 - SEMUDED - ILZETE RIBEIRO AMARAL

PORTARIA N° 243/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), ILZETE RIBEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógica(a), lotada na EMEF Ester Fernandes da Silva, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 026/2018 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 09/04/2007 a 08/04/2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D47A4748

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 244/2023 - SEMUDED - LUCYCLEIA DA SILVA GOMES

PORTARIA N° 244/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), LUCYCLEIA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotada na EMEI Branca de Neve, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 068/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 06/11/2015 a 06/11/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:47BD1C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 245/2023 - SEMUDED - JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS

PORTARIA N° 245/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 118/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/02/2013 a 02/02/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:277DCE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 246/2023 - SEMUDED - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

PORTARIA N° 246/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ser. Gerais na função de Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 056/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/02/2002 a 01/02/2007.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:159B54A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 247/2023 - SEMUDED - DALVINA LIMA DE SOUSA

PORTARIA N° 247/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), DALVINA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professo(a), na função de Docência, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 033/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/02/2017 a 04/02/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:54093DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 248/2023 - SEMUDED - VIVALDO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 248/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), VIVALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Agente de Portaria, lotado na EMEF Maria Divina G. de Jesus, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 065/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/04/2016 a 01/04/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B1E3E568

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 249/2023 - SEMUDED - AGMAEL LIMA DOS SANTOS

PORTARIA N° 249/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), AGMAEL LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 02/08/2023 à 30/10/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 015/2019 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/04/2006 a 03/04/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:94D6D623

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 250/2023 - SEMUDED - SONEIDE DUARTE PEREIRA

PORTARIA N° 250/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de SONEIDE DUARTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado(a) no EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023. Referente ao período aquisitivo: de 27/03/2022 - 26/03/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8E6F56A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 251/2023 - SEMUDED - VANESSA DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA N° 251/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de VANESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Secretaria de Unidade Escolar na função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado(a) no EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023. Referente ao período aquisitivo: de 11/01/2022 - 10/01/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EA3C757F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 252/2023 - SEMUDED - JEREMIAS PEREIRA SETTE

PORTARIA N° 252/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de JEREMIAS PEREIRA SETTE, ocupante do cargo de Agente de Portaria na função de Vigia Noturno, lotado(a) no EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2023 a 30/08/2023. Referente ao período aquisitivo: de 01/03/2020 - 28/02/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DD6634C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 253/2023 - SEMUDED - RUBENILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO

PORTARIA N° 253/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RUBENILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 90 (noventa) dias, no período de 05/07/2023 a 03/10/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:31F93B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 254/2023 - SEMUDED - THIAGO DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA N° 254/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) THIAGO DOS SANTOS FERREIRA ocupante do cargo de Vigia Noturno na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período de 29/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:771F88C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 255/2023 - SEMUDED - DIANA DE ANDRADE NEGREIRO SANTANA

PORTARIA N° 255/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) DIANA DE ANDRADE NEGREIRO SANTANA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina g. de Jesus, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 31/07/2023 a 13/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A70B691F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 256/ 2023 - SEMUDED - SIMONE SOUZA GONÇALVES NASCIMENTO

PORTARIA N° 256/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, SIMONE SOUZA GONÇALVES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Roquete Pinto no período de 26/07/2023 a 21/01/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:58C517CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 257/2023 - SEMUDED - FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES

PORTARIA N° 257/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES, ocupante do cargo de Diretor(a) de Departamento de Apoio as Unidades Escolares na função de Diretor(a) de Departamento de Apoio as Unidades Escolares, lotado(a) na SEMUDED, no período de 07 (sete) dias, no período de 31/07/2023 a 06/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:949659B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 258/ 2023 – SEMUDED - MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS

PORTARIA N° 258/ 2023 – SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS, Servidora Pública Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Professor(a) na EMEF Antonio Coelho, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS, brasileiro(a), Servidor(a) Pública Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Professor (a) de Ed. Infantil e Anos Iniciais , na EMEF Antonio Coelho, portador(a) do RG 3854497 -PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 008.464.181-93, com carga horária de 100 horas mensais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FAF3CBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 259/2023 - SEMUDED - MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS

PORTARIA N° 259/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.
Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 02/08/2023 a 11/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:02D830AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 260/2023 - SEMUDED - DEUZIMAR LIMA DA SILVA

PORTARIA N° 260/2023 - SEMUDED
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) DEUZIMAR LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 08 (oito) dias, no período de 04/08/2023 a 11/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C6C0EC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 261/ 2023 - SEMUDED - FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES

PORTARIA N° 261/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES, ocupante do cargo de Atendente, na função de Diretor(a) de Departamento de Apoio as Unidades Escolares, lotado (a) na SEMUDED no período de 07/08/2023 a 02/02/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DC60AD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 262/2023 - SEMUDED - LUANA DE JESUS

PORTARIA N° 262/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUANA DE JESUS, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 08/08/2023 a 12/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3B39A687

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 263/2023 - SEMUDED - MARCIA CAIRES SALES

PORTARIA N° 263/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARCIA CAIRES SALES, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (três) dias, no período de 02/08/2023 a 04/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0838D1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 264/2023 - SEMUDED - NICEIA ALVES AZEVEDO

PORTARIA N° 264/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NICEIA ALVES AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 03 (três) dias, no período de 02/08/2023 a 04/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D7B81A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 265/2023 - SEMUDED - ANGELA PRAIANO LIMA

PORTARIA N° 265/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANGELA PRAIANO LIMA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 172 (cento e setenta e dois) dias, no período de 12/06/2023 a 29/01/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15F14014

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 266/2023 - SEMUDED - EDITE LEODORO MOTA

PORTARIA N° 266/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) EDITE LEODORO MOTA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 15 (quinze) dias, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F18D91D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 267/2023 - SEMUDED - JOANA RODRIGUES DOS PASSOS

PORTARIA N° 267/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOANA RODRIGUES DOS PASSOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A00BF360

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 268/2023 - SEMUDED - NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE

PORTARIA N° 268/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 10/08/2023 a 23/08/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0C35B6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 269/2023 - SEMUDED - LAURIDES MONTEIRO DA SILVA

PORTARIA N° 269/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) LAURIDES MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Sev. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, de: 10/08/2023 a 08/09/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A4F975EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 33/2023/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 33/2023/PMNI. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO 4X2 - ¾, ORIUNDO DE RECURSO ADVINDOS DE LEILÃO MUNICIPAL (4/2022-001-PMNI), E MICROÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO ATRAVÉS DE REPASSE DE CONVÊNIO (053/2022), FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPA E MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA. Vencedores: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 497.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos reais), MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, com o valor de R$ 284.490,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais, Quatrocentos e Noventa Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 09 de Agosto de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 17 de Agosto de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:57A4C031

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor do Contrato nº 20230020.
Contratada: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma do mercado municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Termo aditivo de alteração contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos do Contrato 20230020 nos termos do art. 65, § 1°, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra do dia 19 de julho de 2023 até 30 de dezembro de 2023. Assinatura: 19 de julho de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de Agosto de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:DE8DA11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 20180243. Contratada: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Prestação de serviços de faturamento, cobrança e arrecadação da contribuição de iluminação pública do município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180243 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de Agosto de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5B5F7CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 20180242. Contratada: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Prestação de serviços de faturamento, cobrança e arrecadação da contribuição de iluminação pública do município de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180242 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Assinatura: 30 de dezembro de 2023.

NOVA IPIXUNA – PA, 17 de Agosto de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0489BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 33-2023-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO 4X2 - ó, ORIUNDO DE RECURSO ADVINDOS DE LEILÃO MUNICIPAL (4/2022-001-PMNI), E MICROÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO ATRAVÉS DE REPASSE DE CONVÊNIO (053/2022), FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPA E MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA. CONTRATO Nº: 20230084. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 497.800,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 17 de Agosto de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Portaria nº 120/2022 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:14132D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 33-2023-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO 4X2 - ó, ORIUNDO DE RECURSO ADVINDOS DE LEILÃO MUNICIPAL (4/2022-001-PMNI), E MICROÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO ATRAVÉS DE REPASSE DE CONVÊNIO (053/2022), FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPA E MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA. CONTRATO Nº: 20230085. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC. VALOR TOTAL: R$ 284.490,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 17 de Agosto de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Portaria nº 120/2022 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1FD1BD43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 28.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA EMPRESA VENCEDORA: CONEXO ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 46.264.185/0001-42**, **ATA SRP Nº 0908001/2023,** com valor **R$ 2.477.972,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), de VIGÊNCIA DE 09/08/2023 ATÉ 09/08/2024. **EMPRESA VENCEDORA: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SAO COSME LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.012.458/0001-11. ATA SRP Nº 0908002/2023,** com valor **R$ 620.400,00** (seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais), de VIGÊNCIA DE 09/08/2023 ATÉ 09/08/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 09/08/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:212EF2F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedores: **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCACAO LTDA, CNPJ: 04.420.090/0001-20**, com o valor total de R$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais), **LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI, CNPJ: 08.603.653/0001-77**, com o valor total de R$ 9.858.220,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais), **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.452.765/0001-16**, com o valor total de R$ 9.638.178,32 (nove milhões seiscentos e trinta e oito mil cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), **VIP S LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.862.757/0001-97**, com o valor total de R$ 2.781.331,20 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Homologador: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento – PA, 17 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6DC9A4EA

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9.2023-002PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA. Vencedores: **C. H. MARINHO LTDA - EPP**, com o valor de **R$ 3.445.560,00** (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais); **BM LOCACOES EIRELI - EPP,** com o valor de **R$ 2.597.640,00** (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais); e **COELHO & MACIAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, com o valor de **R$ 285.120,00** (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais). HOMOLOGADOR:

VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito Municipal.

Novo Repartimento – PA, 17 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E6EE13E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-PMO/2023. OBJETO:** Contratação empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados, equipamentos pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, com fornecimento de mão-de-obra, peças, lubrificantes, pneus, acessórios e afins (materiais originais e/ou genuínos novos), em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/08/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2A4D857E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-PMO/2023. OBJETO:** Aquisição de Luminárias Led, para viabilizar a adequação da iluminação pública em vias, praças e logradouros públicos, na zona urbana do município de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/08/2023**, às **14:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:73CF6175

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 06/2022-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 06/2022-SRP-PMO. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB**. Empresa Contratada: **AMAZON CARDS S/S LTDA, CONTRATO Nº 129/2023–FME,** no valor de **R$ 708.579,57** (setecentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); Empresa Contratada: **AMAZON CARDS S/S LTDA, CONTRATO Nº 130/2023–FUNDEB,** no valor de **R$ 3.620.880,32** (três milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às Secretarias e Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 01/08/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura**: 28/07/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AA962666

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA - ME, CONTRATO Nº 145/2023–PMO,** no valor de **R$ 57.750,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **Objeto:** aquisição de 15 (quinze) tendas chapéu de bruxa 5,0 x 5,0 m, cor branca, para uso na feira do produtor rural "Franco de Almeida Pereira", zona urbana, Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 11/08/2023 à 11/08/2024. **Data da assinatura**: 11/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F716FADC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2023-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2023-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: C. DE O. BRITO**, **CONTRATO Nº 147/2023-PMO**, no valor de **R$ 76.907,53** (setenta e seis mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos), **U F AGUIAR LTDA**, **CONTRATO Nº 148/2023-PMO**, no valor de **R$ 66.062,67** (Sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, **CONTRATO Nº 149/2023-PMO**, no valor de **R$ 7.216,87** (Sete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, **CONTRATO Nº 150/2023-PMO**, no valor de **R$ 6.413,44** (Seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) e **A H DA S MORAES**, **CONTRATO Nº 151/2023-PMO**, no valor de **R$ 5.309,00** (Cinco mil e trezentos e nove reais). **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente e processamento de dados, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 17/08/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura**: 17/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BA7F1553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 013/2023

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 9/2023-013
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 09:00hs do dia 30/08/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica, deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site:www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:971D5D8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-012-SRP,** do tipo menor preço que objetiva a registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus e de câmaras de ar, visando às manutenções dos veículos de médios e grandes portes, pertencentes à frota do município, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras. Abertura: 31/08/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:F6AC9A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-013-SRP, do tipo menor preço que objetiva a constituição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação e organização de eventos, para atendimento às festividades realizadas pela prefeitura municipal de ponta de pedras, e suas secretarias. Abertura: 01/09/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:9103E9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-310801-C
A Câmara Municipal de Portel torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2023-310801-C. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Passagens Fluviais, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 31/08/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:289E9D5A

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-300801-I
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-300801-I. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Passagens Fluviais, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 566, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 30/08/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:3E89C263

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005-1/2023-PMPM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 014-1/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e instrumentos musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. EMPRESA CONTRATADA: J. D. DA S. VIEIRA- EPP (RENTO ELETRO MODAS) CNPJ: 03.205.644/0001-04, vencedora dos LOTES 01 ao 04, valor total de R$ 1.937.500,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos reais). A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura,no dia 24 de março de 2023.

Porto de Moz – PA, 24de março de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7165A9BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 225/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 225/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, , ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: LEONES BEZERRA BRITO,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 17/07/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1408A08C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 226/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 226/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 807-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **CARLINDO SOUSA,** para o Hospital Regional PA 279 na cidade de**OURILÂNDIADO NORTE-PA**, no dia 17/08/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DAAEB172

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 227/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE** sob o Nº de Matricula 00892, Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 NC: 7252-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **CARLINDO SOUSA,** com insuficiência cardíaca congestiva**,** para o Hospital Regional PA 279 na cidade de **OURILÃNDIA DO NORTE-PA**, no dia 17/08/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:773059BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 228/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO 2023

PORTARIA Nº 228/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diárias no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: LUZIA DOMINGAS DO AMARAL,** para o Hospital Regional PA 279, da cidade de**OURILÂNDIADO NORTE-PA**, no dia 17/08/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0BF3AFC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 229/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO 2023

PORTARIA Nº 229/2023 RIO MARIA – PARÁ, 17 DE AGOSTO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **LUIZ OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA,** portador do **CPF: 034.180.042-29**, residente e domiciliado na Rua 05, Nº 164, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA AG: 061 N. CONTA C: 8465665.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **LUZIA DOMINGAS DO AMARAL,** para o Hospital Regional PA 279, da cidade de**OURILÂNDIADO NORTE-PA**, no dia 17/08/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:64C2552A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE & CIA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 201.819,27 (duzentos e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 188.305,27, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 769,00, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 180,00, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.565,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4B856A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.347,67 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 23.430,55, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 4.346,95, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 290,67, Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 23.279,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 07 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:30EFA50C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: M N DE S FARIAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PAPEL A-4, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7D95D363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-024 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POP+BEM LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 276.342,30 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.486,25, Exercício 2023 Atividade 0801.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 256.856,05

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:151FDAB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1266/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A45B5D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1267/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de IMPERATRIZ/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D1898D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1268/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0890/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) AMARILDO RIBEIRO DA CRUZ, registrado(a) sob a matrícula nº 7013, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal

de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 16 de agosto a 14 de setembro do corrente ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2023..

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81CF474B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1269/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0889/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, registrado(a) sob a matrícula nº 1889, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6273582A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1270/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0881/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LUCIA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 9350, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de setembro a 29 de novembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06D19DDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1271/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 402/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIEL CHAVES COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8EEF0A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1272/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01063/2023 – SMS/PMRP
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE331CD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1273/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01057/2023 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Acompanhamento de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:267D10F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1274/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01056/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 a 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB0F0654

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1275/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01065/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F272C42E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1276/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 744/2023/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participar do 1º ENCONTRO DOS NUCAS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58E909B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1277/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 746/2023/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participar da XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 a 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:210A4ED0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1278/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 746/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar da XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9C4D606

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1279/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 746/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ERISVALDO DE AZEVEDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar da XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:338FDE76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1280/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 746/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar da XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE4565EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1281/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 746/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para participar da XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 a 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93578466

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 330/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 330/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 11/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA - MARABA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B2D55F79

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 331/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 331/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 11/08/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BD871E5E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 332/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 332/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 16/08/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4CE3F578

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 333/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 333/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/

SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/08/2023 à 17/08/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (Duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:74F60A14

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 334/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 334/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/08/2023 à 18/08/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (Duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 16 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

D*IEGO DIAS SANTOS*
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:63FD1C42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ESTADO DO PARÁ - PREFEITURA DE SANTARÉM – PMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2022
Processo Administrativo Fiscal - PAF Nº 0011/2022-DAC
Recorrente: ODANI HOLDING LTDA.
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Relatora: LUCILAINE GIMENES FREIRE
Data da Sessão de Julgamento: 13/07/2023

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. ITBI. RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE REFERENTE A TRANSMISSÃO DE IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOMENTE ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO. VALOR DO IMÓVEL INFORMADO PELO SUJEITO PASSIVO CONFORME DECLARADO NO IMPOSTO DE RENDA RELATIVO AO EXERCÍCIO 2020. MUNICÍPIO CONSIDEROU O VALOR DO IMÓVEL PELO PREÇO DE MERCADO. DE OFÍCIO, LANÇOU O IMPOSTO SOBRE O VALOR QUE EXCEDEU O VALOR DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO SEM PROVIMENTO.
Sujeito Passivo não apresentou em sua impugnação, bem como, em seu Recurso, prova de que o valor do imóvel seria conforme declarado em 2020 para o Imposto de Renda e não como avaliado pelo Município, conforme parâmetros e critérios previstos na legislação municipal para serem utilizados na apuração do valor de mercado.
DECISÃO
ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E PELA MAIORIA, DE 4 VOTOS A 2, NEGAR-LHE PROVIMENTO, **MANTENDO A SENTENÇA DE 1ª INSTÂNCIA EM SUA INTEGRALIDADE,** NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, LUCILAINE GIMENES FREIRE, ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS DILMA CALDAS MARTINS, ELCY NÚBIA A. PEDREIRO E MARCELO MOITA CARDOSO. EM DIVERGÊNCIA VOTOU A CONSELHEIRA SORAIA PRISCILA PLACHI E ACOMPANHOU SUA DIVERGÊNCIA A CONSELHEIRA TATIANA CUNHA DA CUNHA.

Santarém(Pa), 13 de Julho de 2023.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira Relatora e Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2400C01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2022
Processo Administrativo Fiscal nº 0011/2022 – DAC/SEFIN/ITBI
Recorrente: ODANI HOLDING LTDA.
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Relator(a): LUCILAINE GIMENES FREIRE

RELATÓRIO
Trata-se, originalmente, de requerimento de RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE, referente ao ITBI, tendo em vista que a transferência do imóvel descrito no verso das fls. 02 tem como objetivo a integralização do capital social da empresa, por parte de um de seus sócios.

A razão que fundamenta o requerimento do sujeito passivo é de que a requerente atende os requisitos legais para usufruir do benefício da imunidade previsto no Art. 156, II, § 5º da nossa Constituição Federal, uma vez que trata-se de sociedade empresária não praticante de atividades imobiliárias, tendo como objeto social outros CNAEs descritos no seu contrato social.

Argumenta ainda que a integralização do bem pode ser realizada pelo valor declarado no Imposto de Renda de Pessoas Físicas ou pelo valor de mercado, sendo de livre escolha do sujeito passivo, uma dessas opções, com base no Art. 23 da Lei nº 9.249, bem como, no Art. 142, do Decreto nº 9.580/2018, que regulamenta o Imposto de Renda, o qual faz a ressalva, em seu § 2º, de que se a transferência não se fizer pelo valor constante da declaração de bens, a diferença a maior será tributável como ganho de capital.

Junta ainda decisão do Supremo Tribunal Federal – STF- Recurso Extraordinário 796.376/SC, a qual confirma a imunidade do ITBI nos casos de transferência de imóveis por integralização do capital social, bem como, frisa que sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o capital subscrito a ser integralizado, incidirá a tributação.

Apresenta ainda decisão do STJ – AREsp 1038294-23.2015.8.26.0053, a qual entende que pôs fim na discussão do significado de "valor venal" para efeito de pagamento do ITBI referente a arrematação de imóveis em leilão, uma vez que determinou que o valor venal do bem, nessas situações, deve ser considerado o valor pelo qual foi arrematado em hasta pública e não pelo valor de mercado.

Junta ainda documentos que comprovam que o valor do imóvel integralizado em nada sobrepõe ao capital social da sociedade empresária.

A decisão de 1ª Instância aprovou o Parecer Técnico da Seção de Arrecadação Tributária, o qual opinou pelo INDEFERIMENTO EM PARTE, do pedido de imunidade, tendo reconhecido somente a imunidade sobre o valor informado no contrato social, devendo ser tributada a parte excedente a esse valor declarado, que vem a corresponder à atualização do valor do imóvel.

Inconformada com a decisão de 1ª Instância, que deu parcial provimento ao pedido da requerente, interpôs Recurso Voluntário a este Conselho.

Os autos vieram conclusos para decisão da 2ª Instância.

É o relatório. Passo a decidir.

VOTO

Da Admissibilidade

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço o recurso.

Do Mérito

Nas razões de seu Recurso a recorrente explicita que a autoridade lançadora procedeu à avaliação própria do bem imóvel em questão, atribuindo o valor de R$ 713.261,61, deferindo a imunidade somente sobre a parte desse valor que corresponde ao valor declarado no contrato social, qual seja, R$ 531.375,00 e sobre a diferença, qual seja, R$ 181.886,61 lançou o ITBI devido.

Fundamenta suas razões de recurso nas mesmas já argumentadas em seu primeiro requerimento e acrescenta que a decisão do Plenário do STF –Recurso Extraordinário796.376/SC, é tese de Repercussão Geral, portando deve ser obrigatória para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, no sentido de q ue, no caso de integralização de imóveis, somente incidirá o ITBI sobre a diferença do valor dos bens imóveis que superar o capital subscrito a ser integralizado, sendo que, no caso em tela, esse fato comprovadamente não ocorreu.

Entende ainda que o município não pode atribuir outro valor ao bem, conforme seus próprios critérios, com fundamento na interpretação jurisprudencial de que o valor venal deve ser o valor da operação declarada pelo sujeito passivo, como ocorreu no julgamento do Superior Tribunal de Justiça- AREsp 1038294-23.2015.8.0053, que considerou como base de cálculo do ITBI, nos casos de arrematação judicial, o valor pelo qual o bem foi arrematado e não sobre o valor de mercado.

Tem razão o recorrente em suas fundamentações legais, ocorre que, no caso em tela, não houve um arbitramento do valor do imóvel, mas sim, uma atualização do valor declarado pelo sujeito passivo
Diante do exposto, julgamos pelo deferimento, em parte, do recurso da ora recorrente, sendo que, deferimos a unificação das inscrições em uma única área, por ser conforme a realidade fática, porém, indeferimos seu requerimento de exclusão dessa área, após unificada, devendo ser dessa forma mantida no Cadastro Imobiliário Municipal.

É como voto.

Santarém, 29 de Junho de 2021.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47769113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF / CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU - TERRENOS DE MARINHA – IMUNIDADE IMPOSTOS MUNICIPAIS.

• Inconformado com o parecer técnico, a recorrente ofereceu Recurso Voluntário do pedido de NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU para o exercício dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 da inscrição imobiliária nº 01.42.096.0001.001.

• Alega a Recorrente que o imóvel de inscrição imobiliária 01.42.096.0001.001 é objeto de contrato administrativo celebrado entre a União e a Recorrente, incidindo taxa de ocupação, aforamento, por se tratar de imóvel de área de marinha, e que por este sentindo devem ser cancelados os lançamentos do imposto aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

• O Ente Público, por seu setor competente elaborou parecer técnico concluindo pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente de não incidência do IPTU.

• Quanto aos lançamentos dos impostos aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, tem razão o Ente Público quanto a intempestividade das impugnações, tendo em vista o que o art. 8º, parágrafo único na lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017, dispõe que o "*sujeito passivo que for intimado de lançamento tributário poderá pagar o crédito ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação do lançamento".* Desta forma, não resta dúvida quanto a intempestividade das impugnações dos lançamentos ao norte citado.

• Quanto ao mérito, importante se faz adentrar que os terrenos de marinha estão regulados em leis especiais, que foram recepcionadas pela Constituição Federal de 1988, tendo o constituinte inserido no art. 20, inciso VII, esses imóveis como bem da União, assim como tratou do instituto da enfiteuse no art. 49, §3º dos Atos das Disposições Constitucionais Provisórias – ADCT.

• A utilização dessas áreas impõe ao particular o pagamento de uma receita originária, denominada Foro ou Taxa de Ocupação (cobradas anualmente), tendo como incidência o valor do domínio pleno da propriedade e, cumulativamente, os responsáveis desses imóveis vêm suportando a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que é de competência municipal, muito embora estejam a maioria desses imóveis em regime de ocupação e sob o domínio pleno da União, que, de outra maneira, em função de preceito constitucional, teria a imunidade tributária para esse tributo.

• Como o IPTU tem como incidência a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel, por natureza ou acessão física, localizados em área urbana, os municípios brasileiros vêm ao longo do tempo exigindo (materializando a hipótese de incidência) o tributo de todos os imóveis localizados em área de marinha e seus acrescidos.

• O aforamento realizado nos terrenos de marinha (imóveis públicos) não se encontra amparado pelas disposições contidas no Código Civil de 1916, mas tem previsão estatuída no art. 64 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, conforme reprodução em destaque:

Art.64. Os bens imóveis da União não utilizados em serviço público poderão, qualquer que seja a sua natureza, ser alugados, aforados ou cedidos.
§ 1º A locação se fará quando houver conveniência em tornar o imóvel produtivo, conservando porém, a União, sua plena propriedade, considerada arrendamento mediante condições especiais, quando objetivada a exploração de frutos ou prestação de serviços.
§ 2º O aforamento se dará quando coexistirem a conveniência de radicar-se o indivíduo ao solo e a de manter-se o vínculo da propriedade pública.
§ 3º A cessão se fará quando interessar à União concretizar, com a permissão da utilização gratuita de imóvel seu, auxílio ou colaboração que entenda prestar.

• O aforamento ou enfiteuse pública é um regime de utilização de bens, mediante contrato, onde a União atribui a terceiro, quando coexistir a conveniência de radicar o indivíduo ao solo, o domínio útil do imóvel, gratuito ou oneroso, de sua propriedade, recebendo o adquirente poder sobre o bem, desde que não se altere a substância.

10. A Taxa de Ocupação não tem natureza jurídica de receita pública originária, sendo uma receita de natureza patrimonial em virtude da utilização de um bem de propriedade da União por um terceiro. Não se trata de taxa de natureza tributária, não se aplicando as normas constitucionais e legais que regulam as taxas tributárias, espécie do gênero tributo.

11. O Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – IPTU, é um tributo impessoal, pois incide sobre o direito de propriedade do contribuinte, como predica a Constituição Federal, mas que gera uma obrigação tributária originária de lei, pelo qual o sujeito ativo, neste caso o Município, impõe ao sujeito passivo da obrigação tributária.
12. O art. 34 do Código Tribunal Nacional, descreve o que é contribuinte ou sujeito passivo na obrigação tributária, que tem como finalidade indicar quem irá figurar no polo passivo para a satisfação do crédito tributário, sendo ele o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título.
13. Dessa forma, quanto aos lançamentos do imposto ao exercício de 2021, não há que se falar em bitributação, uma vez que é possível a cobrança simultânea do IPTU e do Foro, pois ambos possuem naturezas distintas, porquanto se sabe que o primeiro tem natureza de receita derivada (é tributo e é obtido por meio do patrimônio de particulares) e o segundo de receita originária (que não é tributo e é obtido pelo Estado, como se particular fosse).
14. O CTN em seus arts. 32 e 34, já definem o fato gerador para incidência do IPTU em imóveis que tenham a condição de domínio útil, como também considera como contribuinte, o titular do domínio útil. Dessa forma, o imóvel da União em regime de aforamento, por constituir direito real, sujeita o titular do domínio útil compor o polo passivo da obrigação tributária e, em via relaxa, o Município satisfazer seu crédito tributário (originário do IPTU).
15. O próprio Superior Tribunal de Justiça – STJ, já se manifestou acerca deste tema, confirmando a eficácia do art. 34 do CTN, conforme se vê na ementa a seguir:

TRIBUTÁRIO - IPTU - CONTRIBUINTE: ART. 34 DO CTN - IMÓVEL
Por força do disposto no art. 34 do CTN, cabe ao detentor do domínio útil, o enfiteuta, o pagamento do IPTU. 2. A imunidade que possa ter o senhorio, detentor do domínio indireto, não se transmite ao enfiteuta. 3. Bem enfitêutico dado pela UNIÃO em aforamento.4. Recurso especial conhecido e provido.

16. Ademais, segundo a Divisão de Cadastro Imobiliário, mediante Memo. nº 093/2021 – DCI/SEFIN, foi constatado que o imóvel em questão estar situado no bairro Pérola do Maicá, ou seja, área urbana da cidade, nos termos do art. 1º XXXIII, da Lei 18.180/2008.
17. Desta forma, não resta dúvidas quanto a aplicação do Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana, eis que mostram-se em conformidades com as hipóteses de incidência.
16. Recurso conhecido e não provido. Lançamento mantido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, QUE JULGOU O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO EXERCICIO DOS ANOS DE 2018, 2019, 2020 e 2021, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA TATIANNA CUNHA DA CUNHA CONRADO, ACOMPANHADA PELAS CONSELHEIRAS DILMA CALDAS MARTINS, LUCILAINE GIMENES FREIRE, SORAIA PRISCILA PLACHI e DANILO MACHADO AGUIAR.

TATIANNA CUNHA DA CUNHA CONRADO
Conselheira Relatora.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D52EE1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO: 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 032/2021
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PORTOS DE SANTAREM LTDA

RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
RELATOR: CONSELHEIRA TATIANNA CUNHA DA CUNHA CONRADO

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Voluntario de competência do Conselho Municipal de Contribuinte, por força do Art. 75, inciso II e § 2º da Lei Municipal Nº 20.189/2017 – CTM, bem como do Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 19.882/2015 contra decisão de Primeira Instância (fls. 32 a 34) que julgou pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente de não incidência do IPTU, relativo aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 da inscrição imobiliária nº 01.42.096.0001.001.
Os autos vieram conclusos para decisão.
É o relatório.

DO VOTO

DA ADMISSIBILDADE

Presentes os pressupostos recebo para exame.

DA PRELIMINAR – DA INTEMPESTIVIDADE

Examinando os autos, a Recorrente alega que o imóvel de inscrição imobiliária 01.42.096.0001.001 é objeto contrato administrativo celebrado entre a União e a Recorrente, incidindo taxa de ocupação, aforamento, por se tratar de imóvel de área de marinha, e que por este sentindo devem ser cancelados os lançamentos do imposto aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Diante dos documentos trazidos aos autos, o Ente Público, por seu setor competente elaborou parecer técnico concluindo pelo indeferimento do pedido formulado pelo requerente de não incidência do IPTU.
Neste contexto, a Recorrente interpôs Recurso Voluntário, fls 35 a 40, que neste momento acolho e passo para análise.
Primeiramente, quanto aos lançamentos do imposto aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, tem razão o Ente Público quanto a intempestividade das impugnações. Haja vista o que dispõe a leitura do art. 8º, parágrafo único na lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017 (Código Tributário Municipal – CTM), vejamos:

Art. 8º (...)
Parágrafo único. O sujeito passivo que for intimado de lançamento tributário poderá pegar o crédito ou impugná-lo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação do lançamento.

Desta forma, não resta dúvida quanto a intempestividade das impugnações dos lançamentos ao norte citado.

DO MÉRITO

A Recorrente alega que ocupa um imóvel dominical, objeto de contrato administrativo celebrado entre a União e a Recorrente, sobre os quais incide a taxa de aforamento. Salienta ainda que o imóvel devido a sua característica não alcança a incidência do IPTU, pois sobre tais áreas incide a cobrança de taxa de ocupação.
Ressalta ainda, que a Recorrente não é o sujeito passivo da obrigação, e por isso, não é responsável pelo recolhimento do tributo municipal, por não preencher os requisitos previstos na legislação.
Por sua vez, como o próprio parecer técnico manifesta, a hipótese de incidência do IPTU é a propriedade, o domínio útil ou a posse de todo e qualquer bem imóvel, por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, edificado ou não, situado na zona urbana ou de expansão urbana do Município, sendo que sua incidência ocorre anualmente, no dia primeiro de janeiro de cada ano.
No caso em comente, segundo a Divisão de Cadastro Imobiliário, mediante Memo. nº 093/2021 – DCI/SEFIN, foi constatado que o imóvel em questão estar situado no bairro Pérola do Maicá, ou seja, área urbana da cidade, nos termos do art. 1º XXXIII, da Lei 18.180/2008, como demonstrado.
Desta forma, não resta dúvidas quanto a aplicação do Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana, eis que mostram-se em conformidades com as hipóteses de incidência.
Por oportuno, cabe aqui pontuar a tese sugerida pelo ministro Luís Roberto Barroso, de que "*a imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, b, da Constituição, não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos. Nessa hipótese é constitucional a cobrança do IPTU pelo Município*".

CONCLUSÃO
Pelas considerações acima expostas, ratifico os termos já trazidos no parecer técnico para o indeferimento do pedido da Recorrente.
É como voto.

Santarém – PA, 24 de fevereiro de 2023.

TATIANNA CUNHA DA CUNHA
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:109F4EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 13 de julho de 2023.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início as quatorze horas e quarenta e sete minutos, sob a Presidência da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, presidente do CMC, presentes os conselheiros Danilo Machado de Aguiar, Dilma Caldas Martins, Elcy Núbia Alves Pedreiro, Marcelo Moita Cardoso, Soraia Priscila Plachi, Suyane Pereira e Tatiana Cunha da Cunha. A Conselheira suplente Soraia Priscila Plachi representou a OAB nesta sessão. **JULGAMENTO.** O julgamento do **Recurso Voluntário - R.V.008/2019 - RECORRENTE: R BRANCO ENGENHARIA LTDA**- Divisão de Fiscalização Tributária- DFT- Secretaria Municipal de Finanças - previsto em pauta para ocorrer nessa sessão foi reagendado para a sessão subsequente, a pedido do recorrente, sendo deferido pela Presidente do CMC. **Recurso Voluntário - R.V. 008/2022. RECORRENTE: ODANI HOLDING LTDA.** Relatora: Conselheira Lucilaine Gimenes Freire. Processo de Origem: PAF n° 0011/2022 – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC - Secretaria Municipal de Finanças. A Conselheira Elcy Alvez Pedreiro substitui o Conselheiro Vilberto Sá na emissão de voto. Estiveram presentes na sessão os advogados João Matheus de Oliveira Gomes, Germana Maciel Gomes Rezende e Mariana Azuelos. A defesa do recorrente declara que a Sócia Maria de Lourdes Canto Odani optou por subscrever e integralizar as quotas no valor de R$531.375,00, sendo esse valor declarado à Receita Federal do Brasil e, conforme o contrato social, não houve reserva de capital nem omissão de valores, pois foram os mesmos valores declarados ao Município. Alega ainda que a autoridade lançadora considerou a defasagem do valor do imóvel para arbitramento do ITBI e só poderia o fazer de ofício mediante a omissão e/ou má fé das declarações, conforme determina o Código Tributário Municipal. Desse modo, entende que a sociedade Recorrente preenche todos os requisitos da lei e da jurisprudência para fazer jus a isenção/imunidade do ITBI. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por maioria, pelo indeferimento do Recurso da recorrente, para manter a decisão de 1ª Instância em sua íntegra. **Recurso Voluntário - R.V. 013/2021. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PORTOS DE SANTARÉM LTDA.** Relatora: Conselheira Tatianna Cunha. Processo de Origem: PAF n° 0032/2021 – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC - Secretaria Municipal de Finanças. Recorrente Ausente. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por unanimidade, para manter a decisão de 1ª Instância. A sessão foi encerrada às dezessete horas, lavrando a

Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma _____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Presidente - Fazenda Municipal

ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO
Conselheira – Fazenda Municipal

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro – Fazenda Municipal

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

DANILO MACHADO DE AGUIAR
Conselheiro – Fazenda Municipal

TATIANA CUNHA
Conselheira – ACES

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira – CRC

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira - OAB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63AC503D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO: 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 0011/2022
RECORRENTE: ODANI HOLDING LTDA
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
RELATORA: CONSELHEIRA LUCILAINE GIMENES FREIRE.

VOTO DIVERGENTE

Em relação aos fatos e os fundamentos jurídicos expostos no processo em epígrafe, voto divergente da Conselheira Lucilaine Gimenes Freire, no qual, faz-se necessário fazer aqui algumas ponderações:

Art. 23. **As pessoas físicas poderão transferir a pessoas jurídicas**, a título de integralização de capital, bens e direitos **pelo valor constante da respectiva declaração de bens ou pelo valor de mercado. (grifo nosso)**
(...)
§ 2º Se a transferência não se fizer pelo valor constante da declaração de bens, a diferença a maior será tributável como ganho de capital.

No caso em comento, na análise da declaração do Imposto de Renda de Pessoas Físicas, vemos que o imóvel referido é descrito na subscrição do capital social pelo valor de R$531.375,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo este o valor declarado. Dessa forma, não há que se falar em qualquer excedente de ITBI a ser pago. Sendo assim, faz-se necessário o deferimento total da imunidade ao ITBI, vez que não existe valor excedente, preenchendo todos os requisitos.
Por oportuno, cabe aqui ponderar o princípio da boa-fé objetiva, no qual, presume-se que o contribuinte estar declarando o valor médio, condizente com o valor de mercado, e que esta presunção somente pode afastada pelo fisco se esse valor se mostrar, de pronto, incompatível com a realidade, estando dessa maneira, justificada a instauração do procedimento próprio para se chegar ao valor real para base de cálculo, assegurando ao contribuinte o contraditório e ampla defesa.
Dessa forma, diante dos fatos ao norte mencionado, não resta margem para outro entendimento que não seja reconhecer a imunidade total ao valor informado no contrato social. No entanto, por oportuno, sugiro, se assim entender o Fisco Municipal, a abertura de um procedimento administrativo próprio para se chegar ao valor real para base de cálculo, assegurando ao contribuinte o contraditório e ampla defesa.
É como voto.

Santarém – Pará, 20 de fevereiro de 2022.

TATIANNA CUNHA DA CUNHA
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12E9A292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO No. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL No. 0011/2022
RECORRENTE: ODANI HOLDINGS LTDA.
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
RELATOR: CONSELHEIRA LUCILAINE GIMENES FREIRE

VOTO DIVERGENTE

Com os cumprimentos pelo brilhantismo da relatoria e voto proferido pela i. Conselheira Lucilaine Gimens Freire, ouso discordar do posicionamento exarado pelas razões que ora passo a expor.
Versa o feito sobre Recurso Voluntário a este Colegiado interposto por Odani Holdings Ltda. em face de decisão de 1ª instância que deferiu em parte pedido de imunidade de ITBI referente ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o no. 01.05.024.0021.001, em favor da interessada, sendo reconhecida a imunidade tão somente ao valor informado no contrato social, devendo ser tributado em relação ao excedente. Nesse mesmo sentido caminha o voto da i. Conselheira Relatora, uma vez que admite o recurso, mas o indefere na totalidade, mantendo a decisão de piso.
Com o máximo respeito ao posicionamento exarado, sugiro que este Colegiado se debruce ainda mais sobre os temas aventados no recurso apresentado. Até para que o posicionamento deste colegiado fique alinhado com o posicionamento exarado pelos Tribunais Nacionais, em especial pelas Cortes Superiores que já se posicionaram em recursos de repercussão geral sobre o tema.
De início, importa trazer à baila que o pedido principal do recorrente é a integralização de bem imóvel particular de um dos sócios ao patrimônio empresarial e consequentemente a não incidência de Imposto de Transmissão, nos termos do que estabelece o art. 156, II, § 2º, I, CF/88.
Pugna o recorrente para que a imunidade constitucional atinja a totalidade do valor do bem declarado por uma das sócias da pessoa jurídica na Declaração de Imposto de Pessoa Física junto à Receita Federal, ano calendário 2020 (fls. 25), no caso, R$ 531.375,00 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais).
Salientando-se que tal valor é o que a Pessoa Jurídica deverá integralizar.
Ocorre que a Receita Municipal discordou do valor declarado junto à Receita Federal e no bojo do pedido formulado pelo recorrente expediu simulação de cálculo de ITBI (fls. 29/30) entendendo que o valor do imóvel para fins de tributação é de R$ 713.261,61 (setecentos e treze mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Valor esse para o qual tanto o Parecer Jurídico (fls. 31/36) quanto a decisão de 1ª instância entendem como base legítima para aferição do tributo.
Compulsando os autos não foi possível localizar o procedimento tributário fiscal convertendo o lançamento do ITBI e dando oportunidade de defesa ao contribuinte. Cediço que a Transmissão de Bens *Inter Vivos* é exação que só dá ensejo à cobrança tributária com o cumprimento das exigências da legislação civil (incorporação,

venda, fusão, cisão, etc.), sendo que o ente tributante vale-se das declarações do sujeito passivo (contrato de venda, contrato social, etc.) para realizar o cálculo do tributo. Em tese, não pode a Administração Fiscal arbitrar a base de cálculo do ITBI porque não se trata de lançamento de ofício e sim, lançamento por declaração.
Óbvio que a Administração Pública pode não concordar com os valores apresentados pelo sujeito passivo. Mas para isso, ela tem que inaugurar Processo Administrativo Fiscal específico, nos termos do art. 148, CTN, que dispõe:

*Art. 148. Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou o preço de bens, direitos, serviços ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, **mediante processo regular**, arbitrará aquele valor ou preço, **sempre que sejam omissos ou não mereçam fé** as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.*

Procedimento esse que deverá respeitar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa e no qual demonstrará ao contribuinte a construção da base de cálculo, a qual, inclusive não pode tomar como indicador planta de valores do município, uma vez que ela é genérica e serve para construção da base de cálculo de outros tributos, como o IPTU, por exemplo, conforme entendimento exarado pelo Superior Tribunal de Justiça, *verbis*:

*TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. ITBI. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. IPTU. VINCULAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. 1. "Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2, sessão de 09/03/2016). **2. O entendimento de ambas as Turmas de Direito Público do STJ firmou-se no sentido de que não há ilegalidade na dissociação entre o valor venal do imóvel para fins de cálculo do ITBI e do IPTU, porquanto a apuração da base de cálculo e a modalidade de lançamento deles são diversas, não havendo, pois, vinculação de seus valores**. 3. Hipótese em que restou consignado, no acórdão recorrido, a real vinculação entre as bases de cálculo do ITBI e do IPTU - em detrimento dos valores arbitrados pela municipalidade, ante a discrepância entre o valor declarado pelo contribuinte e aquele considerado como de mercado pelo ente tributante. 4. Agravo interno não provido. (AgInt no REsp 1559834/SP, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/10/2019, DJe 16/10/2019)*

Conforme recepcionado pela LC 13/2022 em seu art. 83, II, a declaração apresentada pelo contribuinte **deve ser a regra** para a construção da base de cálculo do ITBI. A impugnação ao seu valor para lançamento *ef officio* pela administração pública é a exceção, só convertendo-se de legalidade se realizada por meio de procedimento específico nos exatos termos do que o Superior Tribunal de Justiça pacificou no RESP em Recurso Repetitivo no. 1.937.821, Tema 1.1138/STJ quando fixou três teses (de observância obrigatória) relativas ao cálculo de ITBI:
1) A base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado [valor venal: valor de venda do imóvel, valor da operação], não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação;
2) O valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (artigo 148 do Código Tributário Nacional – CTN);
3) O município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido de forma unilateral.

Sendo que nenhum dos parâmetros estabelecidos acima foram analisados no presente Processo Administrativo Fiscal.

De outra banda e adentrando aos aspectos da imunidade constitucional, tenho para mim que novamente a decisão de 1ª instância merece reparos.
O art. 156, II, § 2º, I, CF/88 concede imunidade tributária para os bens imóveis que forem transferidos da pessoa física sócia para a pessoa jurídica. O art. 36 do CTN também caminha na mesma esteira:

Art. 36. Ressalvado o disposto no artigo seguinte, o imposto não incide sobre a transmissão dos bens ou direitos referidos no artigo anterior:
I - quando efetuada para sua incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito;
II - quando decorrente da incorporação ou da fusão de uma pessoa jurídica por outra ou com outra.

A imunidade conferida pela CF não foi à toa: é uma política de estado, é uma forma que o país enxerga para o desenvolvimento de empresas e aumento de capital social pela incorporação de patrimônio, gerando a cobrança de outros tributos em série e aumentando a geração de rliqueza no país.
Inclusive, nos termos do art. 111, CTN as imunidades (isenções) tributárias devem ser interpretadas de forma literal. Como nem o texto constitucional e nem o texto legal apresentaram ressalvas ao montante imune, os Tribunais Nacionais foram instados a dirimir as questões levadas pelos contribuintes atingidos pelo fisco municipal.
Por anos, a jurisprudência nacional já vinha considerando a imunidade de ITBI sobre a totalidade de bem imóvel incorporado:

"DIREITO TRIBUTÁRIO – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI – TRANSFERÊNCIA DE BEM DE SÓCIO PARA O PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA – EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL DE INCIDÊNCIA – AVERIGUAÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – ART. 37, § 2º DO CTN (...). O ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio da pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, exceto se a atividade preponderante do adquirente foi a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil (art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição da República)."TJ/MG, AC 1.0024.06.272723-5/001, Rel. Dídimo Inocêncio de Paula, Data do Julgamento: 06/11/2008.

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA EM DECORRÊNCIA DE INCORPORAÇÃO. INCIDÊNCIA, NO CASO, POR NÃO RESTAR DEMONSTRADA A NÃO PREPONDERÂNCIA DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 156, § 2º, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88. RECURSO DESPROVIDO. (TJ/PR, AC 0611140-8, Rel. Dulce Maria Cecconi, Data do Julgamento: 19/01/2010).

ITBI. IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL. NÃO-INCIDÊNCIA. Quando a transmissão do bem imóvel for efetuada em realização de capital, somente ocorre o fato gerador do ITBI quando a pessoa jurídica adquirente auferir, nos dois anos anteriores e nos dois subseqüentes à aquisição, mais da metade de sua receita operacional em negócios imobiliários. (TJ/PR, AC 312.854-56, Rel. Juiz Conv. Xisto Pereira, Data do Julgamento: 20/04/2007).

Em 2015, o STF se manifestou em liminar no RE 796376/SC em regime de Repercussão Geral, Tema 796, julgado somente em 2020 para o qual foi fixada a seguinte tese:

A imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado.

Veja: exceto para as empresas cujas atividades forem eminentemente imobiliária (não é o caso dos autos), a imunidade atingirá a totalidade do patrimônio incorporado ao capital social. Se, por exemplo, empresa

contribuinte apresenta imóvel de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser integralizado em sua totalidade no capital da pessoa jurídica, rememorando que o Capital Social deverá ser ajustado após a incorporação do patrimônio e não antes. A esta operação deverá ser conferida a imunidade, caso contrário, estará o fisco municipal afrontando o disposto na Carta Magna.
Assim, **manifesto-me pela:**
a) Cassação da decisão de 1º grau, ima vez que não foi inaugurado processo administrativo fiscal para aferição de má-fé ou omissão nas declarações do contribuinte, bem como de demonstração da construção da base de cálculo e
b) Pela concessão de imunidade total sobre a incorporação de patrimônio em capital social empresarial sobre o montante a ser integralizado.
É como voto.

Santarém/PA, 09 de junho de 2023.

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11C25F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 005/2022

Processo Administrativo Fiscal nº 0076/2021-DAC/SEFIN/ITBI
Recorrente: Odani Holding Ltda.
Recorrido: Prefeitura de Santarém - Secretaria Municipal de Finanças
Relator(a): Conselheiro(a) Marcelo Moita Cardoso

RELATÓRIO

1. **RELATÓRIO**

O presente Recurso Voluntário, de competência do Conselho Municipal de Contribuintes, tem base legal no inciso II, do art. 75, da Lei Municipal nº 20.189/2017.

Trata-se de recurso com pedido de "reconhecimento de imunidade integral de ITBI" na integralização de capital social, pois a decisão de primeira instância concedeu apenas em parte o pedido de imunidade para os imóveis com inscrições municipal n° 01.49.003.0020.001 e n° 01.49.003.0020.002.

O sujeito passivo apresentou seus argumentos no recurso e, também, a folha da declaração de imposto de renda (fl. 40 verso), que consta o valor declarado para o imóvel de R$ 185.580,00 e a metragem de 150m². Ocorre que o cadastro com inscrição imobiliária nº 01.49.003.0020.001 possui uma área construída de 300,75 m² (fl.18) e o imóvel 01.49.003.0020.002 possui uma área construída de 300,62 m² (fl.19). A metragem no cadastro imobiliário municipal está diferente da metragem que consta na declaração do imposto de renda.

O contribuinte argumentou que mesmo sendo intempestivo o recurso, o conselho deveria analisar o mérito de ofício neste processo, pois com os novos documentos apresentados a decisão de primeira instância deveria ser alterada.

É o relatório.

VOTO

Da tempestividade do recurso

Sobre a contagem dos prazos, com a lei vigente na época dos fatos, a interposição dos recursos segundo o art. 54 e o § 2º do art. 75 da Lei Municipal n° 20.189/2017, Código Tributário Municipal – CTM:

Art. 54. Os **prazos são contados da intimação** ou da publicação do ato, **excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.**
(...)

Art. 75. Ao sujeito passivo são assegurados os seguintes recursos:
(...)
II – recurso voluntário.

§ 2º **O recurso voluntário será interposto, no prazo de 30 (trinta) dias**:

De acordo com a lei vigente Lei Complementar nº 13 de 23 de dezembro de 2022, no art. 285 temos o seguinte:

"**Art. 285.** O recurso voluntário será interposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação:

I - Contra decisão de primeira instância que tenha julgado improcedente a impugnação do lançamento;"

Desse modo, entendo que a manifestação do recorrente é intempestiva, pois ele teve ciência da decisão de primeira instância em 19/01/2022 (fl. 25) e protocolou recurso somente em 25/02/2022, conforme certificado à folha 26, quando o deveria fazê-lo até 18/02/2022, extrapolando o prazo legal de 30 dias. Se considerarmos a legislação atual, ainda continua intempestivo tal recurso.

Ainda devemos obediência ao que determina o art. 76 da lei nº 20.189/2017 que determina o seguinte:

"**Art. 76.** Interposto o recurso, ainda que manifestamente intempestivo, o processo será encaminhado pelo órgão preparador à segunda instância para julgamento, **que não conhecerá do recurso**, se comprovada a intempestividade." **Grifo nosso**.

Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do recurso voluntário nos termos do art. 76 da Lei municipal nº 20.189/2017, pois manifestamente intempestivo.

É como voto.

Santarém, 24 de abril de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F3E7F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº008/2019

Processo Administrativo Fiscal nº 544/2019
Recorrente: R BRANCO ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉ
Relator(a): SORAIA PLACHI

VOTO DIVERGENTE

Primeiramente, referente ao posicionamento da relatora com relação ao seu entendimento de que o Despacho de Anulação do julgamento anterior relativo ao presente processo deve ser anulado, devido ter sido decidido de forma monocrática, no caso, pela Presidência, quando o Conselho é órgão de decisão colegiada, divergimos em parte.

Deveras, entendemos que teria sido mais adequado a decisão ter sido realizada pelo colegiado, neste ponto concordamos, **entretanto,** diante de termos verificado que o fato apontado pela relatora no julgamento passado, de que a autoridade lançadora que emitiu a NRO, o Auditor

Fiscal, Mário Anderson M. Pereira foi a mesma que julgou o Parecer sobre a imunidade da ora recorrente estava totalmente equivocado, bem como, todos nós que votamos naquele julgamento também não observamos que, **na verdade**, **em simples releitura** da parte final do parecer, às fls. 258, podemos constatar que a autoridade fiscal tão somente emitiu seu Parecer, sua opinião, porém, quem decidiu sobre seu cabimento ou não, foi a autoridade julgadora de 1ª Instância Administrativa, no caso, a Coordenadora da Receita Municipal, à época, de forma interina, Sra. Maria Josilene Lira Pinto, da qual consta logo após a assinatura do emitente do Parecer e da assinatura do "de acordo" da Chefia da Fiscalização, a assinatura decisiva sobre a questão, por meio de sua aprovação do parecer, consubstanciada no termo **"Aprovo"**, tratando-se dessa forma de erro verificado em simples releitura, suficiente para sua constatação, não exigindo interpretação desse fato em si próprio exaurido, entendemos naquele momento, desnecessário convocar todos os demais conselheiros para reconhecer sua existência.

Diante da constatação de que a decisão do Conselho no julgamento anterior havia fundamentado-se em erro de observação na leitura das assinaturas, de ofício, anulamos o julgamento, com fundamento, primeiramente, nos Princípios da Eficiência e da Busca da Verdade Material, em segundo, no Princípio que garante a Administração Pública o direito de anular seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, o qual não é absoluto, uma vez que encontra seu limite **na garantia o direito de defesa do interessado**, porquanto no próprio Despacho de Anulação, solicitamos a secretaria do Conselho que agendasse o presente processo, com prioridade, para a próxima sessão e após decidida essa data, informasse o recorrente e demais conselheiros que participaram da votação anulada (fls. 306), sendo ainda que, o recorrente não se manifestou em nenhum momento contra o Despacho de Anulação, somado ao fato de que ao ser informado da primeira data do novo julgamento, o advogado do recorrente solicitou nova data, por motivo de viagem, no que foi atendido de pronto.

Em suma, não entendemos ter havido nenhum prejuízo a defesa do recorrente ao anularmos, mesmo que em decisão monocrática, o primeiro julgamento, tendo sido atingido o principal objetivo deste Colegiado, de garantir, em 2ª Instância Administrativa, o seu amplo direito de defesa e contraditório, com o novo e presente julgamento, no qual inclusive fez uso de seu direito de defesa oral, por isso concluímos que deve ser mantido o despacho anulatório.

Observamos que quanto ao pedido liminar do ora recorrente, de nulidade da decisão de 1ª Instância, a qual declarou o sujeito passivo revel, por não pagar, bem como, não impugnar, no prazo legal, a Notificação de Regularização de obra – NRO, alegando que não foi intimada da mesma, como não consta na NRO a ciência do sujeito passivo, mas somente a assinatura do auditor fiscal, a relatora entendeu que dessa forma **"...foi mitigado o princípio básico da ampla defesa, do contraditório e devido processo legal...",** concluindo que **"...não pode ser considerado revel o sujeito passivo no presente processo administrativo."**

Em decorrência do entendimento da relatora, de não ter considerado o sujeito passivo revel, caberia, seguindo o rito processual, a consequente reabertura do prazo para que a empresa oferecesse impugnação, **porém**, a relatora já adentrou a análise do mérito em seu voto, acreditamos que em obediência aos **Princípios da Economia e da Celeridade Processual**, somado ao fato do sujeito passivo, de qualquer forma, já ter exercido seu direito de ampla defesa, no próprio teor do recurso contra a decisão de 1ª Instância, portanto, divergimos da relatora e entendemos a questão da revelia já superada.

Destarte, nada impede que, de "ofício" analisemos também o mérito da questão, atendendo assim aos mesmos princípios acima citados, haja vista o recorrente já ter utilizado plenamente o seu direito de defesa no presente recurso.

Data vênia, quanto ao mérito, discordamos totalmente da relatora, tendo em vista que a mesmo analisou a questão tão-somente sob o ponto de vista da incorporação imobiliária, sendo que, nesse sentido concordamos totalmente que não pode haver incidência de ISSQN sobre essa atividade, haja vista não estar elencada na Lista de Serviços (LC 116/2003 e Lei 20.279/2017), bem como, a não exação dessa atividade já ser assunto praticamente pacificado na jurisprudência, conforme julgamento dos Embargos de Declaração no Resp 884778/MT, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Entretanto, em nosso entendimento, a questão não é sobre incidir ou não incidir o imposto **sobre a incorporação imobiliária**, pois na verdade a autoridade lançadora, deixou bem claro em seu Parecer (fls. 253 a 258) que o lançamento se deu em nome da empresa incorporadora, **porém NÃO na sua condição de prestadora de serviços/construtora incorporadora, mas como TOMADORA DE SERVIÇOS.**

Visualizamos uma confusão nessa controversa, uma vez que a própria autoridade lançadora em seu Parecer (fls. 258-Conclusão, "a") concorda sobre a não incidência do ISS na incorporação imobiliária, porém o recorrente e a relatora, de forma equivocada, repisam essa questão como se fosse controversa.

Na verdade, como bem explicitado pela autoridade lançadora, em seu Parecer, **"o lançamento foi efetuado em nome da empresa incorporadora, tendo como pressuposto a condição de responsável solidária dos serviços prestados na obra, conforme a dicção do art. 8º, II, da Lei nº 20.279/2017 e que dessa forma, o fato de o serviço ter sido ou não prestado sob o regime de incorporação é irrelevante no caso, já que não se está tomando o incorporador como contribuinte (sujeição passiva direta – art. 121, p.u, inc. I, do CTN), mas como responsável (sujeição passiva indireta – art. 121, p. u., inc. II, c/c art. 124, do CTN)."**

Vejamos os artigos citados acima, da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional – CTN, para melhor compreensão da condição de responsável na qual a empresa incorporadora está sujeita por determinação legal:

"**Art. 121. (...)**
Parágrafo único. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se:
I – (...)
II – **responsável,** quando, sem revestir a condição de contribuintes, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei. (grifo nosso)
(...)
Art. 124. São **solidariamente** obrigadas:
I – (...)
II – as pessoas **expressamente designadas por lei**."
(grifo nosso)

Com base nas autorizações determinadas acima, pelo Código Tributário Nacional, a Lei Municipal nº 20.279, de 10/10/2017 que dispõe sobre o ISSQN no âmbito de competência do Município de Santarém, determina:

"Art. 8º Respondem, solidariamente, pelo pagamento integral ou da diferença de imposto:
I – (...)
II – o **proprietário do imóvel, o dono da obra, o incorporador e a administradora da obra**, em relação aos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista 1 anexa.
....."
(grifo nosso)

Note-se que os serviços descritos no subitem **7.02** acima citado são os serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, que vem a ser o serviço tributável em tela.

Dessa forma, o recorrente, por determinação legal, é **responsável solidário** pelos serviços prestados na obra como um todo, **com exceção**, logicamente, dos serviços que ele mesmo prestou como incorporador, pois como acima já explicitado, não incide ISS sobre incorporação imobiliária, **tanto que,** os valores dos serviços que ele prestou como incorporador, ou seja, para ele mesmo – autosserviços, foram apurados conforme documentação apresentada pelo próprio contribuinte e **descontados da base de cálculo do lançamento do imposto**.(Vide Tabela fls.256)

Na verdade a empresa incorporadora foi notificada na **condição de Responsável legal** pelo pagamento do ISS incidente sobre os **serviços tributáveis realizados por terceiros** contratados na obra em tela, tendo sido comprovada a existência desses serviços pelas Notas Fiscais juntadas pela recorrente (fls. 109 a 119 – serviços de pintura), cujo o ISS foi retido na fonte, e acertadamente, descontados do cálculo pela autoridade fiscal (fls.257).

Inicialmente, vale lembrar que o lançamento tributário, trata-se de uma das espécies de ato administrativo, e como tal, deve atender aos Princípios da Administração Pública, dentre eles o fundamental é o da Legalidade, o qual limita a atuação da atividade administrativa e também em sua decorrência, obriga a autoridade fiscal a buscar aplicar a lei corretamente, o que enseja a necessidade de buscarem alcançar a verdade material dos fatos para poder aplicar a legislação correta ao caso, evitando ilegalidades ocorridas por aplicação de lei não adequada a realidade de cada caso.

Dessa forma, autoridade fiscal, impulsionada pelo dever de aplicar corretamente a lei, tem de apurar o valor do tributo de acordo com os verdadeiros fatos praticados pelo contribuinte, atendendo nesse momento o ***Princípio do Inquisitório***, o qual corresponde à devida investigação no exercício de sua competência legal de exigir o pagamento do tributo, tem de agir, por impulso próprio (de ofício), para conferir se a declaração fornecida pelo contribuinte é verdadeira, ou para obter, caso as informações não estejam conforme a realidade dos fatos, por omissão própria ou imprópria, como falsidade material ou ideológica, ou até mesmo, por simples erro ou equívoco, a verdadeira conduta sujeita à tributação com o uso dos deveres-poderes colocados à sua disposição (do Fisco) pelo legislador tributário.

Nesse mister, a auditoria de qualquer fisco, pode valer-se de sistemas de cruzamento, **parâmetros**, troca de dados entre os fiscos, desde que autorizados por lei, são todos lícitos.

No caso em tela, vejo que todo o lançamento foi movido com base nos princípios acima citados e com a devida autorização legal. A lei municipal prevê a possibilidade da autoridade fiscal apurar o preço do serviço por arbitramento, "ex vi" o Art. 16 da Lei Municipal nº 20.279, de 10/10/2017, a qual dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

"Art. 16. O arbitramento dar-se-á, na forma do regulamento, nos seguintes casos:

I – quando o sujeito passivo não exibir à fiscalização as informações necessárias à comprovação do valor do serviço prestado, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de documentos fiscais;

II – quando os documentos fiscais apresentados não refletirem o preço real dos serviços **ou o valor do serviço declarado for notoriamente inferior ao corrente na praça.**

III – quando a contabilidade do sujeito passivo se mostrar irregular.

Parágrafo Único. No **arbitramento**, a autoridade fiscal considerará, para sua aferição, os seguintes elementos, separada ou conjuntamente:
.....
II – **o preço corrente no mercado;**
....."
(grifos nossos)

No caso concreto, ao analisarmos a fundamentação legal informada no Parecer da autoridade fiscal, verificamos que foi aplicada a legislação cabível ao caso, com referência a Instrução Normativa nº 02/DFT, de 16/10/2015, a qual trata de forma específica sobre os procedimentos aplicáveis ao cálculo e lançamento do ISSQN incidente sobre a atividade de construção civil, *inclusive na regularização da obra por aferição indireta*, que tem como base, a área construída e o padrão da obra, usando como parâmetro o CUB – Custo Unitário da Construção – CUB, divulgadas pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará (SINDUSCON-PA).

Entendemos que a autoridade fiscal, cumpriu seu dever segundo os Princípios da Legalidade e do **Inquisitório,** ao comparar o custo de mercado da obra, conforme Tabela CUB SINDUSCON-PA com os valores apresentados pelo sujeito passivo. Essa é sua função, comparar, investigar, confirmar os dados apresentados pelo sujeito passivo. Em cumprimento ao seu mister, sempre vinculado a legislação pertinente, deduziu 50% desse custo global, tendo em vista ser essa a porcentagem média determinada na lei com custo de materiais, e do restante, descontou o valor montante da remuneração paga pelo incorporador aos seus empregados, uma vez que sobre esse valor não incide o imposto, haja vista tratar-se de mão de obra própria da incorporador, em seguida, descontou o imposto retido referente as notas fiscais de serviços de terceiros e finalmente, sobre essa diferença aplicou a alíquota cabível.

Dessa forma, se o valor do montante da remuneração paga pela incorporadora aos seus empregados estivesse **condizente com o custo de mercado**, certamente não haveria imposto a pagar, porém, pelo valor dos serviços que verificamos na Notificação de Regularização de Mão de Obra – NRO em questão (fls. 259) calculado pelo parâmetro do SINDUSCON do Estado do Pará, qual seja, R$ 811.456,87,(oitocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e o valor apresentado pela incorporadora, referente ao custo da mão de obra própria, qual seja, R$ 511.793,95 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), verificamos que não chegou sequer a 70% (setenta por cento) do custo de mercado.

Denota-se, conforme autorizado pela lei acima citada, realmente cabe o arbitramento por aferição indireta para o caso em tela, uma vez que o valor apresentado pela incorporadora está inferior ao corrente no mercado.

Mister observar que, o parâmetro do Custo Unitário Básico - CUB – SINDUSCON foi criado por determinação prevista na Lei Federal nº 4.591/64, a qual incumbiu a Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT estabelecesse critérios e normas para o cálculo do custo unitário de construção, sobrevindo então a NB 140, atualmente NBR 12.721/92;2006, a qual tem a finalidade principal de determinar o custo global da obra para fins de cumprimento do estabelecido na lei de incorporação de edificações habitacionais em condomínio, sendo o mesmo utilizado por outros órgãos da Administração Pública, como a Receita Federal do Brasil, a qual o utiliza também para os cálculos das contribuições previdenciárias do INSS, ou seja, é um parâmetro notório, com legitimidade, reconhecido para cálculo dos custos das obras de construção civil em todo o Brasil, e justo, pois respeita as particularidades de cada Estado da nação.

A metodologia do cálculo do CUB/m², segundo informações constantes no site do SINDUSCON/PA **é a coleta de dados, não é presunção**. Os salários e preços de materiais e mão de obra, despesas administrativas e equipamentos previstos na NBR – 12.721.:2006, são obtidos através de levantamento de informações junto a uma amostra de cerca de 40 (quarenta) empresas de construção. Dessa forma, o universo da pesquisa se dá sob a ótica do comprador do serviço e materiais, eliminando uma série de distorções em relação ao fornecimento de dados. Como o indicador a ser calculado refere-se à CUSTO e não a PREÇO, é mais correta a pesquisa junto ao comprador, que no caso são as construtoras.

Impende ressaltar que a utilização do CUB como parâmetro nas aferições indiretas relativas ao preço de custo da obra é legitimado fartamente pela Jurisprudência, da qual, abaixo transcrevemos apenas um dentre os vários exemplos que encontramos na pesquisa:
TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. REQUISITOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. CONSTRUÇÃO CIVIL. AFERIÇÃO INDIRETA. CUB. EDUCAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO DESTINADA AO INCRA. CONTRIBUIÇÃO PARA O SEBRAE/SESC/SENAC. CONTRIBUIÇÃO PARA O SESI. MULTA MORATÓRIA. REDUÇÃO. CUMULAÇÃO DE MULTA E JUROS DE MORA. TAXA SELIC. LEGALIDADE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (...) 3. O Custo Unitário Básico da Construção reflete a variação mensal dos custos de materiais e mão

de obra mediante metodologia própria estabelecida em norma brasileira editada pela ABNT. **Sua utilização é amplamente aceita pela jurisprudência como base de cálculo da mão de obra empregada nas construções civis quando o valor for arbitrado pelo Fisco**. 4. É ônus do embargante carrear aos autos toda a documentação necessária à comprovação de sua tese. Não o fazendo, não pode alegar depois cerceamento de defesa (...). TRF4, Apelação Cível nº 0000744-72.2008.404.7208 – 2ª Turma, Des.Federal Luciane Amaral Corrêa Münch, POR UNANIMIDADE, D.E. 06/08/2010). (grifo nosso)

Importante observar que, a jurisprudência nacional tem o mesmo entendimento, no sentido de que se o valor da mão de obra está muito **"aquém"** do que seria realmente necessário para realizá-la, cabe à incidência do ISS sobre essa diferença. Até mesmo nos casos em que o incorporador tenha comprovado os serviços tomados de terceiros, destaco que, ***mesmo assim, se comparados com os valores de custos de mercado estiverem muito menores que aqueles, caberá a incidência do ISS sobre a diferença***. É o que vemos no exemplo abaixo, com destaques de nossa autoria:

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – SERVIÇOS TOMADOS – ISS DEVIDO PELO RESPONSÁVEL. DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL. ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL. SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRAS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. CERTEZA E LIQUIDEZ. PRESUNÇÃO RELATIVA NÃO ILIDIDA. DESPROVIMENTO. RECURSO CONTRA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA EM DEMANDA NA QUAL PRETENDE A SOCIEDADE AUTORA, HAVER O RECONHECIMENTO DA NULIDADE DE DÉBITO FISCAL RELATIVO AO ISSQN SOBRE ATIVIDADE DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. SOCIEDADE APELANTE QUE, MUITO EMBORA TENHA INICIADO A CONSTRUÇÃO EM TERRENO PRÓPRIO, VISANDO UMA FUTURA VENDA DAS UNIDADES, POSTERIORMENTE SUBCONTRATOU EMPREITEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONST.CIVIL, FIGURANDO, POR ESTA ATIVIDADE, COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA PELOS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS. ALÉM DA EXISTÊNCIA DE REGISTROS COMPROVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS**, O DECLARADO PELA SOCIEDADE APELANTE À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL FICOU MUITO AQUÉM DO QUE SERIA SUFICIENTE PARA LEVAR A CABO O EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO. VERIFICADA A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E NÃO TENDO A SOCIEDADE APELANTE, POR MEIO DE PROVA INEQUÍVOCA, ILIDIDO A PRESUNÇÃO RELATIVA DE CERTEZA E LIQUIDEZ DE QUE GOZA A DÍVIDA ATIVA HÁ DE SER MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA**. APELO IMPROVIDO. (TJ/RJ. Apelação Cível nº 0349401-62.2015.8.19.0001. 9ª Câmara Cível. Julgamento: 24/04/2018).

Quanto ao percentual de 50% do custo global da obra aplicado como referente aos serviços, verificamos estar totalmente de acordo com a determinação legal, prevista na Lei Municipal nº 20.279/2017**,** Art. 10, Parágrafo único, senão vejamos:

"Art. 10. Quando forem prestados os serviços de obras de construção civil descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista 1 anexa, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzindo-se as parcelas correspondentes ao valor:

I – dos materiais fornecidos pelo prestador do serviço;

II – das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

Parágrafo único. As deduções previstas neste artigo deverão ser requeridas mediante processo administrativo, apresentando-se os documentos fiscais comprobatórios dos materiais fornecidos pelo prestador e o recolhimento do imposto referente às subempreitadas, nos termos do regulamento. **Não apresentados os documentos, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total constante do documento fiscal."** (grifo nosso)

Em suma, verifico que houve equívoco da recorrente e da relatora ao arguirem a questão da não exação dos serviços de construção civil prestados pela Incorporadora, uma vez que não tem cabimento no caso concreto essa controversa, primeiro, porque o sujeito passivo foi considerado como responsável tributário na condição de Tomador de Serviços e não de Prestador, em segundo, porque, conforme comprovamos pelo Parecer da autoridade lançadora (fls. 253 a 258), no qual os serviços que foram prestados com vínculo empregatício, já foram totalmente excluídos da base de cálculo do imposto, bem como, houve o desconto do imposto retido na fonte referente as notas fiscais de serviços prestados por terceiros.

Por derradeiro, a Notificação da Regularização de Obra – NRO atende todos os requisitos legais.

Neste sentido, julgo, **de ofício,** o mérito do recurso, decidindo pela sua improcedência e pela consequente manutenção do lançamento constante da Notificação de Regularização de Obra - NRO, referente ao processo em epígrafe.

É como voto.

Santarém, 20 de Julho de 2023.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5133531A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 20 de julho de 2023.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, com início as quatorze horas e quarenta e três minutos, sob a Presidência da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, presidente do CMC, presentes os conselheiros Danilo Machado de Aguiar, Dilma Caldas Martins, Elcy Núbia Alves Pedreiro, Marcelo Moita Cardoso, Soraia Priscila Plachi, Vilberto Sá da Silva. Ausentes os Conselheiros, representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES, Alexandre Augusto Lima Chaves e Tatiana Cunha da Cunha. A Conselheira suplente Soraia Priscila Plachi representou a OAB nesta sessão. **JULGAMENTO.** O julgamento do **Recurso Voluntário - R.V.006/2022 - RECORRENTE: ODANI HOLDING LTDA** - Divisão de Fiscalização Tributária- DFT- Secretaria Municipal de Finanças - previsto em pauta para ocorrer nessa sessão foi reagendado para a sessão subsequente, devido à ausência dos Conselheiros representantes da ACES nesta sessão de julgamento, haja vista a relatoria desse recurso ser de autoria da Conselheira Tatianna Cunha. **JULGAMENTO. Recurso de Voluntário R.V.008/2019 - RECORRENTE: R BRANCO ENGENHARIA LTDA.** Relatora: Relatora Soraia Priscila Plachi. Processo de Origem: PAF n° 544/2019 – Divisão de Fiscalização Tributária – DFT - Secretaria Municipal de Finanças. A Conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro substituiu o Conselheiro Marcelo Moita Cardoso na emissão de voto. A Presidente Lucilaine Gimenes Freire fez a leitura do Despacho de Anulação de Julgamento que anulou a decisão proferida na Sessão de Julgamento do dia 05.04.2023, considerando o equívoco da relatoria acerca do vício formal, por entender que a autoridade lançadora que emitiu a NRO, Auditor Fiscal Mário Anderson Pereira, foi a mesma que julgou o Parecer sobre a imunidade do ora recorrente. Esclareceu que a autoridade fiscal lançadora, Sr. Mário Anderson M. Pereira, de fato, emitiu Parecer sobre a imunidade, porém**,** quem julgou sobre manter ou não o Parecer, e no caso o tendo aprovado, foi a Coordenadora da Receita Municipal, à época, de forma interina, Sra. Maria Josilene Lira Pinto. Em defesa da recorrente, esteve presente o advogado Thiago Anderson Reis Ferreira. Alega como tese preliminar, a ausência de intimação da recorrente. De acordo com os autos, se percebe que a empresa não foi notificada da Notificação de Regularização de Obra - NRO, ou seja, não foi Revel. No mérito, afirma tratar-se de uma incorporação direta, não existindo fato gerador do ISS, uma vez que o preço do serviço prestado deve ser a única base

de cálculo para o arbitramento do imposto e nesse caso em específico, se utilizou o CUB (Custo Unitário Básico), imprestável para o arbitramento de ISS. Finaliza afirmando que não houve fiscalização para apurar os serviços de terceiros e sanar as demais dúvidas/inconsistências. A relatora abordou em seu voto três pontos referentes ao recurso: I- Análise de anulação por decisão monocrática, vota pela impossibilidade de anulação de ato colegiado por ato unilateral; II- Revelia, constata que o sujeito passivo não foi notificado do Parecer, devendo ser anulada a decisão de revelia e inscrição em dívida ativa; III- No mérito, primeiramente, trata da impossibilidade da cobrança de ISS para os casos de incorporação direta, sendo constatado nos autos que todas as atividades desempenhadas pelo sujeito passivo configuram como incorporação de empreendimento imobiliários, manifestando-se pela não incidência total de ISS por ausência da relação jurídico-tributária e, referente a base de cálculo, entende pela nulidade da decisão a quo, pois de acordo com o Parecer, o julgador levou em consideração elementos diversos daqueles elencados pela legislação para aferir a memória de cálculo. A conselheira Lucilaine emitiu voto divergente contrapondo os pontos da relatoria: I- Referente a análise de decisão monocrática, a conselheira e também Presidente deste Conselho, entende que não foi afetado o direito do interessado e apenas poderia ser considerado ilegal se não houvesse sido oferecido novo direito de defesa em um novo julgamento e não fosse revisto o mérito, II- Sobre a Revelia, entende superada, esclarece que o recorrente já utilizou o seu direito de defesa no presente recurso contra a decisão de 1ª Instância, que o declara somente revel, uma vez que também impugna o lançamento, em seu mérito. III- No mérito, sobre a incorporação imobiliária, no Parecer fica demonstrado que o lançamento foi feito em nome da incorporadora, na condição de Tomadora de Serviços e não na condição de prestadora de serviços/construtora e, sobre a base de cálculo, demonstrou que a autoridade fiscal comparou o custo de mercado da obra, conforme Tabela CUB SINDUSCON-PA com os valores apresentados pelo sujeito passivo. E, de acordo com a jurisprudência, se o valor da mão de obra está muito "aquém" do que seria realmente necessário para realizá-la, cabe à incidência do ISS sobre essa diferença. Desse modo, a Notificação da Regularização de Obra – NRO atende todos os requisitos legais. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por maioria, de acordo com todos os pontos elencados no voto divergente emitido pela Conselheira Lucilaine Gimenes, decidindo pela sua improcedência e pela consequente manutenção do lançamento constante da Notificação de Regularização de Obra – NRO. **Recurso Voluntário - R.V. 005/2022. RECORRENTE: ODANI HOLDING LTDA.** Relator: Conselheiro Marcelo Moita Cardoso. Processo de Origem: PAF n° 0076/2021 – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC - Secretaria Municipal de Finanças. O Conselheiro Danilo Machado Aguiar substitui o Conselheiro Vilberto Sá na emissão de voto. Recorrente Ausente. Após a leitura do relatório e voto pelo relator, a Conselheira Lucilaine, fez uma observação na leitura do seu voto referente ao Pedido de Revisão de Ato Administrativo feito pelo recorrente, a qual não tem cabimento nessa fase processual, bem como, não existe previsão para esse tipo de pedido, que pretende de forma antecipada pedir a reforma da decisão de 2ª Instância. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em não conhecer do recurso voluntário, pois manifestamente intempestivo. A sessão foi encerrada às dezessete horas, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Presidente - Fazenda Municipal

ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO
Conselheira – Fazenda Municipal

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro – Fazenda Municipal

DANILO MACHADO DE AGUIAR
Conselheiro – Fazenda Municipal

VILBERTO SÁ DA SILVA
Conselheiro – Fazenda Municipal

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira – CRC

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira - OAB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75A83226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/2022
Processo Administrativo Fiscal - PAF Nº 0076/2021
Recorrente: ODANI HOLDING LTDA.
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Relator: Marcelo Moita Cardoso
Data da Sessão de Julgamento: 20/07/2023

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. ITBI. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. NÃO ATENDIMENTO A UM DOS CRITÉRIOS BÁSICOS DE ADMISSIBILIDADE. IMPOSSIBILIDADE DO CONHECIMENTO DO MÉRITO.

Sujeito passivo tomou ciência da decisão de 1ª instância em 19/01/2022 (fls. 25) e protocolou recurso somente em 25/02/2022 (fls. 26), quando o deveria fazê-lo até 18/02/2022, extrapolando dessa forma o lapso temporal legal de 30 (trinta)dias.
Impossibilidade de conhecimento do Recurso, com fundamento nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 20.189/2017, pois manifestamente intempestivo.

DECISÃO-
ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO POR SER INTEMPESTIVO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, MARCELO MOITA CARDOSO, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS, DILMA CALDAS MARTINS, LUCILAINE GIMENES FREIRE. TATIANA CUNHA, DANILO AGUIAR E SORAIA PLACHI.

Santarém(Pa), 20 de Julho de 2023.

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro Relator

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E09D23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ESTADO DO PARÁ/ PREFEITURA DE SANTARÉM – PMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2019
Processo Administrativo Fiscal - PAF Nº 544/2019
Recorrente: R BRANCO ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Relatora: SORAIA PLACHI
Data da Sessão de Julgamento: 20/07/2023

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. ISS. NÃO INCIDÊNCIA NA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. EMPREGO DE MÃO DE OBRA PRÓPRIA.

LANÇAMENTO EM NOME DA INCORPORADORA COM PRESSUPOSTO NA CONDIÇÃO PREVISTA EM LEI DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA OBRA SEM RELAÇÃO DE EMPREGO. ARBITRAMENTO COM FUNDAMENTO NO VALOR DO SERVIÇO DECLARADO SER NOTORIAMENTE INFERIOR AO CORRENTE NA PRAÇA. ART. 16, II DA LEI MUNICIPAL Nº 20.279, DE 10/10/2017. DEDUZIDO DO VALOR TOTAL ARBITRADO DA OBRA 50% (CINQUENTA POR CENTO) DETERMINADO NA LEI COMO REFERENTE A MATERIAIS E DESSE RESULTADO FOI DESCONTADO DA BASE DE CÁLCULO O VALOR MONTANTE PAGO PARA A MÃO DE OBRA PRÓRIA.

Recurso com fundamento na alegação da obra tratar-se de incorporação imobiliária, não havendo previsão legal de incidência do ISS sobre essa atividade, tendo sido apresentados todos os documentos que comprovam a utilização de mão de obra própria. Entende o recorrente que o arbitramento utilizou-se para a aferição indireta de parâmetro equivocado, qual seja, o SINDUSCON/PA e que dessa forma o lançamento foi baseado apenas em presunção.

A relatora por distribuição teve seu voto vencido, tanto na arguição sobre impossibilidade legal do Despacho de Anulação do julgamento anterior, por ter sido uma decisão monocrática que anulou uma decisão colegiada, quanto, no seu entendimento pela anulação da revelia da recorrente, declarada na decisão de 1ª Instância e reabertura de novo prazo para apresentação de defesa, bem como, no seu entendimento sobre o mérito.

A relatora por voto divergente vencedor explica que tanto no Parecer da autoridade fiscal, bem como, na decisão de 1ª Instância, foi esclarecido que o lançamento não se deu sobre a atividade de incorporação imobiliária, uma vez que ambos concordam em não haver incidência de ISS sobre essa atividade, não sendo essa questão controversa, mas sim, realizado em nome da incorporadora na sua condição prevista na lei municipal como responsável solidária dos serviços prestados na obra (art.8º, II da Lei nº 20.279/2017), não se tomando o incorporador como contribuinte (sujeição passiva direta), mas como responsável (sujeição passiva indireta, Art. 121, p.u., II c/c Art. 124 do Código Tributário Nacional-CTN)

Ressalta a relatora divergente que a autoridade fiscal é impulsionada pelo dever de aplicar corretamente a lei, tendo de apurar o valor do tributo de acordo com os verdadeiros fatos praticados pelo contribuinte, atendendo o Princípio do Inquisitório, o qual corresponde à devida investigação no exercício de sua competência legal de exigir o pagamento do tributo, tendo de agir, por impulso próprio (de ofício), no sentido de conferir se a declaração fornecida pelo contribuinte é verdadeira, ou para obter, caso as informações não estejam conforme a realidade dos fatos, por omissão própria ou imprópria, falsidade material ou ideológica, ou até mesmo, por simples erro ou equívoco, a verdadeira conduta sujeita à tributação, fazendo para isso uso dos deveres-poderes colocados à disposição do Fisco pelo legislador tributário.

No caso concreto o lançamento foi realizado por arbitramento da base de cálculo, com fundamento no fato do valor da mão de obra própria declarado pelo sujeito passivo ter sido notoriamente inferior ao corrente na praça,

considerando o critério do preço corrente de mercado, conforme previsto no Art. 16, II e p.u.,II do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 20.279/2017, tendo sido considerado como parâmetro para a aferição indireta do custo de mercado da obra, o Custo Unitário da Construção-CUB, informado pela Tabela do SINDUSCON/PA, divulgada pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará, conforme determinado na Instrução Normativa da Divisão de Fiscalização Tributária nº 02/DFT, de 16/10/2015.

Entendeu a relatora divergente que a autoridade fiscal, cumpriu seu dever segundo os Princípios da Legalidade e do Inquisitório, ao comparar o custo de mercado da obra conforme Tabela CUB SINDUSCON-PA, tendo sido deduzido 50% (cinquenta por cento) desse custo global, por ser esta a porcentagem determina na lei como custo de materiais, no caso do prestador do serviço não apresentar as notas fiscais dos mesmos, como ocorreu no caso em tela, sendo ainda que, desse restante foi descontado o valor montante da remuneração paga pelo incorporador aos seus empregados, uma vez que sobre o valor da mão de obra própria não incide o imposto e finalmente sobre essa diferença foi aplicada a alíquota cabível.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR MAIORIA, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO JULGA-LO IMPROCEDENTE, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA – NRO, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, LUCILAINE GIMENES FREIRE, ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS, DILMA CALDAS MARTINS, ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO E VILBERTO SÁ DA SILVA, VENCIDO O VOTO DA CONSELHEIRA SORAIA PLACHI.

Santarém(Pa), 26 de Julho de 2023.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira Relatora e Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:340B6FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO No. 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL No. 544/2019
RECORRENTE: R. BRANCO ENGENHARIA LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
RELATORA: SORAIA PRISCILA PLACHI
SESSÃO: 05/04/2023.

RELATÓRIO

Versa o feito sobre pedido de ISENÇÃO de pagamento de ISS e consequente emissão de Certidão Negativa de Débito formulado por pessoa jurídica de direito privado referente à obra realizada em imóvel denominado "Alter Ville" localizado na Rua Pedro Teixeira no. 301, entre Tvs. São Cristóvão e Antônio Alves, Centro, Vila de Alter do Chão.

Anexou documentos ao pedido protocolado em 22/01/2019:

Em 13/02/2019 (fls. 253/258), a Coordenadoria da Receita Municipal em análise ao pedido inicial, exarou PARECER nos seguintes moldes, em síntese:

"*a) no que tange ao serviço de construção civil prestado parcialmente em regime de relação de trabalho, há de se reconhecer a não incidência do ISSQN, consoante o art. 2º, II, primeira parte, da Lei Complementar no. 116/2003;*
b) com relação ao restante da mão de obra não incidente, deve incidir o ISS, sendo o seu valor arbitrado e lançado na forma acima mencionada"

Na mesma oportunidade, a autoridade emitiu Notificação de Regularização de Obra – NRO e guia para recolhimento no valor de R$ 6.462,72 a título de ISS incidente sobre a Construção Civil (fls. 259/262).

Nova decisão exarada pela Coordenadoria de Receita Municipal (fls. 265/266) declarou revel o sujeito passivo e determinou encaminhamento dos autos à Dívida Ativa para inscrição e cobrança.

O sujeito passivo apresentou Recurso Voluntário (fls. 274/289) contra decisão de 1ª instância, no qual pugnou em síntese:

"*a) Preliminarmente declarar a nulidade da decisão de 1ª instância, com a consequente reabertura de prazo para que a empresa ofereça impugnação, em conformidade com os princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal;*
b) No mérito, se a tanto chegar, seja reformada a decisão de 1ª instância, reconhecendo a improcedência da cobrança do ISS, vez que se trata inexistente fato gerador do tributo, por se tratar de incorporação, onde a empresa, com recursos próprios, construiu um terreno em sua propriedade, tudo em consonância com entendimento pacificado no STJ."

Os autos foram distribuídos à minha relatoria para o qual proferi relatório e voto que foram analisados em Sessão de Julgamento do dia 05/04/2023 e para o qual o colegiado manifestou-se, de forma unânime, pelo acolhimento da preliminar suscitada e nulidade da NRO lavrada pelo mesmo Auditor Fiscal Mario Anderson Pereira, que havia emitido Parecer conforme acórdão:

ACÓRDÃO
EMENTA
TRIBUTÁRIO. ISS. RECURSO PARA NÃO INCIDÊNCIA. PRELIMINAR ACOLHIDA. NULIDADE DE AUTO DE LANÇAMENTO AUTORIDADE JULGADORA MESMA QUE EMITIU AUTO DE NOTIFICAÇÃO. MÉRITO NÃO ACOLHIDO. AFERIÇÃO DE CÁLCULO EM DESCMPASSO COM A LEGISLAÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA DE ISS EM INCORPORAÇÕES.
Sujeito passivo pleiteia recurso voluntário para declarar a nulidade de decisão de 1ª instância por não ter sido intimado para impugnação e no mérito, pela reforma da decisão reconhecendo não incidência de ISS por se tratar de incorporação. Recurso não analisado. Reconhecimento ex officio de nulidade de auto de infração.

DECISÃO
ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM RECONHECER, DE OFÍCIO, A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO EXARADO VEZ QUE A MESMA AUTORIDADE JULGADORA EM 1ª INSTÂNCIA ASSINOU A NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA (NRO). RECURSO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, SORAIA PRISCILA PLACHI, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS LUCILAINE GIMENES FREIRE, ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO e DILMA CALDAS MARTINS
Santarém/PA, 05 de Abril de 2023.

Em 10/04/2023 (publicado em 26/06/2023, Ed. 3277), a Presidência do Conselho exarou despacho de anulação de julgamento realizado na sessão do dia 05/04/2023 entendendo:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - PAF Nº008/2019
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
RECORRENTE: R BRANCO ENGENHARIA LTDA.
RELATORA: SORAIA PLACHI

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE JULGAMENTO

Tendo em vista termos verificado a ocorrência de equívoco, na Sessão de Julgamento de 05/04/2023, na qual, por unanimidade, decidiu-se pela nulidade do processo em epigrafe, por causa apontada pela relatora, uma vez que foi considerado que a autoridade lançadora que emitiu a NRO, Auditor Fiscal Mário Anderson Pereira, foi a mesma que julgou o Parecer sobre a imunidade do ora recorrente, vimos esclarecer o erro, por meio do presente despacho, o qual deve ser publicado juntamente com a publicação da citada sessão, evitando-se maiores prejuízos de prazos e procedimentos, para ambas as partes.

Dessa forma, com base no Princípio da Autotutela, pelo qual a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, sedimentado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal STF, ANULAMOS o julgamento ocorrido na data de 05/04/2023, somente referente ao Processo em epígrafe, e passamos a esclarecer o equívoco ocorrido.

Na verdade, revendo os autos, verificamos que a autoridade fiscal lançadora, Sr. Mário Anderson M. Pereira, a qual emitiu a NRO (fls, 259), deveras, emitiu Parecer sobre a imunidade (fls. 253-258), entretanto, quem JULGOU sobre manter ou não o Parecer, e no caso o tendo aprovado, foi a Coordenadora da Receita Municipal, à época, de forma interina, Sra. Maria Josilene Lira Pinto (fls. 258, parte final), tudo conforme determinado na legislação aplicável, senão vejamos:

Lei Municipal nº 20.189/2017 — Código Tributário Municipal "Art. 63. O julgamento do processo compete:
1 — Em primeira instância administrativa, ao Coordenador da Receita Municipal; UH em segunda instância administrativa, ao órgão colegiado criado por lei específica para esse fim.
Art. 71. À autoridade de primeira instância decidirá analisando as questões preliminares e de mérito, declarando a procedência ou improcedência da impugnação ou do pedido de restituição, imunidade, não incidência ou de quaisquer das causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.$ 1º No caso de pedido de restituição, imunidade, não incidência ou de quaisquer das causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário, a autoridade de primeira instância poderá decidir aprovando o parecer da autoridade fiscal competente.(grifo nosso)
Dessa forma, em não tendo sido a autoridade lançadora a mesma que julgou o parecer, não há que se falar na nulidade do processo em epígrafe, devido essa causa equivocada, que teria sido a mesma pessoa.

No ensejo, solicito à secretaria do Conselho, agende este processo, com prioridade, para a próxima sessão e após decidida essa data, informe o recorrente e demais conselheiros que participaram da votação ora anulada, da mesma e do teor deste Despacho.

Nova sessão de julgamento foi designada para o dia 20/07/2023 para o qual novamente emito relatório e voto.

VOTO

I) DA ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO COLEGIADO POR DECISÃO MONOCRÁTICA
Antes mesmo da análise das razões preliminares e de mérito aventadas no recurso interposto pelo contribuinte, peço vênia a este colegiado para em conjunto analisar a possibilidade de decisão monocrática anular entendimento firmado pelo pleno, pelas seguintes limitações legais:
A 1) Porque o Regimento Interno desta casa (art. 5º) elenca como atribuição da Presidência do Conselho anulação de forma monocrática de decisão exarada pelo Pleno e
A 2) Porque o Regimento Interno desta casa (art. 12º) elenca como atribuição do Pleno prolatar nova decisão que não seja instado pelos sujeitos legitimados a fazê-lo em recursos de ofício, voluntários, embargos de declaração e consulta e
O voto cassado entendeu que a NRO estava eivada de vício de nulidade uma vez que a autoridade que julgou o pedido de não incidência tributária (fls. 253/258) foi a mesma autoridade fiscalizadora que emitiu a Notificação de Regularização de Obra – NRO (fls. 259/261) imputando ao sujeito passivo a obrigatoriedade de recolhimento de ISS no importe de R$ 6.462,72, em contrariedade aos atuais arts. 243 e ss da LC 13 de 23/12/2023.
O despacho de anulação da decisão colegiada pela presidência, por sua vez, toma como base o Princípio da Autotutela da Administração previsto pela Súmula no. 473 do STF e alega vício de legalidade no julgamento do colegiado, uma vez que apesar de a NRO e o Parecer Técnico terem sido exarados pela mesma autoridade, a decisão de 1ª instância havia sido tomada pela autoridade superiora, o qual havia aposto a sua aprovação de parecer, nos termos do que previa o art. 63 e 71 da Lei no. 20.189/2017.
Em relação ao princípio suscitado para anulação da decisão do colegiado é importante salientar que a despeito de ser um poder-dever da administração, ele não é irrestrito e ilimitado e ele se refere à anulação de atos administrativos proferidos pela Administração Pública em geral, mas não aos atos proferidos em âmbito judicante, como é o caso deste Colegiado.
Ainda que se trate de julgamento equivocado e sem observância aos princípios legais. Pois se assim o fosse, inúmeras decisões proferidas pelo colegiado seriam desconstituídas por decisões monocráticas, suscitando inobservâncias legais diversas.
Também não é demais considerar que em caso de decisão equivocada, os interessados – a Fazenda Pública, inclusive – tem a prerrogativa de se manifestar, por meio dos recursos indicados, como os embargos de declaração, por exemplo.
Um dos limites do Princípio da Autotutela, por exemplo, é o Devido Processo Legal com Ampla Defesa e Contraditório ao Interessado. Nas palavras do doutrinador Dalmo Dalari,

"*Isso significa uma severa restrição ao poder de autotutela de seus atos, de que desfruta a Administração Pública. Não se aniquila essa prerrogativa; apenas se condiciona a validade da desconstituição de ato anteriormente praticado à justificação cabal da legitimidade dessa mudança de entendimento, arcando à Administração Pública com o ônus da prova. A ausência ou inconsistência da motivação acarreta a nulidade do ato de tutela" (Adilson Abreu. Os poderes administrativos e as relações jurídico-administrativas. In RTDP, São Paulo: Malheiros, 1999, v.24, p.69).*

Não é possível que a Administração Pública tome medidas unilaterais que afetem direitos dos contribuintes, desrespeitando as previsões legais para o devido processo, como se apresenta no caso dos autos: desfazer de forma unilateral decisão do colegiado que anulou NRO sem ter a Presidência prerrogativa legal para avocar o processo e sem ter tido manifestação das partes para tanto.
Nesse sentido, inclusive, colho precedente:

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA Quinta Câmara Cível Processo:APELAÇÃO CÍVEL n.0000854-51.2014.8.05.0272 Órgão Julgador:Quinta Câmara Cível APELANTE: CHEILA KELLY CARNEIRO RIOS Advogado(s):DANILLO EDER (...), LIVIA (...) APELADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS Advogado(s): ACORDÃO EMENTA. APELAÇÃO CÍVEL. REESTABELECIMENTO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL. TEMA 138 DO STF. AUTOTUTELA LIMITADA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Discute-se nestes autos o direito ao reestabelecimento à progressão horizontal, que foi suprimida sem prévio processo administrativo. 2. Após detido exame dos fatos e direitos que emergem dos autos, verifica-se que o exercício da autotutela administrativa não observou o contraditório e a ampla defesa, contrariando o Tema 138, STF. 3. Ocorre, no entanto, que, não obstante seja sabido que a Administração Pública deve anular ato com vício de legalidade, se a anulação for afetar interesses individuais deve haver o processo administrativo prévio. 4. Dessa forma, deve o Poder Judiciário cumprir sua missão de guardião da Constituição, fazendo o controle judicial e buscando o respeito aos direitos fundamentais constantes do ordenamento jurídico. 5. Sentença reformada. Recurso conhecido e provido. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de apelação cível nº 0000854-51.2014.8.05.0272, em que figuram como apelante (...), e apelado MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à unanimidade, em CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões de 2022. Presidente Des. Geder Luiz Rocha Gomes Relator Procurador (a) de Justiça (TJ-BA, Classe: Apelação, Número do Processo: 0000854-51.2014.8.05.0272, Órgão julgador: QUINTA CAMARA CÍVEL, Relator(a): GEDER LUIZ ROCHA GOMES, Publicado em: 30/01/2023)

Assim, entendo pela impossibilidade de anulação de ato do colegiado por ato unilateral tanto pela ausência de previsão legal municipal para avocação de ofício de processos já julgados pelo colegiado, tanto pela limitação ao Princípio da Autotutela e pela ausência de manifestação das partes.

II – DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO
Caso este colegiado não entenda pelos argumentos apresentados em relação à impossibilidade de anulação de ato colegiado por decisão monocrática, o que se admite por afeição ao debate, esta relatoria passa a enfrentar o recurso manejado.

A) DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO VOLUNTÁRIO
Tendo em vista que o sujeito passivo interpôs recurso em conformidade com o que preceitua a legislação municipal vigente, conheço do recurso admitindo-o na sua integralidade.

B) DA ANÁLISE PRELIMINAR
No recurso interposto, pugna o sujeito passivo pela anulação da decisão de 1ª instância (fls. 265/266) que o declarou revel pugnando pela abertura de prazo a fim de oportunizar o exercício do contraditório e ampla defesa.
Compulsando os autos constata-se que, de fato, o sujeito passivo não foi devidamente cientificado da decisão *a quo* (Parecer/fls. 253/258), sendo que nesse ponto deve ser anulada a decisão de revelia e inscrição em dívida ativa proferida às fls. 265/266 e reaberto novo prazo para apresentação de defesa.

C) DAS RAZÕES DE MÉRITO
No recurso interposto, o sujeito passivo sustenta a impossibilidade de incidência de ISS uma vez que a obra foi executada em terreno próprio sob regime de incorporação. E nesse sentido, não caberia a incidência do referido tributo uma vez que não houve prestação de serviços a terceiros. Sustenta a possibilidade do pedido na LC 116/2003 e também em precedentes dos Tribunais Superiores.
Passo, nesse ponto à análise das argumentações.
Novamente compulsando os autos, constato que o sujeito passivo constitui-se de empresa privada e que de todas as atividades que desempenha figura a de 'incorporação de empreendimentos imobiliários' (Cartão de CNPJ – fls. 288) e em análise à cadeia dominial do imóvel (fls. 12), tem-se por imóvel de propriedade do recorrente.
Pela instrução do feito, constata-se que o empreendimento foi construído pelo sujeito passivo com recursos próprios, com funcionários que fazem parte da folha de pagamentos do mesmo CNPJ e na condição de construtor e incorporador direto, situação que inibe a incidência de tributação sobre serviços, uma vez que acaso ocorresse, o sujeito passivo estaria tributando a si próprio.
A temática, inclusive, tem sido enfrentada pelo Poder Judiciário, que tem se manifestado de forma reiterada pela não incidência do referido tributo uma vez que a relação jurídico-tributária não estaria delimitada (não existe "terceiro" na relação). Nesse sentido, colaciono os seguintes julgados de Tribunais Estaduais:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA. ISSQN. ***EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRA (CVCO). INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DIRETA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA INEXISTENTE****. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJPR - 1ª C. Cível - 0004254-22.2019.8.16.0004 - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU FERNANDO CESAR ZENI - J. 15.02.2022) (TJ-PR - APL: 00042542220198160004 Curitiba 0004254-22.2019.8.16.0004 (Acórdão), Relator: Fernando Cesar Zeni, Data de Julgamento: 15/02/2022, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/02/2022) (sem grifos no original)*

Ação declaratória de nulidade de lançamento tributário c.c repetição de indébito - ISS - ***Incorporação direta - Construção feita pelo incorporador em terreno próprio, por sua conta e risco Venda de unidades autônomas. Inocorrência do fato gerador do ISSQN que é a prestação de serviços****. Empreendimento que não se enquadra ao regime de administração, empreitada ou sub-empreitada. Precedentes desta Corte e do STJ. Habite-se. Expedição condicionada ao prévio pagamento de ISS. Ilegalidade. Sentença reformada. Recurso provido. (TJ-SP - AC: 10352790620198260506 SP 1035279-06.2019.8.26.0506, Relator: Burza Neto, Data de Julgamento: 08/03/2021, 18ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 08/03/2021) (sem grifos no original)*

E o seguinte julgado do e. Superior Tribunal de Justiça:

TRIBUTÁRIO. ***INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. CONSTRUÇÃO FEITA PELO INCORPORADOR EM TERRENO PRÓPRIO. ISS. NÃO INCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A TERCEIRO****. 1. Nos termos da jurisprudência desta Corte, não incide ISS na hipótese de construção feita pelo próprio incorporador, haja vista que, se a construção é realizada por ele próprio, em terreno próprio, não há falar em prestação de serviços a terceiros, mas a si próprio, o que descaracteriza o fato gerador. Precedentes: EREsp 884.778/MT, Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe 05/10/2010 e REsp 922.956/RN, Rel. Ministro*

Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, DJe 01/07/2010. 2. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ - AgRg no REsp: 1295814 MS 2011/0286395-6, Relator: Ministro SÉRGIO KUKINA, Data de Julgamento: 03/10/2013, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 11/10/2013) (sem grifos no original)

Importa salientar ainda que os serviços de construção civil desempenhados pelo sujeito passivo não se enquadram nem na modalidade de empreita e nem na modalidade de sub-empreita, vez que sequer tais serviços estão elencados como descrição das atividades da pessoa jurídica, conforme se constada pelos CNAEs do Cartão de CNPJ (fls. 288)

Assim, **manifesto-me pela não incidência total do ISS por ausência de relação-jurídica tributária apta a ensejar a exação**.

Peço vênia para dilatar ainda mais a análise do feito, manifestando-me sobre da decisão *a quo* (Parecer/fls. 253/258) que entendeu por "dividir" o fato gerador do ISSQN, reconhecer a não incidência do referido tributo sobre serviço de construção civil prestado parcialmente em regime de relação de trabalho e reconhecer que em relação ao restante da mão de obra não incidente deveria incidir o tributo.

O próprio julgador apresentou memória de cálculo com base em todos os recolhimentos realizados sobre a folha de funcionários e determinou a exação sob a rubrica no. 1113.05.02.02.06 no valor, à época, de R$ 6.462,72. Não me dou por satisfeita a fórmula de cálculo apresentada para fins de detalhamento da base de cálculo.

A LC 116/03 estabelece que:

Art. 1oO Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Sendo que os serviços tributáveis a título de construção civil encontram-se devidamente elencados no subitem 7 do mesmo dispositivo legal:

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 – Calafetação.
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 –(VETADO)
7.15 –(VETADO)
7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.(Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

Em âmbito municipal, inclusive, a LC 13/22 claramente estabelece a fórmula de cálculo para serviços de obras e construção civil, conforme se lê:

Art. 112. Quando forem prestados os serviços de obras e construção civil descritos nos subitens 7.02 e 7.05 do Anexo III deste Código, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, deduzindo-se as parcelas correspondentes ao valor:
I – Dos materiais fornecidos pelo prestador de serviços;
II – Das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

Sendo que, de acordo com o Parecer apresentado pelo julgador *a quo*, a memória de cálculo levou em consideração elementos diversos do que a legislação elenca, conforme novamente se repisa:

"*(...) Como há documentos (fls. 16-251) comprovando a contratação de trabalhadores para a construção da obra em questão, como as guias de GPS/FGTS, arquivo SEFIP e inscrição na matrícula CEI, existe a necessidade de se analisar se o montante da remuneração pago aos trabalhadores, em regime de relação empregatícia é suficiente pra afastar a incidência da exação"*

Como se vê, nem a lei Federal nem a Lei Municipal sequer estabelecem a condição de "divisão" do ISS para fins de análise de base de cálculo nem estabelecem como base do fato gerador os recolhimentos trabalhistas realizados pelo sujeito passivo.

Nesse ponto, **entendo pela nulidade da decisão *a quo*, uma vez que não há fundamento legal para aferição da base de cálculo tomando como base recolhimentos trabalhistas.**

É como voto.

Santarém/PA, 20 de julho de 2023.

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BEC5D8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 762/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTARÉM - COMSEA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município.

Considerando o Ofício nº 031/2023 - COMSEA, de 09 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes eleitos pelas entidades não Governamentais e indicados pelas Secretarias Municipais, para a Gestão 2023 - 2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém - COMSEA, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1) Representantes Governamentais:
1.1 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Titular: Fagner Rocha Gonçalves
Suplente: Marlen Ribeiro Rêgo

1.2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Vanderlina Maia Gonçalves
Suplente: Eduardo Eraclito Serique Pantoja

1.3 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP
Titular: Juvenal Silva Araújo
Suplente: Ester Daiana de Souza Carvalho

1.4 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Bruna do Carmo Santos
Suplente: Danila Juliana da Costa Sousa

2) Representantes Não Governamentais:
2.1 - Cooperativa Mista Agroextrativista do Tapajós - COOMAPLAS
Titular: Antônio Rodrigues dos Santos
Suplente: Gilberto Nunes de Almeida

2.2 - Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará - C.CAMPO
Titular: Mário Cesar Zanelato
Suplente: Fábio José de Sousa Silva

2.3 - Universidade Estadual do Pará - UEPA
Titular: Many Chuery Medeiros de Andrade
Suplente: Juarez de Souza

2.4 - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém
Titular: Valdeci Oliveira de Sousa
Suplente: Nayara Fabiana Alcântara Carlos

2.5 - Conselho Comunitário de Segurança da Grande Área da Nova República - CONSEG/NR
Titular: Ambrózio Brito Ferreira
Suplente: Dalvaci da Cruz Galvão

2.6 - Conselho Comunitário de São Braz - CONCOSB
Titular: Joilson Moura Dutra
Suplente: Olindelma Pedroso Peixoto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 18/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A77EB2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023– SEMMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Tendo como vencedora do certame a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora do Lote 1.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:55DCDF7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 030/2023 - PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 31/08/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinados a atender as necessidades da frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de Agosto de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:18BADE63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2023

PORTARIA Nº 374/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA NORMALISTA P-1**, ocupado pela Srª. **VALDENIZA MARIA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D4BDC8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2023-GPMSAGA

PORTARIA Nº 339/2023-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2023.

NOMEIA FISCAL DE OBRAS e dá outras providencias.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear o Sr. **HENRIQUE MILANÊS MORAIS,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA-** REF AO CONTRATO Nº 20230216 -TOMADA DE PREÇO 2/2023-001- EMPRESA MIRANDA ELETRIFICAÇÕES GERAL EIRELI- CNPJ sob nº 63.842.215/0001-70.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo so efeitos para 05 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:40E84830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2023

PORTARIA Nº 373/2023- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Srª. **MARLUCIA RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:225C125F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0015** a seguir: **OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. Favorecido:** Templo engenharia e serviços eireli, no valor de R$ 200.208,60 (Duzentos mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos); **Fundamentação legal:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei 8.666/93; **declaração de inexigibilidade :** emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:11675502

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20232223; **origem:** inexigibilidade nº 6.2023-0015; **contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; **contratada(o):** Templo Engenharia e Servico Eireli; **objeto:** contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E

TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa; **valor total:** R$ 80.083,44 (oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **vigência:** 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024; **data da assinatura:** 26 de Junho de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:2C42DED8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20232224; **origem:** inexigibilidade nº 6.2023-0015; **contratante:** Fundo Municipal de Educação; **contratada(o):** Templo Engenharia Servico Eireli; **objeto:** contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa, **valor total:** R$ 40.041,72 (quarenta mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos); **vigência:** 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024; **data da assinatura:** 26 de Junho de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:21E5EDAE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20232225; **origem:** inexigibilidade nº 6.2023-0015; **contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **contratada(o):** Templo Engenharia Servico Eireli; **objeto:** contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa, **valor total:** R$ 80.083,44 (oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **vigência:** 26 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2024; **data da assinatura:** 26 de Junho de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:16A84108

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por Item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de reforma em mobiliário tipo conjunto escolar (mesa e cadeira), com fornecimento de peças/materiais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **31/08/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: **smg.pregao@gmail.com**, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2B69433C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DO IMÓVEL QUE ABAIXO SE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO CRAS VILA FRANÇA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE , Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 66, inciso IV e XI, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956;

CONSIDERANDO , que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de São Miguel do Guamá, com arrimo na Decreto-Lei n° 3.365/1941, artigo 5°, alínea I.

CONSIDERANDO , o Plano Diretor Municipal, e por fim

CONSIDERANDO , o interesse público e social para fins de construção do CRAS Vila França e disponibilidade orçamentária para pagamento das futuras indenizações,

D E C R E T A
:
Art. 1º . É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo especificada, destinada a construção do CRAS Vila França, com 596,73 m² (quinhentos e noventa e seis e setenta e três metros quadrados), situado a Rua João Simão Travassos, nº 1133, bairro Vila França, medindo 18,45 metros de frente por 19,45 metros de fundos e 31,19 metros de lateral direita por 31,80 metros de lateral esquerda, a ser destacado do Título de Concessão de Direito Real de Uso nº 3.653, de 16 de maio de 2023, de cuja propriedade é reconhecida a MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 001/2023.

Art. 2° - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3° - O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá(ão) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer(em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° . Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 24 de maio de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2671CF93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PMS/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 004/PMS/2022.

OBJETO: O presente termo tem como objeto o aditivo de prazo contratual para a execução das obras de reforma e manutenção da Escola Estadual de Ensino Médio Paulo Freire, situada na Rua Vicente Marcolino dos Santos, QD 02, LT 01, zona Urbana da sede deste Município de Sapucaia/PA, para cumprir com o Termo de Convênio nº 041/2022-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sapucaia/PA, conforme projeto, planilhas e cronograma-financeiro.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à AV. MONTE CASTELO, S/N, QD 25, LT 25, CEP 68537-000, CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrita no CNPJ nº. 15.270.292/0001-50.

FICA PRORROGADO:
O vinculo contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado N°040/PMS/2022, dia 30/08/2023, vigorarando até o dia 27/ 01/ 2024.

O prazo de EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado N°040/PMS/2022, dia 30/08/2023, vigorando até o dia 27/ 01/ 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no prazo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:17EF583B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 PE/SRP
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. Empresa Vencedora: JOSMAR FELIPE TRAJANO COSTA 05064626410, INSCRITA NO CNPJ sob nº 33.321.127/0001-61, no item 0004, valor total do vencedor R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), MACIEL FONSECA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 04.467.613/0001-94, nos itens 0001, 0002 e 0003, valor total do vencedor R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais),. Data da Homologação em 17/08/2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:0DA15BF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 029/2023FME-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DAS VICINAIS 35/JAMANXIM, 37/JAMANXIM E GLEBA 41/SANTA LUZIA NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 30/08/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BC1BD54E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-003FMS

No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, **REVOGO** a – Inexigibilidade de Licitação N° 6/2023-003FMS, cujo o objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças genuínas para o conserto do veículo Caminhão/Ambulância I/M. BENZ 416 CDI VIPK AMB, ano/modelo 2019/2020, placa DOR2E09 pertencente a frota da Fundo Municipal de Saúde.**

Tucumã, 17 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D51A1954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-047FMS.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Empresa: **L G EMPREENDIMENTOS SERVICOS LTDA,** C.N.P.J.: 26.060.604/0001- 17, no valor total de R$ 66.660,30 (sessenta e seis mil, seiscentos sessenta reais e trinta centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 17 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:41E20703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231124**.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A empresa **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** C.N.P.J.: 26.060.604/0001-17 os itens 001; 002; 003, 004, 005 e 007: com valor total de R$ 66.660,30 (sessenta e seis mil, seiscentos sessenta reais e trinta centavos)). Na modalidade, **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-047FMS.** Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

Tucumã - PA, 17 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:41352F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

AVISO DE ITEM FRACASSADO
Pregão Eletrônico SRP - **Nº 9/2023-047FMS** – O **Fundo Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Comissão de Licitação e seus membros **DECLARAR**, o **ITEM: 006;**, **FRACASSADO.**

Tucumã – PA – 17 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:70068296

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.568,36 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2023 a 08 de Agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:83CFA0F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. COMB.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO (TUCURUÍ/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUÍ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 205.975,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2023 a 10 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B63F33A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220415. Contratante: FME Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEX Nº 007/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/07/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:F6412B62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023 – CPL/GABPREF DE 03 DE AGOSTO DE 2023 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 003/2023 – CPL/GABPREF DE 03 DE AGOSTO DE 2023 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, que o art. 3°, IV, da Lei nº 10.520, de 17 junho de 2002 (Lei do Pregão), dispõe que autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame ao licitante vendedor,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como PREGOEIRA, para atuação em licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO preferencialmente, ou PRESENCIAL nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu-PA, a Servidora KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita sob CPF de n° 953.414.392-87;

Art. 2°. Designa também a servidora abaixo relacionada, para atuar como membro da equipe de apoio, em licitação na modalidade pregão eletrônico preferencialmente, ou presencial nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu, a servidora abaixo listada:

• GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA – CPF nº 028.647.322-46, Apoio.

Art. 3°. A pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei;

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 6º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu/PA, 03 de agosto de 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/ PA

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4A8F414E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023 – CPL/GABPREF DE 03 DE AGOSTO DE 2023 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 004/2023 – CPL/GABPREF DE 03 DE AGOSTO DE 2023 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, que o art. 3°, IV, da Lei nº 10.520, de 17 junho de 2002 (Lei do Pregão), dispõe que autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame ao licitante vendedor,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como PREGOEIRO, para atuação em licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO preferencialmente, ou PRESENCIAL nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu-PA, o Servidor JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS, inscrito sob CPF de n° 005.535.532-32;

Art. 2°. Designa também a servidora abaixo relacionada, para atuar como membro da equipe de apoio, em licitação na modalidade pregão eletrônico preferencialmente, ou presencial nos termos das excepcionalidades previstas em Lei, no âmbito do Município de Viseu, a servidora abaixo listada:

• GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA – CPF nº 028.647.322-46, Apoio.

Art. 3°. O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei;

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 6º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu/PA, 03 de agosto de 2023.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/ PA

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8EF666C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 318/2022/CPL, referente à Concorrência Pública, entre a Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 3,3 KM nas comunidades de Centro Alegre e Jutaí, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 286/2022. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da Licitação e do Valor, item 2.1. Leia-se: 2.1. A presente

contratação decorreu da licitação, modalidade Concorrência Pública nº 002/2022. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 11/08/2023. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5CE8844F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 404/2022/CPL referente ao Pregão Eletrônico 040/2022 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Costa e Paes Ltda, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Assinado: 16/08/2023. Consoante com o inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EB9D6367

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação 012/2023. Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fund. Manoel Messias, situada em Vila de Santo Antônio do Gurupi, Zona Rural no Município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Em nome de Maria de Nazaré Ramos Corrêa Silva, CPF: 030.576.242-78, com valor global estimado de R$18.000,00. Ass.: 21/07/2023.

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 012/2023
Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fund. Manoel Messias, situada em Vila de Santo Antônio do Gurupi, Zona Rural no Município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Termo de contrato 381/2023/CPL. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locadora: Maria de Nazaré Ramos Corrêa Silva, CPF: 030.576.242-78. Valor mensal R$1.500,00, sendo o valor global estimado de R$18.000,00. Vigência: 21/07/2023 à 21/07/2024, consoante o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2EEF6FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 030/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 013/2021. Locatário: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Locadora: Mariana Damasceno Nunes, CPF 641.604.672-53. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Ass.: 21/06/2023. Vigência: 23/06/2023 a 23/03/2024, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:169A32D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE 003/2023/PMX/

Aviso de Adjudicação e Homologação

Convite Nº003/2023–CV/CPL/PMX. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELETRICA, PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA VICINAL PRAINHA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE XINGUARA -PA.
Vencedora: **Empresa: CONSTRUINFRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 24.709.082/0001-06. Valor Global R$ 105.599,90(cento e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).** Homologação: **17/08/2023**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:74230992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 035/2023/FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (SALDO REMANESCENTES E RECURSOS DA SAÚDE BUCAL).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 035/2023/FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA.

Considerando os termos do processo licitatório **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens, conforme abaixo:

FIRMAS VENCEDORAS:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, estabelecida à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01B, 24, Sala 24, CEP: 29.103-300, Vila Velha/ES, com o item 12 perfazendo um valor total de R$ 24.609,30 (Vinte e quatro mil seiscentos e nove reais e trinta centavos).

ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 43.728.233/0001-18, estabelecida à Rua Fausto Lex, nº 96, Setor B, Vila Pacaembu, - Piracicaba/SP, com o item 06, perfazendo um valor total de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, estabelecida à Avenida Seiscentos, s/n, Qd. 10, Módulo 01, Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/SC, CEP: 29.161-399, com os itens 09 e 10, perfazendo um valor total de R$ 55.590,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).
LMS SANTOS MUNIZ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.638.680/0001-95, estabelecida à Avenida dos Ipês, sn, Qd 093, Lt.11, Sala 02, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, com o item 7, perfazendo um valor total de R$ 24.540,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.384.022/0001-06, estabelecida à Qd. Arne 41, Av. LO 12, s/n, Lt. 15, Sala 04, Plano Diretor, Palmas/TO, CEP: 77.006-368, com os itens 03, 05, 13 e 15, perfazendo um valor total de R$ 167.755,00 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
SENA E PRATES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.536.916/0001-24, estabelecida à Rua RA 6, nº sn, Qd. 07, Lt. 32, Residencial Araguaia, Anápolis/GO – CEP: 75071-400, com os itens 01, 02, 04 e 14, perfazendo um valor total de R$ 52.420,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte reais).

UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21, estabelecida à Av. Europa, sn, Qd. 56, Lt. 14, Jardins dos Ipês II, Araguaína/TO CEP: 77.820-176, com o item 11, perfazendo um valor total de R$ 75.270,00 (Setenta e cinco mil duzentos e setenta reais).

Xinguara - PA, 20 julho de 2023.

Secretario Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Municipal de Xinguara-PA

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:58E26B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 614/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 614/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MAURO VASCONCELOS TEIXEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.322,00**
VIGENCIA:**01/02/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E7B65006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 574/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 574/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F3B90203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS
CONTRATO N°265/2021/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

CONTRATO N°265/2021/PMX

OBJETO: Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período compreendido de 18 de agosto de 2023 de até o dia 18 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2023 – Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PIRES E AQUINO LTDA-ME, com estabelecimento comercial na Avenida Xingu, S/Nº, Esquina com**

a Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, Centro, Xinguara – Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.737/0001-81, CEP. 68.555-016, Fone: 94-99280-2030, Email: laboratoriopires@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). Diogo Aquino de Souza, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 4171258 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 748.190.462-68, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 856, centro, Rio Maria – PA

VIGÊNCIA: de 18 agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: – R$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Xinguara - Pará, em 16 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E889DCD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°08/2023 - CMDCA DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Homologa os Requerimentos Inscrições Deferidos para Eleição no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares em Data Unificada 2024 – 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991 e no exercício de sua fundação deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia.
Considerando Lei Municipal 1.215 de 29 de maio de 2015 e Resolução do CONANDA n°231/2022.
Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2023 na sala dos Conselhos anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, segue abaixo a lista dos (as) candidatos (as) com as inscrições deferidas.
Resolve:
Art. 1º - HOMOLOGAR OS REQUERIMENTOS DEFERIDOS PARA ELEIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2024-2028.
EM ORDEM ALFABÉTICA:

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	Ângela Maria Rodrigues de Sousa
02	Aparecida Helena Lacerda da Silva
03	Claudiane Conceição Resende
04	Cleiton Silva Ribeiro
05	Davison Belém Brandão
06	Dione Martins de Sousa
07	Divino Bernardes Pereira
08	Elizene Sousa Ribeiro
09	Francisca Borges Carneiro Silva
10	Josiane Maria de Carvalho da Silva
11	Newton Claudionor dos Santos Pereira
12	Piedro Fillip Cardoso Braga
13	Rosa Coelho de Sousa
14	Sirlene Souza Martins
15	Tainara Ferreira da Silva
16	Thais Lourrane Penha de Sousa
17	Wendelise Gomes da Luz

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 17 de agosto de 2023.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:86F452FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED N° 0060/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL GAB/SEMED N° 0060/2023

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, divulga a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022-GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMED nº 001/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e a distribuição de vagas estão previstos no item 5.13.

Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, **sem garantia para cadastro de reserva.**

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de currículos e anexos aos gestores escolares de Instituições ofertantes de vagas, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas (para as escolas onde houver professor responsável) e para o cargo de Introdução às Tecnologias entrega na Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; Encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Municipal citadas no **item 5.13.**

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas.**

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 017/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2023 das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na impossibilidade de cumprimento do horário**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no **item 8** deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia) na escola que tenha a oferta de vagas, **item 5.13.** Em caso de escolas da área rural que tenha como administrador o Professor Responsável, os documentos deverão ser entregues na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO 01) deverá ser impressa, preenchida e entregue na escola de interesse, Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas e, juntamente com a documentação solicitada neste edital, item 8, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 18 de agosto de 2023, considerando os dias útéis e horário de funcionamento das escolas.

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**. Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá anexar na ficha de inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no **item 10.4, sendo estes:** Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Aperfeiçoamento Profissional, Carta de referência profissional e Participação em Eventos Educacionais;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram, etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no **item 3.1.**

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

DOS CARGOS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 100 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 22,10 h/a.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisito: Licenciatura Plena em Matemática.

Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 100 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 22,10 h/a.

MERENDEIRA

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental; Noções de Limpeza e Higiene.
Ao ser contratado, o profissional deve cumprirá jornadas de 180 horas mensais, referente a remuneração mensal no valor R$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais)

Os cargos, área de atuação e número de vagas serão disponibilizadas, conforme planilhas abaixo:
ZONA URBANA

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. JOAQUIM CAETANO CORREA	01
	E.M.E.F. Mª DA CONSOLAÇÃO MEND. CERQUEIRA	01

POLO I

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
MERENDEIRA	ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS	01

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	VAGAS
PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA	02
PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. MARIA DE NAZARÉ ARAUJO ANEXO JARDIM DO OURO	01

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.
É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.
Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.
Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;
Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;
Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.
Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;
Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;
O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

Documentos para contratação
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
01 (uma) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópias;
Comprovante de Residência atualizado – 01 cópias;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de Escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – original;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (E CPF DOS MESMOS) – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
01 Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada;
01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada – Covid-19;
01 Cópia do comprovante de conta bancária;
01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista).
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) – original – poderá ser entregue na data de recebimento dos demais exames;
Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).
Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia)
Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia)
Curriculum Vitae

Cartão SUS
E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso:
https://consultacadastral.inss.gov.br;
Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos com período de seis meses;
Carta de Referência Profissional (cópia).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO
Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Trav. 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610. Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça, CENTRO. Itaituba-PA.
Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os **itens 7 e 8** do Edital GAB/SEMED N° 001/2023.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição nas Escolas ou Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas, encaminhamento dos Currículos à Coordenação de Recursos Humanos da SEMED para as devidas análises; Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
Oferta de vagas – O candidato deverá observar quais escolas ofertam as vagas nos cargos listados no item 5.13 e preencher a ficha de inscrição indicando a Instituição de sua preferência **(ANEXO I).**
Inscrição – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los ao gestor escolar da Instituição de sua preferência. Em caso do candidato ter preferência por escola situada na área rural, gerenciada por Professor Responsável, deverá fazer a entrega da Ficha de Inscrição e documentação na Secretaria Municipal de Educação na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas.
Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, os gestores escolares e a Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas os encaminharão para a Coordenação de Recursos Humanos que fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.
a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do **item 10** deste Edital;
c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.
Convocação para contratação: Esta etapa consiste no contato direto da Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega **do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.
O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;
O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO
Os candidatos serão classificados de acordo com o quadro de pontuação;
Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL** abertura para cadastro de reserva.
Os currículos serão avaliados pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED com base nos critérios de pontuação do item 10.4.
Será utilizado, como critério de classificação para as vagas ofertadas, o resultado da pontuação obtida nos itens descritos nos quadros abaixo:

A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:
Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, **ANEXO III;**
Para experiência em ORGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (**Exemplo:** contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;
DO CRONOGRAMA
As etapas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL Edital** GAB/SEMED Nº 020/2023 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: ***https://www.itaituba.pa.gov.br***	16 de Agosto de 2023
Realização das Inscrições: nas escolas de livre preferência do candidato ou, se for o caso, na Coordenação do Campo, das Águas e das Florestas/SEMED.	A partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 18 de Agosto de 2023, considerando os dias úteis e o horário de funcionamento das escolas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato**.**

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito não lhes será devolvida durante ou ao final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades educacionais definidas pelo Calendário Escolar 2023 e Portaria de Lotação Nº 017/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem o direito à indenizações.

A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Coordenação de Recursos Humanos;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,** o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 16 de Agosto de 2023

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

Nome do (a) Candidato (a): _____
C.P.F.:_____ Celular_____ Email:_____
PCD ( ) Sim ( ) Não ( ) LAUDO MÉDICO – SOMENTE PARA PCD
Escola de Preferência: _____

LOCALIDADE	**CARGO**	
	NÍVEL SUPERIOR	**NÍVEL MÉDIO**
( ) ZONA URBANA ( ) MIRITITUBA ZONA RURAL: ( ) **POLO 1** – SANTARÉM CUIABÁ ( ) **POLO 2** – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ ( ) **POLO 4** –REGIÃO GARIMPEIRA	( ) TÉCNICO EDUCACIONAL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INFANTIL ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – ED. INCLUSIVA ( ) PROF. SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO ( ) PROF. ANOS FINAIS _____ DISCIPLINA ALMEJADA	( ) CUIDADOR EDUCACIONAL ( ) MERENDEIRA ( ) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS ED. ( ) AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR ( ) MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS ED. ( ) PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL ( ) PORTEIRO ESCOLAR ( ) AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL ( ) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS **OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)**

( ) CURRÍCULO VITAE COM COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ( ) FOTOS 3 X 4 (1 UMA) ( ) RG ( ) CPF ( ) TÍTULO ELEITORAL (BIOMÉTRICO) ( ) CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) – FRENTE E VERSO ( ) ESCOLARIDADE ( ) PÓS GRADUAÇÃO ( ) ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA À DATA DA CONTRATAÇÃO ( ) DEC. DE ACÚMULO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO ( ) DEC. DE BENS E VALORES OU DEC. DE IMPOSTO DE RENDA ( ) CARTEIRA DE VACINAÇÃO – COVID19 ( ) CARTÃO DO SUS ( ) E-SOCIAL IMPRESSO SITE (http://consultacasdastral.inss.gov.br)	( ) CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO ( ) CERT. DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES ( ) CADASTRO PIS/PASEP ( ) CONTA SALÁRIO (BANCO BRADESCO) ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando sexo MASC.) ( ) CNH (MOTORISTA), SE FOR O CASO ( ) REG. CONSELHO REGIONAL DE SUA CLASSE, SE FOR O CASO ( ) CARTA DE REFERÊNCIA ( ) CERTIDÃO DE ANTECEDENTENDES CRIMINAIS ( ) CURSOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ( ) TEMPO DE SERVIÇO OBS:_____
Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ _____ Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do Responsável pela inscrição	

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome do Candidato: _____ C.P.F.:_____
Localidade: _____
Cargo: _____
Escola de Preferência: _____
Data de Protocolo: _____/____/_____

_____
Assinatura do Responsável pela inscrição

ANEXO II

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 001/2023,** que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

ANEXO III

NOME DA INSTITUIÇÃO:
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período de / / a / /, no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba, ___/____2023.

_____
(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:58B2EEA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

36ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DE 21/08/2023, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
POLYANA SUENE DE SOUSA VALE REIS	81
JORGE JORDY FERREIRA ARAÚJO	82
JONAS CARDOSO PINA	83
CAIO HIGOR RIBEIRO DA SILVA	84

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	95
ANTONIA MOYSEANE RIBEIRO	96
LARISSA DAMACENA DE SOUSA	97

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JULIANE OLIVEIRA SILVA	575
RAILANE ROCHA PEREIRA	576
SUÉLEN ROSA FURTADO	577
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	578
BALTAZAR PEREIRA DA SILVA	579
KAREN HINGRID SOUSA SILVA	580
MILENE DHEISE MENDES RODRIGUES	581
CAMILA ALVES SILVA	582
BRUNA PEIXOTO OLIVEIRA	583
SUNAMITA CARVALHO DA SILVA	584

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
PAULO ROBERTO DIAS MARINHO	13

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JORGE FELIPPE MEDEIROS DA COSTA	65
RAMON MULER SALES VIANA	66
FABRÍCIO NERY MIRANDA	67
MARIA JANAINA SILVA SOUZA	68

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOANE DE JESUS PIMENTEL	51
MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	52

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	14
HOLITON SILVA DE OLIVEIRA	15

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
YURE DE SOUZA	41
FRANCISCA OLIVEIRA LOPES	42

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	49

BRUNO FERNANDO TAVARES PINTO	50
KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	51

Marabá (PA), 17 de agosto de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CE3095C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 181015205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 181015205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OFM3613	PA	ALEXSANDRO SOUSA SANTOS	11/02/2023	13:05	TP00030555	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
2	OFS2870	PA	ANA CLEA LAGOS COVRE	30/07/2021	16:50	TP00016972	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
3	QVA4964	PA	ANA MARCIA CORDEIRO CHAVES	29/04/2022	11:56	TP00024475	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
4	OSW7633	PA	ANDREA JUCIANE DA SILVA MARTINS	03/07/2021	09:04	TP00015698	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
5	QDY7137	PA	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	19/07/2021	08:55	TP00015817	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	OIY1125	PA	BRENNO RIBEIRO CARDOSO	31/07/2021	03:43	TP00016062	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
7	QDE8H82	PA	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ABC LTD	24/04/2022	01:25	TP00026880	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
8	JUU2841	PA	CLENIS DO SOCORRO SANTOS DA CONCEICAO	24/02/2023	09:20	TP00030655	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	OTF3259	PA	DAVI ELIAS PEREIRA FILHO	02/07/2021	21:14	TP00014465	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
10	QDW8955	PA	DIRLENE ANJOS DOS SANTOS	18/02/2023	07:18	TP00030560	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
11	QDW8955	PA	DIRLENE ANJOS DOS SANTOS	18/02/2023	07:25	TP00030561	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
12	QDW8955	PA	DIRLENE ANJOS DOS SANTOS	18/02/2023	07:23	TP00030559	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	QVT6F59	PA	EDEVALDO AZEVEDO MARTINS	06/07/2021	10:33	TP00015256	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
14	QEV0745	PA	EDIANA RODRIGUES DE LIMA	07/07/2021	10:59	TP00013186	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
15	QVQ5H51	PA	EDUARDO COELHO DE FREITAS JUNIOR	24/03/2023	11:25	TP00032327	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
16	QVQ5H51	PA	EDUARDO COELHO DE FREITAS JUNIOR	24/03/2023	11:25	TP00032326	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
17	QVQ5H51	PA	EDUARDO COELHO DE FREITAS JUNIOR	24/03/2023	11:25	TP00032325	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
18	JVR3430	PA	ELIDIVAN SILVA DE SOUSA	31/07/2021	21:06	TP00013254	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
19	OTM0079	PA	ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	30/07/2021	08:22	TP00016842	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
20	JVG4924	PA	EVELLYM SOUSA GUIMARAES	29/07/2021	13:58	TP00016052	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
21	OFW5636	PA	EZEQUIEL PEREIRA LIMA	22/03/2023	10:58	TP00033352	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
22	OFW5636	PA	EZEQUIEL PEREIRA LIMA	22/03/2023	10:28	TP00033353	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	OBU2521	PA	FABIO CORDEIRO NASCIMENTO	20/03/2023	11:10	TP00033359	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
24	OBU2521	PA	FABIO CORDEIRO NASCIMENTO	20/03/2023	11:22	TP00033357	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
25	OBU2521	PA	FABIO CORDEIRO NASCIMENTO	20/03/2023	11:22	TP00033358	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
26	OTR0787	PA	FRANCINEIDE MARQUES DE CARVALHO	26/03/2023	14:42	TP00032328	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
27	OTN9321	PA	FRANCISCO LIMA MUNIZ FILHO	27/07/2021	22:11	TP00016581	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
28	JUY4965	PA	FRANCISCO SANTA ROSA PINTO	19/02/2023	21:30	TP00030914	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
29	JWE4I54	PA	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS MELO	03/07/2021	16:44	TP00013680	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
30	OFK2F55	PA	IARA DA SILVA SOUZA	27/02/2023	16:13	TP00030918	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
31	QVN1G52	PA	JACYR GONCALVES TOLEDO	29/07/2021	19:00	TP00016994	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
32	OTE4586	PA	JARDSON DOS SANTOS SOARES	07/07/2021	21:02	TP00013465	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
33	QEI5352	PA	JOAO BATISTA SOUZA LUZ	28/07/2021	17:02	TP00016448	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
34	QEK1219	PA	JONILDO GOES FURTADO	25/03/2023	09:47	TP00033348	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
35	QEK1219	PA	JONILDO GOES FURTADO	25/03/2023	09:37	TP00033349	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
36	NAN9650	PA	JONY RONALDO PONCIANO CAMPOS	23/02/2023	16:02	TP00028227	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
37	OFW0814	PA	JOSE LUIS OLIVEIRA DA SILVA	24/02/2023	18:00	TP00028228	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
38	QEW4447	PA	JULIANA GOMES POTINATTI	02/07/2021	11:06	TP00015682	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
39	OBV1637	PA	KARINA PRISCILA LUZ ALVES	21/02/2023	10:20	TP00030558	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
40	OTT0329	PA	LEIDIANE CRISTINA CARDOSO FERRAZ	10/03/2023	10:24	TP00033360	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
41	OTT0329	PA	LEIDIANE CRISTINA CARDOSO FERRAZ	10/03/2023	10:12	TP00033361	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	QDO0F27	PA	LEONARDO DE MACEDO ARAUJO	27/03/2023	17:20	TP00032870	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO

43	QDO0F27	PA	LEONARDO DE MACEDO ARAUJO	27/03/2023	17:20	TP00032871	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
44	QDW9849	PA	LILIANE LIMA DA SILVA	21/03/2023	17:05	TP00033434	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
45	QUL7307	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	06/07/2021	09:15	TP00015257	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
46	QVE7881	PA	LOURIVAL FARIAS SANTOS	29/07/2021	11:10	TP00016836	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
47	JVU6932	PA	MANOEL PEREIRA OLIVEIRA	27/03/2023	11:46	TP00034815	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
48	JVK4381	PA	MARCIA PEREIRA DA GAMA	24/02/2023	16:06	TP00030915	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
49	QEK6966	PA	MARCO ANTONIO FARIAS DA COSTA	21/03/2023	08:58	TP00033354	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	OTU5C10	PA	MARCUS VINICIUS LIMA CRUZ	01/05/2022	04:05	TP00024480	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
51	OTU5C10	PA	MARCUS VINICIUS LIMA CRUZ	01/05/2022	04:05	TP00024481	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
52	OTM6311	PA	MARIA DA GLORIA DA SILVA	23/02/2023	15:40	TP00028226	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
53	OTG7510	PA	MARIA DE FATIMA MANGABEIRA DE JESUS	30/07/2021	23:35	TP00014518	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
54	JVT1984	PA	MARIA GRACILENE DE CARVALHO	30/07/2021	10:40	TP00013249	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
55	QVL5D76	PA	MARIA JOSE TEIXEIRA MIRANDA	10/03/2023	07:31	TP00033362	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
56	NTC8099	PA	MARIA SHEILA ANDRADE DA SILVA	24/02/2023	15:45	TP00030917	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
57	QET0248	PA	MARIA VANDA COSTA DE SOUSA	25/02/2023	23:41	TP00027883	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
58	OTN7109	PA	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	09/03/2023	10:09	TP00033363	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
59	OTN7109	PA	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	09/03/2023	10:15	TP00033365	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
60	OTN7109	PA	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	09/03/2023	10:23	TP00033364	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
61	JVX7I13	PA	MICHELE RESNIK SOARES	15/07/2021	08:53	TP00016275	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
62	QDI9106	PA	PAULO DE OLIVEIRA SILVA	31/07/2021	17:55	TP00014523	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
63	OSX4118	PA	QUERLIANE CRUZ FROES	21/07/2021	08:20	TP00016090	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
64	JWA2991	PA	RAI TRINDADE DE SOUZA	25/07/2021	0:45	TP00015842	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
65	OTD6528	PA	RAILSON FARIAS SOUSA	18/02/2023	12:45	TP00029964	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
66	QEP9128	PA	REGINALDO DA SILVA CALDAS	30/07/2021	10:00	TP00016844	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
67	QEG2H82	PA	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	23/02/2023	16:00	TP00029965	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
68	QVW1F87	PA	RENAN BRENO BRITO TAVARES	01/05/2022	03:44	TP00024479	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
69	NSM7395	PA	RIVALDO REZENDE	28/11/2022	09:58	TP00028569	52741	UTILIZAR VEIC DEM/EXIBIR MANOBRA PERIG. MED.ARRANCADA BRUSCA
70	JVV2617	PA	ROMARIO DANTAS DOS SANTOS	24/03/2023	08:23	TP00033351	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
71	JVV2617	PA	ROMARIO DANTAS DOS SANTOS	24/03/2023	08:22	TP00033350	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
72	JVL7479	PA	RONE RODSON SILVEIRA DA SILVA	24/02/2023	15:40	TP00029967	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
73	OFQ2909	PA	SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO	27/03/2023	08:20	TP00032591	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
74	QEE3533	PA	SELMA MARIA DA COSTA SILVA	13/02/2023	09:05	TP00030556	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
75	QEE3533	PA	SELMA MARIA DA COSTA SILVA	13/02/2023	09:15	TP00030557	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
76	QDC0395	PA	SHIRLEY ARAUJO ANDRADE ALVES	15/07/2022	20:42	TP00028148	54282	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
77	OFP6089	PA	TAIZE CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	19/07/2021	07:55	TP00015813	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
78	RWN8D23	PA	VAGNER ROCHA PASSOS	26/02/2023	11:55	TP00030563	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
79	RWN8D23	PA	VAGNER ROCHA PASSOS	26/02/2023	10:45	TP00030562	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
80	QDE8603	PA	VALDINEI BRAZ DE JESUS	25/02/2023	11:35	TP00030241	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
81	OFQ8337	PA	VERA LUCIA DOS SANTOS	24/02/2023	16:11	TP00030916	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
82	PTF7269	MA	WANALLA DA SILVA SANTOS	23/02/2023	18:20	TP00029966	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

17/08/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C641F170

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 181088205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 181088205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEG8773	PA	EDSON DE SOUZA COSTA	27/02/2023	11:42	TP00031809	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2	QEQ6914	PA	EWERTON ARAUJO TENORIO	03/03/2023	08:50	TP00027884	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	QDA2670	PA	FRANCISCO SABOIA DA SILVA	25/02/2023	09:36	TP00031808	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QEQ6053	PA	IVAILDO SANTOS DA LUZ	27/02/2023	08:29	TP00031812	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
5	QDC4419	PA	JOSE FERNANDES CORREA	01/03/2023	16:01	TP00031305	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	OFW7496	PA	RENATO DE SOUSA MORAIS	27/02/2023	12:25	TP00031811	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
7	OFW7496	PA	RENATO DE SOUSA MORAIS	27/02/2023	12:23	TP00031810	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

17/08/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:54216785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230387 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230387
Processo Licitatório: PE 023/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Data da assinatura: 09 de Agosto de 2023
Valor: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	Autoclave Material: Alumínio , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão , Outros Componentes: 1 Porta	10	UN	R$ 3.950,00	R$ 39.500,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 39.500,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:44EF4CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230388 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230388
Processo Licitatório: PE 023/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 09 de Agosto de 2023
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
19	Equipamento Odontológico Tipo: Vibrador De Cápsulas Pré-Dosificadas , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Indicação: Amálgama E Ionômero De Vidro , Fonte: Bivolt , Característica Adicional: Digital	5	UND	R$ 750,00	R$ 3.750,00
20	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Bivolt , Componentes: Protetor Ocular	20	UND	R$ 450,00	R$ 9.000,00
28	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	5	UND	R$ 850,00	R$ 4.250,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 17.000,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FD3349B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230383 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230383
Processo Licitatório: PE 023/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA
Data da assinatura: 09 de Agosto de 2023
Valor: R$ 8.701,10 (oito mil setecentos e um reais e dez centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Caixa 100 UN	100	CX	R$ 27,37	R$ 2.737,00
4	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Caixa 100 UN	100	CX	R$ 24,99	R$ 2.499,00
5	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Extra Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável ,Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre Caixa 100 UN	100	CX	R$ 24,99	R$ 2.499,00
9	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Heidbrink , Características Adicionais: Direita , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 301 , Esterilidade: Autoclavável	10	UN	R$ 41,05	R$ 410,50
40	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Jacaré, Prendedor De Guardanapos, De Corrente , Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Reutilizável	30	UN	R$ 5,97	R$ 179,10
101	Pote Odontológico Material: Vidro , Formato: Cilíndrico , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: 2 Cavidades , Tipo: Dappen , Tamanho: 4 X 4 Cm	50	UN	R$ 7,53	R$ 376,50
	VALOR TOTAL:				**R$ 8.701,10**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B51B9F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230386 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230386
Processo Licitatório: PE 023/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HEALTH CARE & DUBEBE EIRELI
Data da assinatura: 09 de Agosto de 2023
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
96	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	40.000	UND	R$ 0,12	R$ 4.800,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 4.800,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:87ABA7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230384 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230384
Processo Licitatório: PE 023/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data da assinatura: 09 de Agosto de 2023
Valor: R$ 206.689,30 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Autocondicionante	UN	100	R$ 9,96	R$ 996,00
6	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado Galão 5 L	UN	100	R$ 9,60	R$ 960,00
14	Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril Embalagem 500 G	UN	1.000	R$ 18,37	R$ 18.370,00
17	Alveolótomo Material: Aço Inoxidável , Tipo Ponta: Luer Curvo , Características Adicionais: Articulado , Esterilidade: Autoclavável	UN	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80
18	Alveolótomo Material: Aço Inoxidável , Tipo Ponta: Luer Reto , Características Adicionais: Articulado , Esterilidade: Autoclavável	UN	20	R$ 67,99	R$ 1.359,80
24	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente , Veículo: Em Solução Glicerinada	UN	30	R$ 4,81	R$ 144,30
30	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual Embalagem 4 UM	PC	500	R$ 2,72	R$ 1.360,00
31	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Esterilidade: Estéril , Cor: Branca , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável Caixa 100 UN	CX	600	R$ 13,13	R$ 7.878,00
32	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrila , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável , Modelo: Hipoalérgica Caixa 100 UM	CX	300	R$ 12,87	R$ 3.861,00
33	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível , Esterilidade: Estéril , Cor: Branca , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Tipo: Par , Tipo Uso: Descartável Caixa 100 UM	CX	200	R$ 13,13	R$ 2.626,00
34	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente Caixa 100 UN	CX	100	R$ 24,99	R$ 2.499,00
35	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 12 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX	50	R$ 24,97	R$ 1.248,50
37	Babador Material: Papel E Plástico , Tipo Uso: Descartável , Comprimento: 33 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Com 2 Camadas Pote 12 G	UN	240	R$ 14,30	R$ 3.432,00
42	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 20 Mm	UN	1.000	R$ 17,85	R$ 17.850,00
44	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável	UN	200	R$ 4,12	R$ 824,00
45	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto	UN	100	R$ 19,99	R$ 1.999,00
46	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Sindesmótomo	UN	100	R$ 9,19	R$ 919,00
47	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Molt	UN	50	R$ 14,99	R$ 749,50
49	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel , Formato: Formato De Fita , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: Em Folha Embalagem 12 UM	PC	500	R$ 1,49	R$ 745,00
50	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	UN	50	R$ 48,99	R$ 2.449,50
51	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 3 , Aplicação: Tipo "Z" , Características Adicionais: Duplo , Tipo Uso: Autoclavável	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
52	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável Embalagem 100 UM	PC	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00
55	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto ,Número: 16 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	UN	50	R$ 65,95	R$ 3.297,50
56	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 150 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	UN	30	R$ 78,10	R$ 2.343,00
57	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 151 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	UN	30	R$ 75,23	R$ 2.256,90
58	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 L , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável	UN	50	R$ 60,90	R$ 3.045,00
59	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R ,	UN	50	R$ 80,45	R$ 4.022,50

	Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável				
60	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	UN	30	R$ 78,80	R$ 2.364,00
61	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	UN	30	R$ 63,38	R$ 1.901,40
62	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 17 , Aplicação: Uso Odontológico	UN	30	R$ 58,51	R$ 1.755,30
65	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro Frasco 500 ML	UN	100	R$ 4,69	R$ 469,00
66	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Apresentação: Spray Com Adaptador , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc Frasco 100 ML	UN	30	R$ 16,97	R$ 509,10
67	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	UN	1.000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
68	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	UN	1.000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
69	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1016	UN	1.000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
70	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cilíndrica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Fino , Numeração Americana: 1090	UN	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
71	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 1111	UN	300	R$ 2,49	R$ 747,00
72	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2134	UN	200	R$ 2,49	R$ 498,00
73	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Pêra , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3168	UN	200	R$ 2,49	R$ 498,00
74	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Pêra , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3168ff	UN	200	R$ 2,49	R$ 498,00
75	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável Tubete 1.8 ML	UN	20	R$ 118,84	R$ 2.376,80
78	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	UN	200	R$ 45,97	R$ 9.194,00
79	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Escupível Seringa 4 G	UN	1.000	R$ 13,97	R$ 13.970,00
80	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Fluida Seringa 4 G	UN	200	R$ 11,97	R$ 2.394,00
82	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Forração , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	UN	50	R$ 27,02	R$ 1.351,00
83	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 20 X 50 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Características Adicionais*: C/ Papel Absorvente , Esterilidade*: Estéril, Uso Único Pacote 500 UM	PC	1.000	R$ 16,25	R$ 16.250,00
84	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço	UN	300	R$ 9,89	R$ 2.967,00
85	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	UN	100	R$ 8,99	R$ 899,00
86	Fio Dental Material: Fio Politetrafluoretileno , Comprimento: 40 M , Tipo: Extradeslizante , Sabor: Neutro , Características Adicionais: Pessoas Com Espaçamento Estreito Entre Os Dentes Rolo 100 M	UN	100	R$ 1,53	R$ 153,00
87	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo Embalagem 5 ML	PC	50	R$ 26,27	R$ 1.313,50
89	Cimento Odontológico Tipo: Temporário , Composição: Óxido De Zinco E Eugenol , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	g	30	R$ 15,99	R$ 479,70
92	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 24 , Tipo Uso: Manipulação	UN	30	R$ 13,59	R$ 407,70
93	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Tipo 7 , Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura , Características Adicionais: Duplo	UN	10	R$ 16,89	R$ 168,90
98	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 10 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único Rolo 100 M	UN	50	R$ 58,79	R$ 2.939,50
99	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio Rolo 100 M	UN	120	R$ 3,69	R$ 442,80
100	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	UN	60	R$ 37,99	R$ 2.279,40
103	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Formato: Fita , Apresentação: Rolo 50cm , Largura: 7 MM, Tipo Uso: Descartável	UN	100	R$ 1,61	R$ 161,00
104	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Formato: Fita , Apresentação: Rolo 50cm , Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável	UN	400	R$ 1,39	R$ 556,00
105	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável , Tipo Uso: Descartável , Material: Plástico , Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes , Tipo Ponta: Fina Pacote 100 UM	PC	250	R$ 15,21	R$ 3.802,50
107	Sugador Material: Polímero , Tipo: P/ Higiene Oral , Características Adicionais: Com Espuma E Conector Em "Y" , Esterilidade: Não Estéril , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Descartável	UN	500	R$ 14,07	R$ 7.035,00
110	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	CJ	30	R$ 28,99	R$ 869,70
111	Verniz Dentário Tipo: Cavitário , Composição: Resina E Solvente	CJ	30	R$ 15,99	R$ 479,70
112	Amálgama Tipo: Liga C/ Alto Teor De Cobre , Componentes: Mercúrio , Apresentação: Cápsula 1 dose	UN	20	R$ 1.348,00	R$ 26.960,00
113	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Tripla Presa , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer	UN	100	R$ 32,99	R$ 3.299,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 206.689,30**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BC527EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230385 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 023/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230385
Processo Licitatório: PE 023/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL REDENÇÃO COM. PROD. ODONTOLÓGICO LTDA
Data da assinatura: 09 de Agosto de 2023
Valor: R$ 27.184,01 (vinte e sete mil cento e oitenta e quatro reais e um centavo)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37% , Aspecto Físico: Líquido Seringa 2.5 ML	Unidade	300	R$ 1,21	R$ 363,00
10	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Alavanca Potts , Características Adicionais: Esquerda	Unidade	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
13	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 2 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	30	R$ 23,00	R$ 690,00
23	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Microtufo , Uso: Contra-Ângulo	Unidade	500	R$ 1,30	R$ 650,00
27	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor , Característica Adicional: Cabo Oco	Kit	50	R$ 94,00	R$ 4.700,00
38	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Espatulado , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	100	R$ 9,00	R$ 900,00
39	Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: P/ Esterilização De Limas Endodônticas , Material: Aço Inoxidável , Apresentação*: Placa De Alumínio Cerca De 20x10x05cm 72 Furos , Tipo Uso	Unidade	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
41	Acessórios - Uso Odontológico Aplicação: Organização De Brocas , Tipo: Mni Caixa Perfurada Autoclavável	Unidade	20	R$ 28,00	R$ 560,00
54	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 65 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	Unidade	20	R$ 29,00	R$ 580,00
88	Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Fino Branco , Fórmula Química: Ca(Oh)2 , Peso Molecular: 74,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 1305-62-0	Grama	50	R$ 0,90	R$ 45,00
90	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja , Princípio Ativo: Colágeno Microfibrilar , Dimensões: Cerca De 2 X 5 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril	Unidade	20	R$ 4,40	R$ 88,00
94	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Thompsom , Tamanho: Nº 03 , Tipo Uso: Aplicação De Compositos , Características Adicionais: Cabo Oco, 8 Mm	Unidade	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
95	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 50 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex Embalagem 100 UN	Pacote	200	R$ 6,98	R$ 1.396,00
97	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Tipo Lente: Anti-Risco , Cor Lente:Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável Caixa 1 UM	Caixa	50	R$ 4,00	R$ 200,00
102	Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: Carga Lateral , Tipo: Carpule , Aplicação: Aspiração Argola	Unidade	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00
106	Bomba Sucção Odontológica Tensão: 110/220 V, Freqüência: 50/60 HZ, Potência Motor: 1 HP, Capacidade Sucção: 500 De Hg MM, Vazão: 200 L/MI	Unidade	1	R$ 3.272,01	R$ 3.272,01
108	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Romba , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
109	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol , Temperatura: Cerca De -50°C Frasco 200 ML	Unidade	30	R$ 23,00	R$ 690,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 27.184,01**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5607C805